



Departamento Municipal de Educação

São Pedro da União-MG, 08 de junho de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua: Cel. João Ferreira Barbosa, nº46 - São Pedro da União - MG
CEP: 37855-000 - Fone: (35) 3554-1266

LEI Nº. 1022 /2015

**APROVA O PLANO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO (PME) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de São Pedro da União, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Executivo Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É aprovado o Plano Municipal de Educação - PME, com vigência de 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, na forma do Anexo I, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal e na Lei nº13. 005 de 25 de junho de 2014 que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE.

Parágrafo único - Este PME é integrado, além da presente parte normativa, pelos seguintes anexos:

- I - Metas e estratégias (anexo I);
- II - Indicadores para monitoramento e avaliação da evolução das metas do PME (anexo II);
- III - Diagnóstico (anexo III).

Art. 2º - São diretrizes do PME:

- I - Erradicação do analfabetismo;
- II - Universalização do atendimento escolar;
- III - Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV - Melhoria da qualidade da educação;
- V - Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI - Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII - Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- VIII - Estabelecimento de aplicação de recursos públicos em educação que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua: Cel. João Ferreira Barbosa, nº46 - São Pedro da União - MG
CEP: 37855-000 - Fone: (35) 3554-1266

IX - Valorização dos(as) profissionais da educação;

X - Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Art. 3º - As metas previstas no Anexo I desta Lei serão cumpridas no prazo de vigência deste PME, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.

Art. 4º - As metas previstas no Anexo I desta Lei deverão ter como referência o censo demográfico e os censos da educação básica e superior mais atualizado, disponíveis na data da publicação desta Lei.

Art. 5º - A execução do PME e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados, sem prejuízo de outras, pelas seguintes instâncias:

I - Departamento Municipal de Educação - DME;

II - Comissão de Educação da Câmara dos Vereadores;

§1º - Compete, ainda, às instâncias referidas no caput:

I - Divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais da internet;

II - Analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;

III - Analisar e propor a revisão do percentual de investimento público em educação.

§2º - A meta progressiva do investimento público em educação será avaliada no quarto ano de vigência do PME e poderá ser ampliada por meio de lei para atender às necessidades financeiras do cumprimento das demais metas.

§3º - Fica estabelecido, para efeitos do *caput* deste artigo, que as avaliações deste PME serão realizadas com periodicidade mínima de 02 (dois) anos contados da publicação desta Lei.

§4º - Para viabilização do monitoramento e avaliação do cumprimento das metas deste PME, serão utilizados os indicadores constantes do Anexo II, além de outros que venham a se mostrar pertinentes para tanto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua: Cel. João Ferreira Barbosa, nº46 - São Pedro da União - MG

CEP: 37855-000 - Fone: (35) 3554-1266

Art.6º - O município promoverá a realização de pelo menos 2 (duas) conferências municipais de educação, até o final do PME, articuladas e coordenadas pelo Departamento Municipal de Educação em parceria com outros órgãos relacionados à Educação.

Parágrafo único: As conferências de educação realizar-se-ão com intervalo de até 4 (quatro) anos entre elas, com o objetivo de avaliar a execução deste PME e subsidiar a elaboração do plano municipal de educação para o decênio subsequente.

Art.7º - O município, em regime de colaboração com a União e o Estado de Minas Gerais, atuará visando ao alcance das metas e à implementação das estratégias objeto deste Plano.

§1º- Cabe aos gestores do município a adoção das medidas governamentais necessárias ao alcance das metas previstas neste PME.

§2º- As estratégias definidas no Anexo I desta Lei não elidem a adoção de medidas adicionais em âmbito local ou de instrumentos jurídicos que formalizem a cooperação entre os entes federados, podendo ser complementadas por mecanismos nacionais e locais de coordenação e colaboração recíproca.

§3º- O Município criará mecanismos para o acompanhamento local da consecução das metas deste PME.

§4º- Haverá regime de colaboração específico para a implementação de modalidades de educação escolar que necessitem considerar territórios étnico-educacionais e a utilização de estratégias que levem em conta as identidades e especificidades socioculturais e linguísticas de cada comunidade envolvida, assegurada à consulta prévia e informada a essa comunidade.

§5º - O fortalecimento do regime de colaboração entre o Município e o Estado de Minas Gerais incluirá a instituição de instâncias permanentes de negociação, cooperação e pactuação.

Art.8º- O Município deverá aprovar leis específicas para o seu sistema de ensino, disciplinando a gestão democrática da educação pública no seu âmbito de atuação, no prazo de 2 (dois) anos contado da publicação desta Lei, adequando, quando for o caso, a legislação local já adotada com essa finalidade.

Art.9º- O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PME, a fim de viabilizar sua plena execução.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua: Cel. João Ferreira Barbosa, nº46 - São Pedro da União - MG

CEP: 37855-000 - Fone: (35) 3554-1266

Art.10 - O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, coordenado pela União, em colaboração com o Estado de Minas Gerais, e o Município, constituirá fonte de informação para a avaliação da qualidade da educação básica e para a orientação das políticas públicas desse nível de ensino.

Art.11 - Até o final do primeiro semestre do último ano de vigência deste PME, o Poder Executivo encaminhará à Câmara dos Vereadores, sem prejuízo das prerrogativas deste Poder, o projeto de lei referente ao Plano Municipal de Educação a vigorar no período subsequente, que incluirá diagnóstico, diretrizes, metas e estratégias para o próximo decênio.

Art.12 - A revisão deste PME, se necessária, será realizada com ampla participação de representantes da comunidade educacional e da sociedade civil.

Art.13 - Revoga-se a Lei nº807/2005, que aprovou o Plano Municipal de Educação do Município de São Pedro da União para o período de 2006-2015.

Art.14 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro da União/MG, 08 de junho de 2015.



Lourival José de Sales
Prefeito Municipal

**PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA UNIÃO – MG DECÊNIO
2014/2024**

**São membros da Comissão representativa da
Sociedade:**

José marcos de Oliveira
Carlos Augusto Alves de Souza
Antônio Moacir Custódio Filho
Nivaldo José Ferreira dos Reis
Nilma Fagundes Senedese
Sílvia Regina Custódio
Vilma Silva de Flório
Marilza Clemente Cunha
Lucinéia Lopes da Silva Cruz
Bruna Carreira Dias Costa

São Membros da Equipe Técnica:

Luiz Carlos Vieira
Maria de Fátima Oliveira Silva
Marilene Silva Pereira
Nelson Carlos da Silva
Solange Marques Faria
Eliane Marcelino Vieira
Solange Pereira Rodrigues
Edna Alves do Couto

Luiz Carlos Vieira
Dir. Dep. Educação

**PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA UNIÃO – MG
DECÉNIO 2014/2024**

ANEXO I – METAS E ESTRATÉGIAS DO PME

ANEXO I – METAS E ESTRATÉGIAS DO PME

Meta 1: Educação Infantil

Meta - 1.1 Universalizar até 2016, o atendimento escolar da população de 4 e 5 anos.

Estratégias:

1. Conscientizar os pais sobre a importância da Educação Infantil através de reuniões e palestras;
2. Promover a formação continuada de todos (as) profissionais da Educação Infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais qualificados;
3. Garantir que todos os professores que ingressarem na Educação Infantil tenham Formação Superior;
4. Continuar o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na Educação Infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;
5. Continuar a busca ativa de crianças em idade correspondente à Educação Infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;
6. Ofertar progressivamente a Educação Infantil de 4 e 5 anos em tempo integral;
7. Ampliar o transporte urbano para as crianças de 4 e 5 anos em 50%(cinquenta por cento) no prazo de cinco anos;
8. Assegurar alimentação escolar para a Educação Infantil em colaboração financeira com a União por meio do Programa da Merenda Escolar;
9. Aquisição de materiais pedagógicos e mobiliários adequados às faixas etárias e as necessidades educacionais por meio de programas do FNDE;
10. Construção de uma quadra de esporte coberta para atender os alunos do Centro de Educação Infantil Cajuzinho até o final da vigência deste plano.

Meta - 1.2 Ampliar a oferta da Educação Infantil de 0 a 3 anos (Creche), de modo a atender 50%(cinquenta por cento) da população até o final da vigência deste PME.

Estratégias:

1. Construção de um prédio para a Educação Infantil (creche), no Bairro Biguatinga, visando atender a clientela existente e a dos bairros circunvizinhos, até o ano de 2020;
2. Manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitando às normas de acessibilidade, Programa Nacional de Construção e Reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de Escolas Públicas de Educação Infantil;
3. Realizar periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3(três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;
4. Promover a formação continuada de todos (as) profissionais da Educação Infantil, garantindo progressivamente, o atendimento por profissionais qualificados;
5. Garantir que todos os professores que ingressarem na Educação Infantil tenham formação superior;
6. Continuar o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na Educação Infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;
7. Assegurar alimentação escolar para a Educação Infantil em colaboração financeira com a União, por meio do Programa da Merenda Escolar;
8. Aquisição de materiais pedagógicos e mobiliários adequados às faixas etárias e as necessidades educacionais por meio de programas do FNDE.

Meta 2: Ensino Fundamental

Meta - 2.1 Assegurar a universalização do Ensino Fundamental de 9 anos, para toda a população de 6 a 14 (anos) e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano da vigência deste plano.

Estratégias:

1. Continuar o atendimento e a permanência de todos os alunos de 6 a 10 anos (Ensino Fundamental I), mediante uma Educação de qualidade, que proporcione condições necessárias ao desenvolvimento de suas potencialidades;
2. Assegurar o atendimento e a permanência de todos os alunos de 11 a 14 anos (Ensino Fundamental II) ,em parceria com a SEE (Secretaria de Estado de Educação), SRE (Superintendência Regional de Ensino), Escola Estadual “Cel. João Ferreira Barbosa”, Conselho Tutelar e Departamento de Ação Social até o final da vigência deste plano;
3. Combater a distorção idade/ série, através de programas pedagógicos que visem o desempenho dos alunos, para que avancem significativamente, reduzindo para 5% (cinco por cento) este índice, no prazo de oito anos (anos iniciais) e 15 % (por cento) para os (anos finais) até o final da vigência deste plano;
4. Conscientizar os pais sobre a importância do Ensino Fundamental através de reuniões e palestras;
5. Promover a formação continuada de todos (as) profissionais do Ensino Fundamental, garantindo progressivamente, o atendimento por profissionais qualificados;
6. Ampliar o transporte urbano para 70% (setenta por cento) até o final da vigência deste plano;
7. Assegurar alimentação escolar para o Ensino Fundamental em colaboração financeira com a União por meio do Programa da Merenda Escolar;
8. Aquisição de materiais pedagógicos e mobiliários adequados às faixas etárias e às necessidades educacionais por meio de programas do FNDE;
9. Adquirir junto ao Governo Federal recursos para a construção de uma unidade escolar dentro do programa PRONA CAMPO (PAR), para atender a clientela da Escola Municipal “Jorge Batista Corrêa”, pois a escola encontra em más condições de funcionamento;
10. Ampliar o acervo das salas de leituras das escolas municipais em 5% (cinco por cento) ao ano;
11. Adquirir laboratório de informática através de Programas dos Governos Federal ou Estadual para a Escola Municipal “Jorge Batista Corrêa”, no prazo de cinco anos.

12. Reformar e/ ou ampliar as escolas municipais atendendo as necessidades oriundas;
13. Reformar e /ou ampliar a Escola Estadual “Cel. João Ferreira Barbosa”, com recursos do Governo Estadual no prazo de dois anos.
14. Reconstrução da quadra esportiva da Escola Estadual “Cel. João Ferreira Barbosa” no prazo de dois anos.
15. Adquirir mobiliário e kits tecnológicos para atender as necessidades das Escolas Municipais, através de Programas do Governo Federal, Estadual e Municipal;
16. Adquirir mobiliário e kits tecnológicos para atender as necessidades da Escola Estadual através de Programas do Governo Federal e Estadual;
17. Manter os Projetos de Arte – Cultura e Esporte para atender os alunos das Escolas Municipais;
18. Solicitar junto ao Governo do Estado, aumento no valor percapita da merenda escolar para os alunos da Rede Estadual;
19. Solicitar junto ao Governo Estadual e Federal aumento no valor percapita para o transporte dos alunos da Rede Estadual;
20. Encaminhar os alunos com distorção idade/ série e evadidos que não podem frequentar o Ensino Regular presencial para instituições que ofereçam este nível de ensino, na modalidade à distância ou semipresencial (PECOM).

Meta 3: Ensino Médio

Meta - 3.1 Universalizar até o final da vigência deste plano, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze anos) a 17 (dezesete anos) e elevar a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85 % (oitenta e cinco por cento).

Estratégias:

1. Ampliar o percentual de estudantes de 15 a 17 anos que frequenta a escola de 72,9% (setenta e dois vírgula nove por cento) para 90% (noventa por cento) em cinco anos e 100% (cem por cento) até o final da vigência deste plano;
2. Ampliar a taxa líquida de estudantes que frequentam o Ensino Médio de 15 a 17 anos de 48,5% (quarenta e oito vírgula cinco por cento) para 85% (oitenta e cinco por cento) até o final da vigência deste plano;

3. Diminuir em 5% (cinco por cento) a distorção idade/ série no Ensino Médio até o final da vigência deste plano;
4. Assegurar o atendimento e a permanência de todos os alunos, de 15 a 17 anos, em parceria com a SEE (Secretaria de Estado de Educação), SRE (Superintendência Regional de Ensino), Escola Estadual “Cel. João Ferreira Barbosa”, Conselho Tutelar e Departamento de Ação Social até o final da vigência deste plano;
5. Conscientizar os pais e os alunos sobre a importância do Ensino Médio através de reuniões e palestras;
6. Promover a formação continuada de todos (as) profissionais do Ensino Médio, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais qualificados;
7. Encaminhar os alunos com distorção idade/ série e evadidos que não podem frequentar o ensino médio regular presencial para instituições que oferecem este nível de ensino na modalidade à distância ou semipresencial (SESEC);
8. Solicitar ao Estado o estudo das causas de reprovação e abandono dos alunos do Ensino Médio, adotando medidas corretivas que elevem a qualidade e eficácia do ensino;
9. Solicitar junto ao Governo do Estado, aumento no valor percapita da merenda escolar para os alunos do Ensino Médio;
10. Solicitar junto ao Governo Estadual e Federal aumento no valor percapita para o transporte dos alunos do Ensino Médio;
11. Assegurar e manter na Escola de Ensino Médio, acervo bibliográfico; laboratórios de informática e de ciências que favoreçam a vivência de práticas tecnológicas e curriculares.

Meta 4: Inclusão

Meta - 4.1 Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e ao Atendimento Educacional Especializado (AEE), preferencialmente na Rede Regular de Ensino, com a garantia de Sistema Educacional Inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Estratégias:

1. Assegurar que o prédio para funcionamento da APAE esteja de acordo com as adequações necessárias, atendendo satisfatoriamente as crianças com necessidades especiais do Município de São Pedro da União;
2. Assegurar que os prédios das Escolas do Município estejam adequados às normas de acessibilidade para atender a demanda da Educação Especial;
3. Garantir, no Projeto Político Pedagógico das escolas, a inclusão de ações voltadas ao atendimento à diversidade;
4. Garantir nas escolas do município que têm alunos surdos, a presença do profissional intérprete, do professor itinerante para os alunos com deficiência visual e de um professor de apoio nas salas com alunos com Transtornos Globais;
5. Assegurar a continuidade da Sala de Recursos Multifuncionais na Escola Municipal “Dom Hugo Bressane” e implantar esta sala na Escola Municipal “Jorge Batista Corrêa”, quando houver demanda;
6. Garantir a formação continuada de professores para o Atendimento Educacional Especializado (AEE);
7. Implantar os anos finais do Ensino Fundamental (EJA), na Escola de Educação Especial (APAE);
8. Implantar Transporte Escolar com acessibilidade para os alunos com necessidades especiais.

Meta 5: Alfabetização Infantil

Meta - 5.1 Alfabetizar todas as crianças, no máximo até o final do 3º terceiro ano do Ensino Fundamental.

Estratégias:

1. Incentivar o desenvolvimento de práticas pedagógicas que assegurem a alfabetização e a aprendizagem dos estudantes, bem como seu registro e disseminação entre os colegas;
2. Instituir parcerias junto as IES para a oferta de cursos de especialização em alfabetização presencial e a distância, para professores dos anos iniciais do Ensino Fundamental;

3. Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização nos anos iniciais do Ensino Fundamental, articulados com estratégias desenvolvidas na Educação Infantil, com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças ao final do 3º terceiro ano do Ensino Fundamental;
4. Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras que assegurem alfabetização;
5. Oferecer a todas as crianças que apresentam dificuldades em alfabetização, reforço escolar no contraturno com apoio pedagógico supervisionado para garantir a aprendizagem;
6. Garantir formação continuada para professores alfabetizadores de crianças até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental.

Meta 6: Educação Integral

Meta - 6.1 Oferecer Educação de tempo integral em 50% (cinquenta por cento) das escolas do município de forma a atender, pelo menos 15%(quinze por cento) dos alunos da Educação Básica.

Estratégias:

1. Incentivar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos e equipamentos públicos como centros comunitários, biblioteca, praça poliesportiva, contribuindo para enriquecimento do trabalho pedagógico;
2. Reforma do prédio da antiga Escola Municipal “Centro Educacional Municipal” que se encontra paralisada, para atender as atividades de tempo integral;
3. Implantar e implementar Programas e Projetos em articulação com o Governo Federal e Estadual, que contribuam para a permanência do aluno na escola e para o fortalecimento das condições de aprendizagem;
4. Assegurar alimentação escolar saudável e equilibrada bem como o acompanhamento de um nutricionista;
5. Oferecer atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, de forma que o tempo de permanência de crianças e adolescentes seja igual ou superior a sete horas diárias;
6. Oferecer com prioridade a escola de tempo integral para alunos com vulnerabilidade social, através de um diagnóstico desta demanda.

Meta 7: Qualidade da Educação Básica/IDEB

Meta - 7.1 Atingir as metas do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB para a Educação Básica do Município.

4ª série / 5º ano

	Ideb Observado					Metas Projetadas							
Município ↕	2005 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2015 ↕	2017 ↕	2019 ↕	2021 ↕
SAO PEDRO DA UNIAO	4.9	5.1	6.0	7.2	7.3	4.9	5.3	5.6	5.9	6.1	6.4	6.6	6.8

8ª série / 9º ano

	Ideb Observado					Metas Projetadas							
Município ↕	2005 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2015 ↕	2017 ↕	2019 ↕	2021 ↕
SAO PEDRO DA UNIAO	3.9	4.0	4.7	4.4	5.6	4.0	4.1	4.4	4.8	5.2	5.4	5.7	5.9

Estratégias:

1. Garantir um processo contínuo de auto avaliação das escolas por meio de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas destacando a elaboração de planejamento estratégico;
2. Garantir a formação continuada dos profissionais da Educação;
3. Assegurar aulas de reforço e atividades extras no contraturno visando sanar as dificuldades de aprendizagem detectadas;

Meta 8: Elevação da Escolaridade/Diversidade

Meta - 8.1 Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar, no mínimo 12 anos de estudo no último de vigência deste Plano.

Estratégias:

1. Incentivar a busca pela prestação de exames nacionais de certificação da conclusão dos Ensinos Fundamental e Médio;
2. Promover a busca ativa de todos os jovens e adultos fora da escola;
3. Encaminhar os alunos na faixa etária de 18 a 29 anos que estão fora da escola e que não podem frequentar o ensino regular presencial para instituições que ofereçam este nível de Ensino Fundamental e Médio na modalidade à distância ou semipresencial (PECOM, SESEC);
4. Garantir aos alunos da EJA o acesso às tecnologias da informação;
5. Promover cursos de capacitação para os profissionais;
6. Conscientizar a população de 18 a 29 anos sobre a importância de concluir o Ensino Fundamental e Médio;
7. Oferecer cursos de capacitação para os professores que atuam na Educação Básica de modo que possam trabalhar em consonância com a Lei nº 11.645/ 2008 (Que incluiu no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “ História e Cultura Afro – Brasileira e Indígena”);

Meta 9: Alfabetização de jovens e adultos

Meta - 9.1 Elevar a taxa de Alfabetização com quinze anos ou mais para 92%(noventa por cento) até 2020 e para 96% (noventa e seis por cento) até o final da vigência deste plano, e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Estratégias:

1. Oferecer classes regulares de alfabetização de jovens e adultos;
2. Promover a busca ativa de jovens e adultos que não foram alfabetizados na idade certa em parceria com as áreas da assistência social e saúde;
3. Promover palestras e reuniões de forma a incentivar os jovens e adultos que não tiveram acesso ao Ensino Fundamental na idade própria, a ingressarem na Educação de Jovens e Adultos (EJA);
4. Oferecer cursos de formação continuada aos professores da Educação de Jovens e Adultos visando a melhoria da aprendizagem;

5. Acompanhar e monitorar o acesso, a frequência e a aprendizagem dos estudantes da EJA identificando os motivos de ausência, infrequência e baixo rendimento, adotando ações corretivas para diminuir o índice de abandono escolar;
6. Assegurar o transporte escolar para os alunos da zona rural facilitando o acesso a Educação de Jovens e Adultos;
7. Assegurar alimentação aos alunos da EJA;
8. Oferecer material didático pedagógico adequado aos alunos da EJA.

Meta 10: EJA Integrada

Meta - 10.1 Possibilitar a Educação de jovens e adultos na forma integrada a educação profissional.

Estratégias:

1. Buscar parcerias com entidades de formação profissional para atender a demanda da Educação de Jovens e Adultos.

Meta 11: Educação Profissional

Meta - 11.1 Possibilitar a educação profissional técnica em nível médio.

Estratégias:

1. Promover reuniões e palestras para incentivar a Educação Profissional ampliando as oportunidades de ingresso no mundo do trabalho;
2. Apoiar e divulgar as ações que visam à educação profissional técnica de nível médio, por meio de parcerias com Programas como (PRONATEC).

Meta 12: Educação Superior

Meta - 12.1 Aumentar o percentual de 7,4%(sete vírgula quatro por cento) para 10%(dez por cento) até 2020 e 12%(doze por cento) até o final da vigência deste plano.

Estratégia:

1. Divulgar no Ensino Médio os cursos oferecidos pelas instituições Federais e Estaduais nas cidades de fácil acesso para a população, bem como as diversas formas de ingresso ao Ensino Superior tais como: SISU, PROUNI E FIES;
2. Ajudar financeiramente o transporte universitário para cidades onde possuem maior demanda de alunos dentro das possibilidades do município.

Meta 13: Qualidade da Educação Superior

Meta – 13.1 Elevar a qualidade da Educação Superior pela ampliação da atuação de Mestres e Doutores nas instituições de Educação Superior para 75%(setenta e cinco por cento) no mínimo, do corpo docente em efetivo exercício, sendo do total 35%(trinta e um por cento) doutores.

Estratégias:

1. Incentivar os docentes da rede pública do município a ingressarem em cursos de pós-graduação stricto-sensu;
2. Divulgar formas de financiamento dos cursos de pós-graduação stricto-sensu.

Meta 14: Pós-Graduação

Meta – 14.1 Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu de modo a atingir a titulação anual de 60 mil mestres e 25 mil doutores.

Estratégia:

1. Incentivar professores e demais profissionais com especialização no município, a adquirirem títulos de “Mestres e Doutores”, e ingressarem como docentes no Ensino Superior.

Meta 15: Profissionais de Educação

Meta - 15.1 Garantir que todos os profissionais da Educação que ingressarem na Educação Básica do Município tenham formação específica de acordo com o exigido pela Lei nº 9394/96.

Estratégias:

1. Assegurar que todos os profissionais que ingressarem na Educação Básica tenham formação específica;
2. Incentivar os profissionais que ainda não têm a formação específica a concluir esta formação.

Meta 16: Formação continuada

Meta -16.1 Formar em nível de pós-graduação 80% (oitenta por cento) dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste plano, e garantir a todos os profissionais da Educação Básica, formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Estratégias:

1. Buscar parcerias com os Programas Estadual e Federal de formação de professores para garantir a oferta de cursos de pós- graduação;
2. Garantir e oferecer a capacitação dos profissionais durante toda a vigência deste plano;
3. Promover a divulgação e incentivo junto aos profissionais da Educação Básica de informações sobre os cursos de Pós-Graduação.

Meta 17: Valorização do professor

Meta - 17.1 Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas da Educação Básica respeitando seus direitos previstos legalmente.

Estratégias:

1. Cumprir o Estatuto e o Plano de Cargos e Carreiras dos profissionais do magistério da Educação Básica;
2. Oferecer cursos de formação continuada em serviço para professores, de forma atingir um modelo eficiente de ensino, visando o sucesso do aluno;
3. Ampliar os recursos tecnológicos e acesso a internet aprimorando o trabalho do professor;
4. Oferecer profissional capacitado para auxiliar os professores no uso de recursos tecnológicos.
5. Valorizar os profissionais do magistério da Rede Pública Municipal da Educação Básica, através de acesso gratuito aos instrumentos tecnológicos.

Meta 18: Plano de carreira docente

Meta – 18.1 Garantir que o plano de carreira para os docentes continue sendo cumprido durante a vigência deste plano respeitando o piso salarial vigente.

Estratégias:

1. Assegurar o cumprimento do Piso Nacional dos profissionais do magistério da Rede Municipal, conforme Lei nº 11.738/2008;
2. Garantir o cumprimento de 1/3 da jornada de trabalho em atividades extraclasse dos profissionais do magistério da Rede Municipal, conforme Lei nº 11.738/2008;

Meta 19: Gestão democrática

Meta - 19.1 Assegurar condições para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios de mérito e desempenho e a consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas.

Estratégias:

1. Implantar e implementar o Conselho Municipal de Educação e os Conselhos Escolares;
2. Garantir a gestão democrática nos Conselhos Escolares, com transparência dos recursos financeiros administrados para toda a comunidade escolar;
3. Promover a todos os profissionais da Educação, capacitação para que possam colaborar com uma gestão eficiente e democrática, favorecendo um atendimento de qualidade a toda comunidade escolar;
4. Capacitar os conselheiros dos Conselhos do FUNDEB, Alimentação Escolar, Educação e outros representantes educacionais, nos demais conselhos de acompanhamento de Políticas Públicas.

Meta 20: Financiamento

Meta - 20.1 Garantir a aplicação na manutenção e desenvolvimento da Educação dos 25% (vinte e cinco por cento) da receita líquida do município, advinda de impostos, acrescido dos recursos provenientes do Salário Educação, do FUNDEB, e de Programas e Convênios do Governo Federal.

Estratégias:

1. Assegurar recursos para a implantação do Plano Municipal de Educação no PPA, LDO, LOA e no PAR;
2. Aplicar os recursos legalmente vinculados à Educação, de competência do poder Público Municipal, e buscar fontes complementares de financiamento;
3. Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que promovam a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em Educação;
4. Divulgar regularmente os indicadores de investimento e tipo de despesa percapita por aluno nas etapas da educação de responsabilidade do município.

ANEXO II - INDICADORES PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS METAS DO PME

Meta 1: Educação Infantil

- ❑ Indicador 1A – Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola.

Informações necessárias:

População de 4 e 5 anos que frequenta a escola. **88 ALUNOS**

População de 4 e 5 anos de idade. **103 Habitantes**

De acordo com o IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal), no ano de 2010, no Município de São Pedro da União, 85,4% dos alunos de 4 e 5 anos de idade frequentavam a escola.

Fonte oficial: IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\text{População de 4 a 5 anos de idade que frequenta a escola}}{\text{População de 4 a 5 anos de idade}} \times 100$$

- ❑ Indicador 1B – Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola

Informações necessárias:

População de 0 a 3 anos de idade que frequenta a escola. **37 Alunos**

População de 0 a 3 anos de idade. **228 Habitantes**

De acordo com o IBGE/Censo Populacional, (Abrangência Municipal), no ano de 2010, no Município de São Pedro da União 16,22% dos alunos de 0 a 3 anos de idade frequentavam a escola.

Fonte oficial: IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\text{População de 0 a 3 anos de idade que frequenta a escola}}{\text{População de 0 a 3 anos de idade}} \times 100$$

Meta 2: Ensino Fundamental

- ☐ Indicador 2A – Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.

Informações necessárias:

População de 6 a 14 anos de idade que frequenta a escola. **611 Alunos**

População de 6 a 14 anos de idade. **635 Habitantes**

De acordo com o IBGE/Censo Populacional, (Abrangência Municipal), no ano de 2010, no Município de São Pedro da União 96,2% dos alunos de 6 a 14 anos de idade frequentavam a escola.

Fonte oficial: IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\text{População de 6 a 14 anos de idade que frequenta a escola}}{\text{População de 6 a 14 anos de idade}} \times 100$$

- ☐ Indicador 2B – Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.

Informações necessárias:

População de 16 anos de idade com 9 anos ou mais anos de estudos. **Dados não encontrados**

População com 16 anos de idade. **204 Habitantes**

Fonte oficial: IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\text{População de 16 anos de idade com 9 anos ou mais anos de estudos}}{\text{População com 16 anos de idade}} \times 100$$

Meta 3: Ensino Médio

- ☐ Indicador 3A – Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.

Informações necessárias:

População de 15 a 17 anos de idade que frequenta a escola. **206 Alunos**

População de 15 a 17 anos de idade. **282 Habitantes**

De acordo com o IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal), no ano de 2010, no Município de São Pedro da União, 72,9% dos alunos de 15 e 17 anos de idade frequentavam a escola.

Fonte oficial: IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\text{População de 15 a 17 anos de idade que frequenta a escola}}{\text{População de 15 a 17 anos de idade}} \times 100$$

❑ Indicador 3B – Taxa líquida de matrícula no ensino médio.

Informações necessárias:

População de 15 a 17 anos de idade que frequenta o ensino médio. **135 Alunos**

População de 15 a 17 anos de idade. **282 Habitantes**

De acordo com o IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal), no ano de 2010, no Município de São Pedro da União, 48,5% dos alunos de 15 a 17 anos de idade frequentavam o ensino médio.

Fonte oficial: IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\text{População de 15 a 17 anos de idade que frequenta o ensino médio}}{\text{População de 15 a 17 anos de idade}} \times 100$$

Meta 4: Inclusão

❑ Indicador 4 – Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.

Informações necessárias:

População de 04 a 17 anos de idade que declarou ter alguma dificuldade permanente de enxergar, ouvir, caminhar ou subir degraus ou apresenta deficiência mental/intelectual permanente e que frequenta a escola. **Dados não encontrados**

População de 04 a 17 anos de idade que declarou ter alguma dificuldade permanente de enxergar, ouvir, caminhar ou subir degraus ou apresenta deficiência mental/intelectual. **Dados não encontrados**

De acordo com o IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal), no ano de 2010, no Município de São Pedro da União, 91,2% dos alunos de 04 a 17 anos de idade com deficiência frequentavam a escola.

Fonte oficial: IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\text{População de 04 a 17 anos de idade que declarou ter alguma dificuldade permanente de enxergar, ouvir, caminhar ou subir degraus ou apresenta deficiência mental/intelectual permanente e que frequenta a escola}}{\text{População de 04 a 17 anos de idade que declarou ter alguma dificuldade permanente de enxergar, ouvir, caminhar ou subir degraus ou apresenta deficiência mental/intelectual}} \times 100$$

Meta 5: Alfabetização Infantil

- ☐ Indicador 5 – Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º Ano do ensino fundamental.

Informações necessárias:

Crianças do 3º Ano do Ensino Fundamental considerada alfabetizada de acordo com a Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA). **70 Alunos**

Crianças do 3º Ano do Ensino Fundamental avaliadas pela ANA. **70 Alunos**

De acordo com a ANA (Avaliação Nacional da Alfabetização) /INEP, no ano de 2013, no Município de São Pedro da União, 100% dos alunos do terceiro ano estão alfabetizados.

Fonte oficial: ANA (Avaliação Nacional da Alfabetização)/INEP

Cálculo:

$$\frac{\text{Crianças do 3º ano do Ensino Fundamental albetizadas de acordo com a ANA}}{\text{Crianças do 3º ano do Ensino Fundamental avaliadas pela ANA}} \times 100$$

Meta 6: Educação Integral

- ☐ Indicador 6A – Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem ao menos 7h em atividades escolares.

Informações necessárias:

Número de escolas públicas com alunos que permanecem ao menos 7h em atividades escolares.

Uma Escola

Número total de escolas públicas. **Cinco Escolas**

Fonte oficial:

INEP Censo

Escolar da

Educação

Básica (Abrangência Municipal)

$$\frac{\text{Número de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares}}{\text{Número total de escolas públicas}} \times 100$$

Cálculo:

- ☐ Indicador 6B – – Percentual de alunos que permanecem ao menos 7h em atividades escolares.

Informações necessárias:

Número de alunos que permanecem ao menos 7h em atividades escolares. **66 Alunos**

Número total de alunos da educação básica. **838 Alunos**

Fonte oficial: INEP/Censo Escolar da Educação Básica (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\text{Número de alunos que permanecem ao menos 7h em atividades escolares}}{\text{Número total de alunos}} \times 100$$

Meta 7: Qualidade da Educação Básica/IDEB

Atingir as metas do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB para a Educação Básica do Município.

4ª série / 5º ano

Município ↕	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2015 ↕	2017 ↕	2019 ↕	2021 ↕
SAO PEDRO DA UNIAO	4.9	5.1	6.0	7.2	7.3	4.9	5.3	5.6	5.9	6.1	6.4	6.6	6.8

	Ideb Observado					Metas Projetadas							
Município ↕	2005 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2015 ↕	2017 ↕	2019 ↕	2021 ↕
SAO PEDRO DA UNIAO	3.9	4.0	4.7	4.4	5.6	4.0	4.1	4.4	4.8	5.2	5.4	5.7	5.9

Vide dados do IDEB em: www.ideb.inep.gov.br

Meta 8: Elevação da Escolaridade/Diversidade

- ☐ Indicador 8A – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos.

Informações necessárias:

Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade. **Dados não encontrados**

População de 18 a 29 anos de idade. **885 Habitantes**

Fonte oficial: IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\text{Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade}}{\text{População de 18 a 29 anos de idade}}$$

- ☐ Indicador 8B – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente em área rural.

Informações necessárias:

Soma dos anos das pessoas residentes na área rural na faixa etária de 18 a 29 anos de idade. **Dados não encontrados**

População de 18 a 29 anos de idade residente na área rural. **352 Habitantes**

Fonte oficial: IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\text{Soma dos anos de estudo das pessoas residentes na área rural na faixa etária de 18 a 29 anos de idade}}{\text{População residente na área rural de 18 a 29 anos}}$$

- ☐ Indicador 8C – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres.

Informações necessárias:

Soma dos anos de estudo das pessoas entre os 25% mais pobres na faixa etária de 18 a 29 anos de idade. **Dados não encontrados**

População de 18 a 29 anos de idade entre os 25% mais pobres. **Dados não encontrados**

Fonte oficial: IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\text{Soma dos anos de estudo das pessoas entre os 25\% mais pobres na faixa etária de 18 a 29 anos de idade}}{\text{População de 18 a 29 anos de idade entre os 25\% mais pobres}}$$

- ☐ Indicador 8D – Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos.

Informações necessárias:

Soma dos anos de estudo de negros na faixa etária de 18 a 29 anos de idade. **Dados não encontrados**

População de negros de 18 a 29 anos de idade. **26 Habitantes**

Soma dos anos de estudo de não negros na faixa etária de 18 a 29 anos de idade. **Dados não encontrados**

População de não negros de 18 a 29 anos de idade. **872 Habitantes**

Fonte oficial: IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\frac{\text{Soma dos anos de estudo de negros na faixa etária de 18 a 29 anos}}{\text{População de negros de 18 a 29 anos}}}{\frac{\text{Soma dos anos de estudo de não negros na faixa etária de 18 a 29 anos}}{\text{População de não negros de 18 a 29 anos}}} \times 100$$

Meta 9: Alfabetização de jovens e adultos

- ☐ Indicador 9A – Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.

Informações necessárias:

População com 15 anos ou mais de idade que foi declarada alfabetizada. **3.555 Habitantes**

População com 15 anos ou mais de idade. **4.127 Habitantes**

De acordo com o IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal), no ano de 2013, no Município de São Pedro da União, 87,3% da população de 15 anos ou mais estavam alfabetizados.

Fonte oficial: IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\text{População com 15 anos ou mais de idade que foi declarada alfabetizada}}{\text{População com 15 anos ou mais de idade}} \times 100$$

❑ Indicador 9B – Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.

Informações necessárias:

População com 15 anos ou mais de idade com menos de quatro anos de estudo. **524 Habitantes**

População com 15 anos ou mais de idade. **4.127 Habitantes**

Fonte oficial: IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\text{População de 15 anos ou mais de idade com menos de quatro anos de estudo}}{\text{População com 15 anos ou mais de idade}} \times 100$$

Meta 10: EJA Integrada

❑ Indicador 10 – Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.

Informações necessárias:

Número de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional nas etapas fundamental e médio. **Dados não encontrados**

Número total de matrículas da educação de jovens e adultos nas etapas fundamental e médio. **Dados não encontrados**

Fonte oficial: INEP/Censo Escolar da Educação Básica (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\text{Número de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional nas etapas fundamental e médio}}{\text{Número total de matrículas da educação de jovens e adultos nas etapas fundamental e médio}} \times 100$$

Meta 11: Educação Profissional

❑ Indicador 11A – Matrículas em educação profissional técnica de nível médio.

Informações necessárias:

Matrículas na educação profissional de nível médio: número absoluto.

Fonte oficial: INEP Censo Escolar da Educação Básica (abrangência municipal)

- ☐ Indicador 11B – Matrículas em educação profissional técnica de nível médio na rede pública.

Informações necessárias:

Matrículas na educação profissional de nível médio na rede pública: número absoluto.

Fonte oficial: INEP Censo Escolar da Educação Básica (abrangência municipal)

Meta 12: Educação Superior

- ☐ Indicador 12A – Taxa de escolarização bruta na educação superior da população de 18 a 24 anos.

Informações necessárias:

População que frequenta a educação superior. **90 Alunos**

População de 18 a 24 anos de idade. **527 Habitantes**

Fonte oficial: IBGE/ Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) (abrangência: Estado, Região e Brasil)

Cálculo:

$$\frac{\text{População que frequenta a educação superior}}{\text{População de 18 a 24 anos de idade}} \times 100$$

- ☐ Indicador 12B – Taxa de escolarização líquida ajustada na educação superior da população de 18 a 24 anos.

Informações necessárias:

População de 18 a 24 anos de idade que frequenta ou já concluiu a educação superior. **65 Habitante**

População de 18 a 24 anos de idade. **527 Habitantes**

Fonte oficial: IBGE/ Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) (abrangência: Estado, Região e Brasil)

Cálculo:

$$\frac{\text{População de 18 a 24 anos de idade que frequenta ou já concluiu a educação superior}}{\text{População de 18 a 24 anos de idade}} \times 100$$

Meta 13: Qualidade da Educação Superior

- ☐ Indicador 13A – Percentual de funções docentes na educação superior com mestrado ou doutorado.

Informações necessárias:

Número de funções docentes com mestrado ou doutorado na educação superior. **Dados não encontrados**

Número total de funções docentes na educação superior. **Dados não encontrados**

Fonte oficial: INEP/ Censo da Educação Superior (abrangência: Estado, Região e Brasil)

Cálculo:

$$\frac{\text{Número de funções docentes com mestrado ou doutorado na educação superior}}{\text{Número total de funções docentes na educação superior}} \times 100$$

- ☐ Indicador 13B – Percentual de funções docentes na educação superior com doutorado.

Informações necessárias:

Número de funções docentes com doutorado na educação superior. **Dados não encontrados**

Número total de funções docentes na educação superior. **Dados não encontrados**

Fonte oficial: INEP/ Censo da Educação Superior (abrangência: Estado, Região e Brasil)

Cálculo:

$$\frac{\text{Número de funções docentes com doutorado na educação superior}}{\text{Número total de funções docentes na educação superior}} \times 100$$

Meta 14: Pós-Graduação

- ☐ Indicador 14A – Número de títulos de mestrado concedidos por ano.

Informações necessárias:

Número de títulos de mestrado concedidos: número absoluto

Fonte oficial: CAPES/Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (abrangência: Estado, Região e Brasil)

- ☐ Indicador 14B - Número de títulos de doutores concedidos por ano.

Informações necessárias:

Número de títulos de doutorado concedidos: número absoluto. **Dados não encontrados**

Fonte oficial:CAPES/Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (abrangência: Estado, Região e Brasil)

Meta 15: Profissionais de Educação

Garantir que todos os profissionais da Educação que ingressarem na educação básica do município tenham formação específica de acordo com o exigido pela Lei nº 9394/96

Meta 16: Formação continuada

- ☐ Indicador 16 – Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu e stricto sensu.

Informações necessárias:

Número de funções docentes na educação básica com pós-graduação lato ou stricto sensu. **21 funções**

Número total de funções docentes na educação básica. **61 professores**

De acordo com o Inep/censo escolar da Educação Básica (Abrangência Municipal) no ano de 2013, 34% dos docentes possuíam pós- graduação.

Fonte oficial:INEP/Censo Escolar da Educação Básica (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\text{Número de funções docentes da educação básica com pós – graduação lato ou stricto sensu}}{\text{Número de total de funções docentes da educação básica}} \times 100$$

Meta 17: Valorização do professor

- ☐ Indicador 17 – Razão entre salários dos professores da educação básica, na rede pública (não federal), e não professores, com escolaridade equivalente.

Informações necessárias:

Salário médio dos professores da educação básica, na rede pública (não federal), com ao menos 12 anos de escolaridade. **Dados não encontrados**

Salário médio dos não professores, com ao menos 12 anos de escolaridade. **Dados não encontrados**

Fonte oficial: IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) (abrangência: Estado, Região e Brasil)

Cálculo:

$$\frac{\text{Salário médio dos professores da educação básica, na rede pública (não federal), com ao menos 12 anos de escolaridade}}{\text{Salário médio dos não professores, com ao menos 12 anos de escolaridade}} \times 100$$

Meta 18: Plano de carreira docente

Não há indicador definido para a meta 18. Cabe o município definir a forma de acompanhamento.

Informações necessárias:

Existe o plano de carreira para os(as) profissionais do magistério da Educação Básica ;

O pagamento de remuneração, no plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, e em conformidade com o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Meta 19: Gestão democrática

Não há um indicador que permita acompanhar o cumprimento da meta. No entanto, existem indicadores auxiliares que apontam para a existência de práticas de gestão democrática.

Informações necessárias:

Existência de Fórum ou Conselho Municipal de Educação. **Não**

Caráter do conselho e periodicidade das reuniões. **Não aplicável**

Existência de conselhos de alimentação escolar, transporte. **Sim**

Existência de conselho escolar e composição desses. **Não**

Formas de elaboração do Projeto pedagógico da escola e de eleição do diretor. Elaborado com a participação dos profissionais da educação.

A escolha para diretores das escolas municipais obedecem aos seguintes critérios:

1. Ser professor efetivo na rede Municipal;
2. Ter cumprido o estágio probatório de efetivo exercício em atividades docentes ou pedagógicas nas escolas da rede municipal;
3. Professor que apresentarem os requisitos acima e ter perfil para o cargo de direção escolar;
4. Dentre os selecionados a escolha é feita pelo executivo juntamente pelo diretor do Departamento Municipal de Educação.

Meta 20: Financiamento

Garantir a aplicação na manutenção e desenvolvimento da educação dos 25% da receita líquida do município, advinda de impostos, acrescido dos recursos provenientes do Salário Educação, do FUNDEB, e de programas e convênios do Governo Federal e Estadual.

ANEXO III – DIAGNÓSTICO

SUMÁRIO

1	<u>INTRODUÇÃO</u>	
2	<u>CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO</u>	8
2.1	<u>ASPECTOS GERAIS</u>	8
2.2	<u>ASPECTOS DEMOGRÁFICOS</u>	10
2.3	<u>ASPECTOS SOCIAIS</u>	12
2.3.1	<u>Pobreza e Transferência de Renda</u>	12
2.3.2	<u>Índice de Desenvolvimento Humano</u>	16
2.4	<u>ASPECTOS ECONÔMICOS</u>	17
2.4.1	<u>Produção</u>	19
2.4.2	<u>Mercado de Trabalho</u>	23
2.5	<u>ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</u>	26
2.5.1	<u>Estrutura</u>	26
2.5.2	<u>Capacidade Técnica</u>	27
2.5.3	<u>Finanças</u>	28
2.5.4	<u>Planejamento</u>	29
3	<u>PLANOS DE EDUCAÇÃO</u>	29
4	<u>EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO</u>	31
4.1	<u>HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO</u>	31
4.2	<u>DIAGNÓSTICO DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO</u>	32
4.2.1	<u>Garantia do Direito à Educação Básica com Qualidade</u>	32
4.2.1.1	<u>Educação Infantil</u>	33
4.2.1.2	<u>Ensino Fundamental</u>	34
4.2.1.3	<u>Ensino Médio</u>	38
4.2.1.4	<u>Alfabetização</u>	41
4.2.1.5	<u>Educação em Tempo Integral</u>	43
4.2.1.6	<u>Aprendizado Adequado na Idade Certa</u>	45
4.2.1.7	<u>EJA Integrada à Educação Profissional</u>	48
4.2.1.8	<u>Educação Profissional</u>	49
4.2.2	<u>Superação das Desigualdades e a Valorização das Diferenças</u>	51
4.2.2.1	<u>Educação Especial / Inclusiva</u>	51
4.2.2.2	<u>Elevação da escolaridade / diversidade</u>	52
4.2.3	<u>Valorização dos Profissionais da Educação</u>	56
4.2.3.1	<u>Formação dos Professores</u>	56
4.2.3.2	<u>Formação Continuada e Pós-Graduação</u>	58
4.2.3.3	<u>Remuneração do Magistério</u>	60

<u>4.2.3.4</u>	<u>Plano de Carreira</u>	62
<u>4.2.4</u>	<u>Ensino Superior</u>	63
<u>4.2.5</u>	<u>Gestão Democrática e Participação Social</u>	63
<u>4.2.6</u>	<u>Financiamento</u>	65

LISTA DE GRÁFICOS

<u>GRÁFICO 1 – Taxa de crescimento anual – 2000 e 2010</u>	10
<u>GRÁFICO 2 – População residente no município por faixa etária – 2000 e 2010.....</u>	12
<u>GRÁFICO 3 – Evolução dos Cadastros dos Programas Sociais</u>	15
<u>GRÁFICO 4 – Participação dos setores econômicos no Produto Interno Bruto do Município – 2010</u>	19
<u>GRÁFICO 5 – Taxa de crescimento do PIB nominal por setor econômico no Município e no Estado – 2005 a 2010.....</u>	20
<u>GRÁFICO 6 – Distribuição das 5 (cinco) principais culturas de rebanho do município – 2011</u>	21
<u>GRÁFICO 7 – Distribuição das 5 (cinco) principais culturas de agricultura do município, segundo condição permanente/temporária (toneladas) – 2011.....</u>	22
<u>GRÁFICO 8 – Taxa de desemprego por área selecionada – 2010</u>	23
<u>GRÁFICO 9 – Pessoas ocupadas por posição na ocupação – 2010</u>	24
<u>GRÁFICO 10 – Admitidos e desligados no município – 2005 a 2010</u>	25
<u>GRÁFICO 11 – Total de servidores da administração municipal segundo tipo de vínculo – 2011</u>	27
<u>GRÁFICO 12 – Distribuição percentual das 5 (cinco) principais despesas do município – 2011</u>	28
<u>GRÁFICO 13 – Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola</u>	33
<u>GRÁFICO 14 – Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola</u>	34
<u>GRÁFICO 15 – Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola</u>	35
<u>GRÁFICO 16 – Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído</u>	36
<u>GRÁFICO 17 – Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola</u>	39
<u>GRÁFICO 18 – Taxa de escolarização líquida no ensino médio da população de 15 a 17 anos</u>	39
<u>GRÁFICO 19 – Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano do ensino fundamental</u>	41
<u>GRÁFICO 20 – Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.....</u>	42
<u>GRÁFICO 21 – Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.....</u>	43
<u>GRÁFICO 22 – Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares</u>	44

<u>GRÁFICO 23 – Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares</u>	45
<u>GRÁFICO 24 – Percentual de matrículas de educação e jovens e adultos na forma integrada à educação profissional</u>	48
<u>GRÁFICO 25 – Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola</u>	52
<u>GRÁFICO 26 – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos</u>	53
<u>GRÁFICO 27 – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente em área rural...</u>	54
<u>GRÁFICO 28 – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente entre os 25% mais pobres</u>	54
<u>GRÁFICO 29 – Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos</u>	55
<u>GRÁFICO 30 – Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu</u>	59
<u>GRÁFICO 31 - Remuneração média dos professores de nome de 2010 a 2014.</u>	60
<u>GRÁFICO 32 - Despesas com Pessoal - Poder Executivo e Legislativo</u>	61

LISTA DE TABELAS

<u>TABELA 1 – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes – Município.....</u>	16
<u>TABELA 2 Taxa de distorção idade-série - Anos Iniciais do Ensino Fundamental</u>	36
<u>TABELA 3 - Taxa de distorção idade-série - Anos Finais do Ensino Fundamental.....</u>	37
<u>TABELA 4 – Taxa de Distorção Idade-série – Ensino Médio.....</u>	40
<u>TABELA 5 – Média de horas-aula diária dos alunos por etapa de ensino.....</u>	44
<u>TABELA 7 – Médias nacionais para o Ideb constantes da meta 7 do PNE.....</u>	46
<u>TABELA 8 – IDEB observado e Meta projetada do 5º ano do Ensino Fundamental da rede pública de nome.....</u>	47
<u>TABELA 9 – IDEB observado e Meta projetada do 9º ano do Ensino Fundamental da rede pública de nome.....</u>	47
<u>TABELA 10 – Matrículas de Educação Profissional Técnica total e por forma de articulação com o Ensino Médio.....</u>	49
<u>TABELA 11 - Matrículas de Educação Profissional Técnica por rede</u>	50
<u>TABELA 12 - Matrículas de Educação Profissional Técnica por localidade</u>	50
<u>TABELA 13 - Porcentagem de matrículas de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação por tipo de classe.....</u>	52
<u>TABELA 14 – Porcentagem de professores da Educação Básica com curso superior</u>	57
<u>TABELA 15 – Porcentagem de professores que tem licenciatura na área em que atuam</u>	57
<u>TABELA 16 – Porcentagem de professores da educação básica com pós graduação por tipo de graduação</u>	59
<u>TABELA 17- Receita Arrecadada x Receita Própria (R\$).....</u>	65
<u>TABELA 18 – Percentual de Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</u>	66
<u>TABELA 19 – Gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</u>	67

LISTA DE FIGURAS

<u>MAPA 1 - LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO</u>	9
--	---

1 - Introdução Do Plano

O Plano, tanto em nossa história pessoal quanto social, pode ser considerado como o norte, a bússola, o mapa, e a alavanca que orienta, abre, aplaina e sedimenta o caminho para que esperanças, desejos, sonhos e mitos, em torno de um futuro desejável, aconteçam. Mas isto não é tudo. O plano pressupõe, ainda, a capacidade de canalizar toda a energia utópica, o potencial criativo e o saber sócio científico produzido, historicamente, pela humanidade, colocando-os a serviço da definição de um determinado percurso e não do outro, selecionado para a realização do que se pretende no futuro".

A necessidade desse processo de planejamento se amplia e se aprofunda no campo das políticas e ações públicas, como é o caso específico da educação, isto é, quando se pretende desenvolver quaisquer atividades no âmbito de um sistema ou de uma unidade escolar. Aí, percebe-se a necessidade do prévio estabelecimento de finalidades, de objetivos, de metas a serem atingidas, de avaliações a serem realizadas, de resultados a serem quantificados e qualificados, para que processos de decisão relativos a eventuais consecuições e/ou correções de rumos possam ser implementados, no sentido de melhorar a situação existente.

Tendo em vista a lei nº 13.005/2014, de 25 de junho de 2014 em seu artigo 8º, o Município de São Pedro da união – MG se dispôs a elaborar o seu plano Decenal Municipal de Educação (PDME), sob a liderança do Departamento Municipal de Educação. Sendo assim foi nomeada uma comissão representativa com os seguintes membros, José Marcos de Oliveira-Representante da prefeitura Municipal; Carlos Augusto Alves de Souza – Representante Jurídico; Antônio Moacir Custódio Filho-Representante dos Vereadores Nivaldo José Ferreira dos Reis-Representante dos Vereadores; Nilma Fagundes Senedese – Representante da APAE; Marilza Clemente Cunha – Representante da Escola Jorge Batista Corrêa; Vilma Silva de Flório – Representante da Escola Cento de Educação Infantil Cajuzinho; Bruna Carreira Dias Costa – Representante do Conselho Tutelar; Lucinéia Lopes da Silva Cruz – Representante da Comunidade; e a Equipe Técnica formada pelos seguintes membros, Luiz Carlos Vieira, Maria de Fátima Oliveira Silva e Marilene Silva Pereira – Representantes do Departamento Municipal de Educação; Solange Marques Faria – Representante da Prefeitura Municipal; Eliane Marcelino Vieira e Solange Pereira Rodrigues Garcia – Representantes dos Professores (a) e Edna Alves do Couto – Representante da Escola Estadual Cel. João Ferreira Barbosa.

Tão longo a comissão representativa e a equipe técnica foi formada, passou-se ao estudo de legislações pertinentes, incluindo constituição Federal de 1988, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996 (LDB), Lei do FUNDEB, Lei 13.005/14 que instituiu o PNE, Plano Plurianual (PPA), Lei Orçamentaria Anual (LOA), Lei de Diretrizes Orçamentarias (LDO), PAR, Lei Orgânica Municipal e todo material recebido da Superintendência Regional de Ensino. Num Primeiro momento Reunidos os representantes de cada instituição, ficou decidido que cada escola faria uma análise criteriosa de sua pratica educativa e resultados alcançados, identificando suas limitações, possibilidades, avanços e necessidades, e num exercício conjunto reconhecendo suas prioridades. Em seguida Traçar os objetivos, metas, ações e políticas a serem desenvolvidas no decênio 2015/2024.

A elaboração do (PDME) de nosso município se faz pela necessidade de colocar a Educação como “prioridade” fazendo dela a identidade primordial para formar a sociedade em que vivemos. Um plano que contenha as diretrizes Educacionais, que trace os caminhos Educacionais dentro de uma perspectiva real, em que seus frutos se concretizem de maneira eficiente e eficaz. A concretização do (PDME) far-se-á de acordo com metas definidas pela

LEI Nº 13.005/2014 que serão cumpridas, fazendo-se as adequações de acordo com as necessidades locais.

O PDME de São Pedro da União foi elaborado com visitas a possibilitar: 1- A organização Sistemática de políticas e ações publica de educação a serem desenvolvidas pelo município num determinado tempo. 2- constituir-se em instrumento hábil de negociação de parcerias com diversas instituições governamentais e não governamentais. 3- garantir à coerência a transparência nas ações e na aplicação equânime e criteriosas dos recursos.

4 – Garantir a legitimidade social, uma vez que se constitui em processo construído de forma democrática. 5 - constituir – se em elemento de resultante de um mandato de legislações Federais, Estaduais e Municipais. 6 – procurar evitar a descontinuidade administrativa, uma vez que foi elaborado para o horizonte de uma década. 7 – prever políticas e fixar objetivos para todos os níveis e modalidade de ensino. 8 – constituir - se em plano municipal e não de um determinado governo.

No que diz respeito ao artigo, 30, 32,35e37da LDBN, São Pedro da União oferece vagas para aos educandos a partir de 0 a 3 anos (Creche) 4 e 5 anos de idade no Ensino Infantil e fundamental I). Conta com uma escola estadual que oferece o ensino fundamental II, o ensino médio e a educação de jovens e adultos (EJA).

2 - CARACTERIZAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.1 – ASPECTOS GERAIS

Histórico

Anterior a 1853 existia na localidade, onde hoje se ergue a sede municipal, uma rude capela de taipa que servia de ponto de orações a todos os fazendeiros e respectivos serviçais da redondeza. Neste ano de 1853, um lenhador, com o curioso nome de Pedro Espetáculo, ao manejar a foice num roçado, descobriu uma imagem de São Pedro, talhada em madeira. O fato, como não poderia deixar de acontecer naquela época e naquelas paragens, foi levado à conta de milagre e serviu para congregar dezenove proprietários de terras da redondeza, os quais, por escritura de doação passada na Fazenda de São Pedro, constituíram o patrimônio da capela de São Pedro, com sessenta alqueires de terra, a maioria dos proprietários doando quatro alqueires e outros um alqueire geométrico.

Desse ato surgiu, além do patrimônio, a ideia do topônimo, São Pedro, em homenagem ao santo que passava a padroeiro local, de São Pedro da União, celebrando os doadores unidos numa vontade. Imediatamente, foi iniciada a construção de um pequeno templo mais condigno com o patrimônio de que passava o padroeiro a dispor e, em torno dele, fixaram-se os primeiros moradores. Tinha assim início o núcleo em torno do qual se formou, com o tempo, o povoado e, mais tarde, a cidade São Pedro da União.

Em 1870, já o povoado tinha suficiente importância para ser elevado à categoria de distrito, e o foi, ligado administrativamente à comarca de Rio Grande, cuja sede era em Passos e se constituía então, dos termos de Passos, São Sebastião do Paraíso e outros municípios e distritos, sendo o de São Sebastião do Paraíso, sede do município de Jacuí. Fator preponderante na evolução do novo povoado e distrito foi o ser aquele ponto

passagem obrigatória para quantos, de toda a região, se dirigiam ao oeste mineiro. Enquanto isto, a agricultura servia aos que se fixavam como elemento econômico para maiores desenvolvimentos.

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de São Pedro da União, pela lei provincial nº 2693, de 30-11-1880, e lei estadual nº 2, de 14-09-1891, subordinado ao município de Jacuí. Pela lei estadual nº 319, de 16-09-1901, o distrito de São Pedro da União foi transferido do município de Jacuí para o de Guaranésia.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o distrito de São Pedro da União figura no município de Guaranésia.

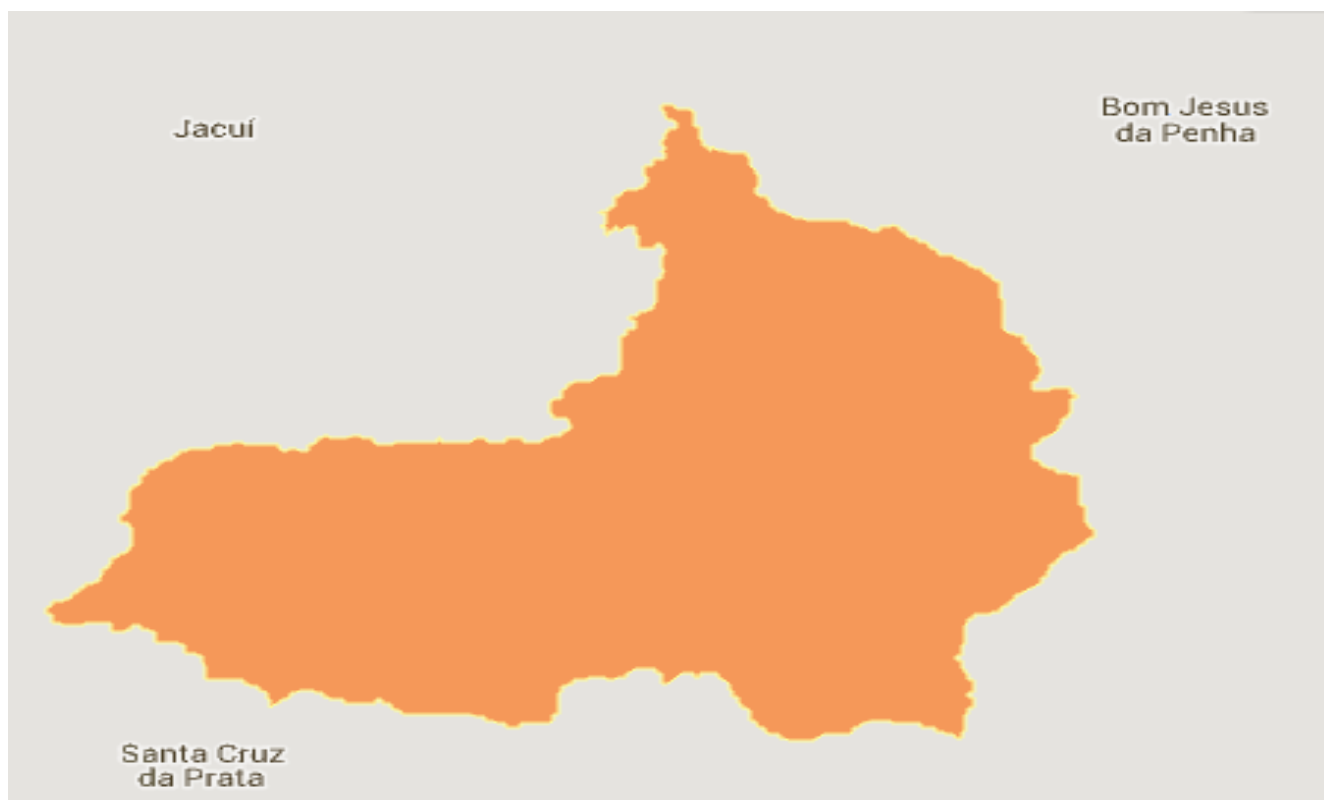
Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Elevado à categoria de município com a denominação de São Pedro da União, pelo decreto-lei estadual nº 1058, de 31-12-1943, desmembrado de Guaranésia. Sede no antigo distrito de São Pedro da União. Constituído do distrito sede. Não temos a data de instalação.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído do distrito sede. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

IBGE. Enciclopédia dos Municípios Brasileiros. v.XXVII

MAPA 1 - LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO



Fonte: IBGE

QUADRO 1 – Caracterização do território

Área

259,47 km²

IDHM 2010

0,674

Faixa do IDHM

Médio (IDHM entre 0,600 e 0,699)

População (Censo 2010)

5.040 hab.

Densidade demográfica

19,42 hab./km²

Ano de instalação

1943

Microrregião

São Sebastião do Paraíso

Mesorregião

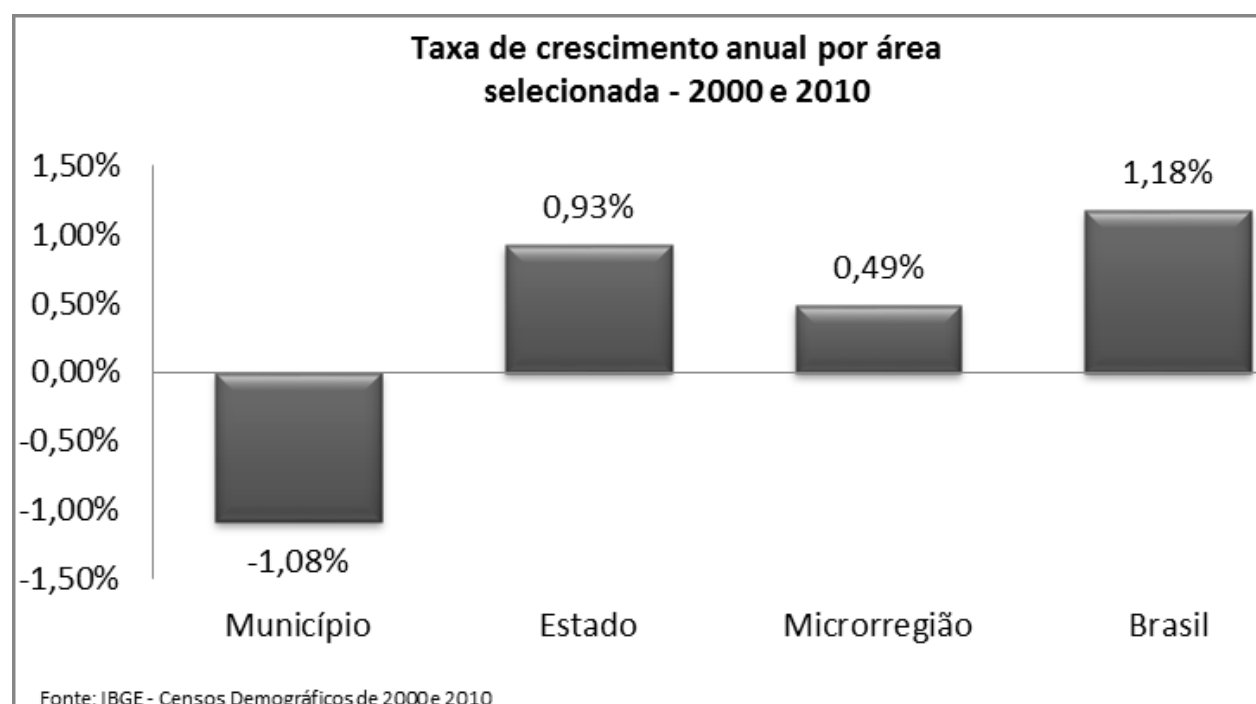
Sul/Sudoeste de Minas

Fonte: Atlas Brasil 2013

2.2 - ASPECTOS DEMOGRÁFICOS

GRÁFICO 1 – Taxa de crescimento anual – 2000 e 2010

A população do município reduziu, entre os Censos Demográficos de 2000 e 2010, à taxa de -1,08% ao ano, passando de 5.616 para 5.040 habitantes. Essa taxa foi inferior àquela registrada no Estado, que ficou em 0,93% ao ano e inferior à cifra de 1,06% ao ano da Região Sudeste.



A taxa de urbanização apresentou alteração no mesmo período. A população urbana em 2000 representava 48,79% e em 2010 passou a representar 55,18% do total.

A estrutura demográfica também apresentou mudanças no município. Entre 2000 e 2010 foi verificada ampliação da população idosa que cresceu 3,0% em média ao ano. Em 2000, este grupo representava 11,0% da população, já em 2010 detinha 16,4% do total da população municipal.

O segmento etário de 0 a 14 anos registrou crescimento negativo entre 2000 e 2010, com média de -4,2% ao ano. Crianças e jovens detinham 26,5% do contingente populacional em 2000, o que correspondia a 1.490 habitantes. Em 2010, a participação deste grupo reduziu para 19,2% da população, totalizando 970 habitantes.

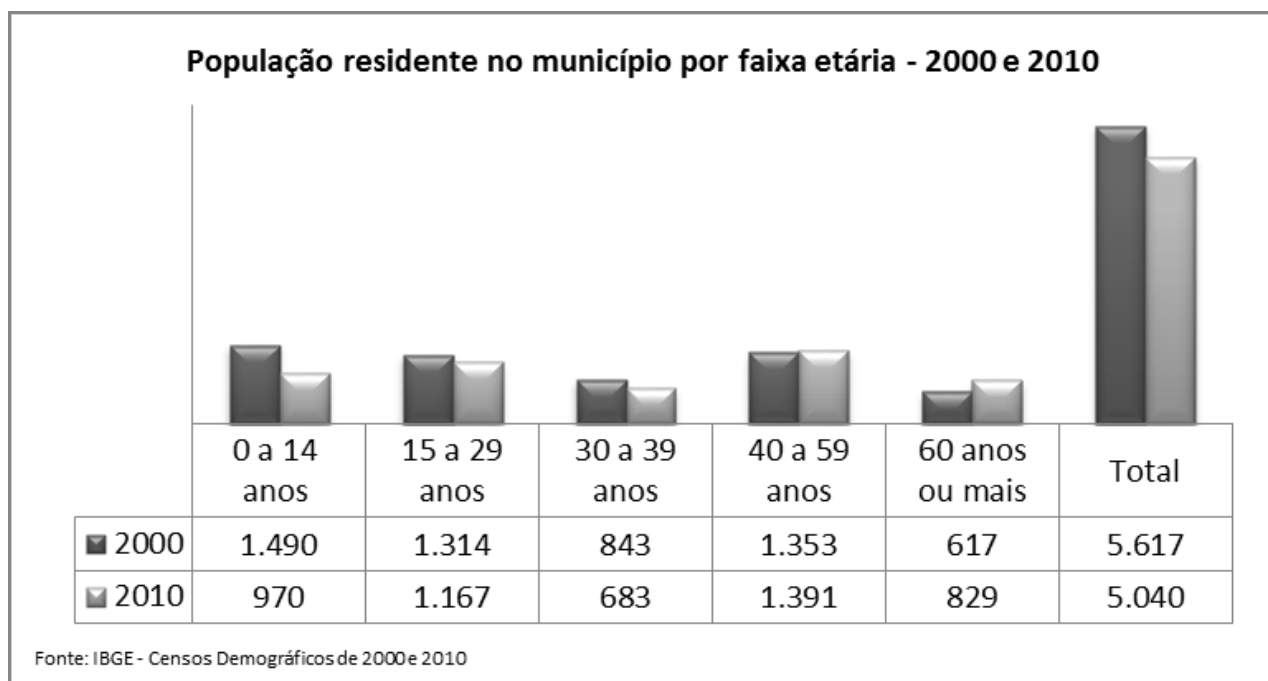
A taxa de urbanização apresentou alteração no mesmo período. A população urbana em 2000 representava 48,79% e em 2010 passou a representar 55,18% do total.

A estrutura demográfica também apresentou mudanças no município. Entre 2000 e 2010 foi verificada ampliação da população idosa que cresceu 3,0% em média ao ano. Em 2000, este grupo representava 11,0% da população, já em 2010 detinha 16,4% do total da população municipal.

O segmento etário de 0 a 14 anos registrou crescimento negativo entre 2000 e 2010, com média de -4,2% ao ano. Crianças e jovens detinham 26,5% do contingente

populacional em 2000, o que correspondia a 1.490 habitantes. Em 2010, a participação deste grupo reduziu para 19,2% da população, totalizando 970 habitantes.

GRÁFICO 2 – População residente no município por faixa etária – 2000 e 2010



Fonte: IBGE – Censos Demográficos 2000 e 2010 A população residente no município na faixa etária de 15 a 59 anos exibiu decrescimento populacional (em média -0,79% ao ano), passando de 3.510 habitantes em 2000 para 3.241 em 2010. Em 2010, este grupo representava 64,3% da população do município.

Fonte: IBGE – Censos Demográficos de 2000 e 2010

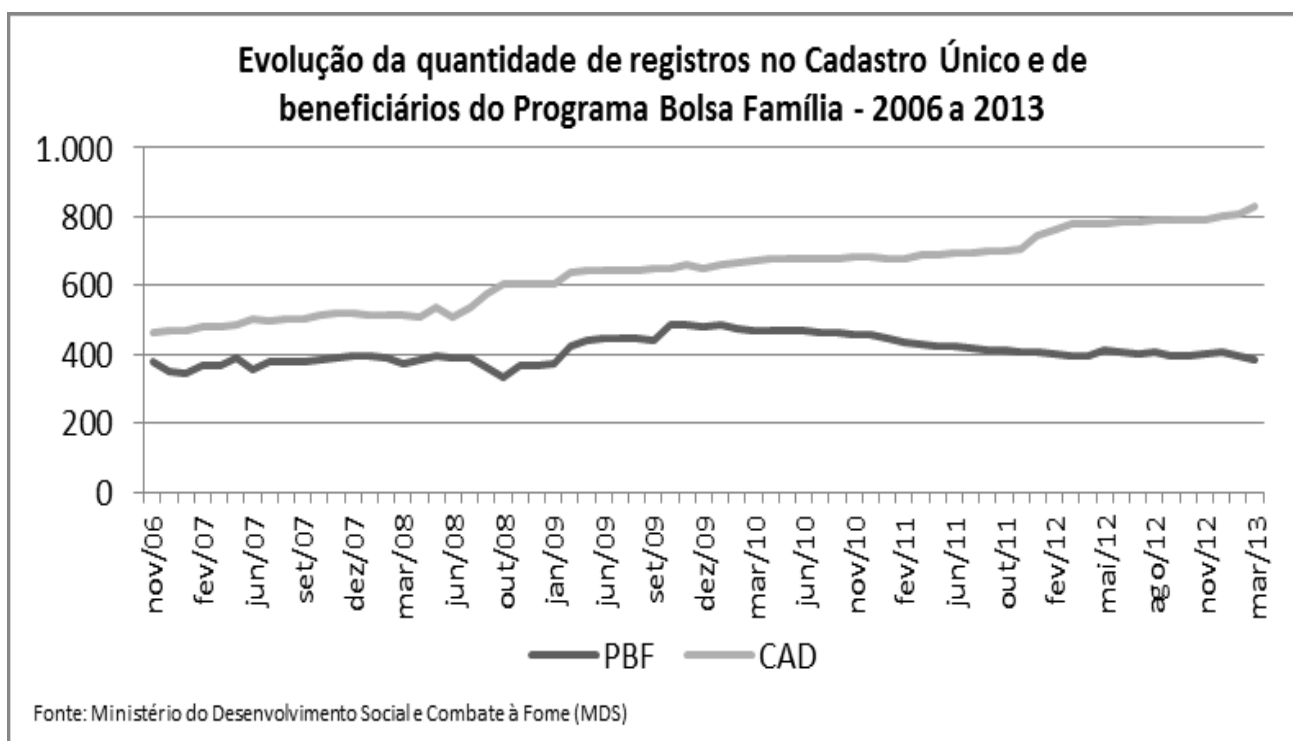
2.3 - ASPECTOS SOCIAIS

2.3.1 Pobreza e Transferência de Renda

Conforme dados do último Censo Demográfico, no município, em agosto de 2010, a população total era de 5.040 residentes, dos quais 189 se encontravam em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda domiciliar per capita abaixo de R\$ 70,00. Isso

significa que 3,8% da população municipal viviam nessa situação. Do total de extremamente pobres, 103 (54,2%) viviam no meio rural e 87 (45,8%) no meio urbano. No acompanhamento do Plano Brasil Sem Miséria, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) utilizam as informações do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Ele provê dados individualizados, atualizados no máximo a cada dois anos, sobre os brasileiros com renda familiar de até meio salário mínimo per capita, permitindo saber quem é, onde mora, o perfil de cada um dos membros das famílias e as características dos seus domicílios.

De acordo com os registros de março de 2013 do Cadastro Único e com a folha de pagamentos de abril de 2013 do Programa Bolsa Família, o município conta com 829 famílias registradas no Cadastro Único e 386 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (46,56% do total de cadastrados). O gráfico mostra a evolução desses cadastros para o seu município:

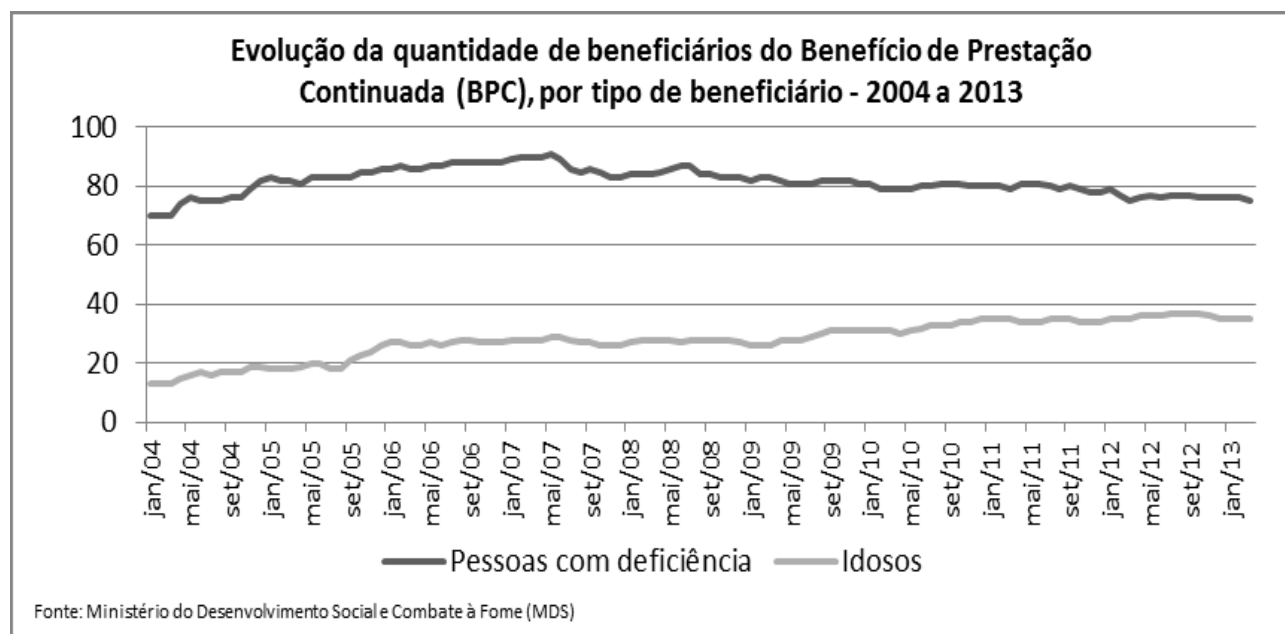


O município apresenta uma cobertura cadastral que supera as estimativas oficiais, de maneira que a gestão municipal do Cadastro Único deve concentrar esforços na qualificação das informações registradas e na atualização dos dados familiares. Com isso, o município poderá

abrir espaço para incluir no Bolsa Família as famílias em extrema pobreza já cadastradas e que ainda não recebem os benefícios.

De junho de 2011 a janeiro de 2013, o município inscreveu no Cadastro Único e incluiu no Programa Bolsa Família 07 famílias em situação de extrema pobreza.

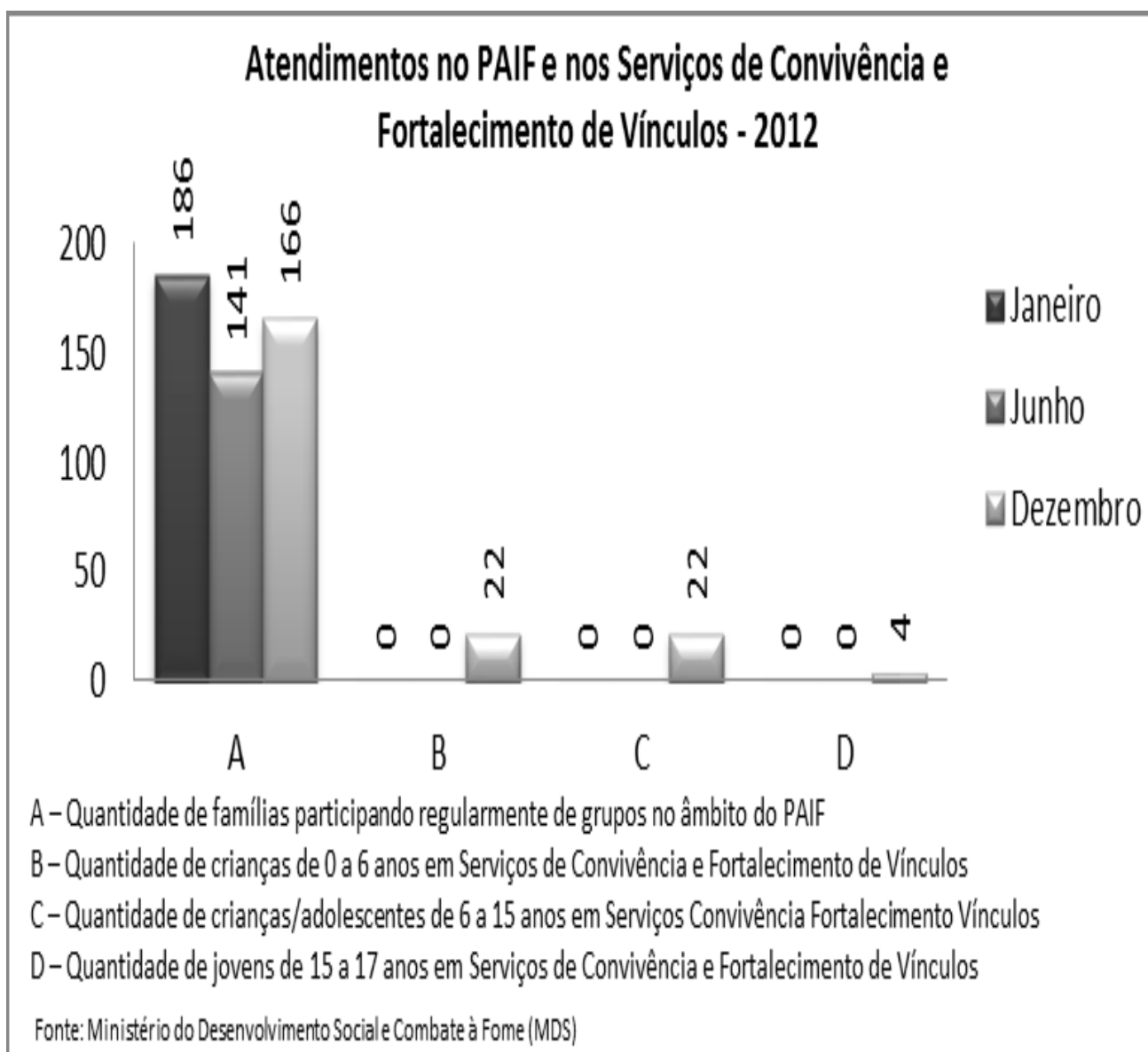
Os atendimentos realizados no âmbito da rede sócio assistencial também são importantes elementos para o diagnóstico do perfil social do seu município. O Benefício de Prestação Continuada (BPC) constitui uma das mais importantes ferramentas de distribuição de renda no âmbito da assistência social, tendo sido instituído ainda na Constituição Federal de 1988. No seu município, o gráfico abaixo confere informações acerca da quantidade de beneficiários de BPC considerando o período de 2004 a 2013, por tipo de beneficiário:



Além do BPC, a Assistência Social desenvolve diversos tipos de programas, ações e atendimentos, especialmente considerando seus espaços institucionais, como é o caso dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e o Programa de Atenção Integral à

Família (PAIF). O gráfico abaixo apresenta os principais indicadores de atendimento nesse âmbito, considerando os dados coletados no Censo SUAS do MDS para o ano de 2012.

GRÁFICO 3 – Evolução dos Cadastros dos Programas Sociais



Fonte: Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS)

2.3.2 Índice de Desenvolvimento Humano

TABELA 1 – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes – Município

Componentes

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) - São Pedro da União é 0,674, em 2010, o que situa esse município na faixa de Desenvolvimento Humano Médio (IDHM entre 0,600 e 0,699). A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é Longevidade, com índice de 0,836, seguida de Renda, com índice de 0,680, e de Educação, com índice de 0,539.

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes - São Pedro da União - MG

IDHM e componentes	1991	2000	2010
IDHM Educação	0,184	0,368	0,539
% de 18 anos ou mais com ensino fundamental completo	12,63	21,19	34,22
% de 5 a 6 anos frequentando a escola	27,14	58,02	100,00
% de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental	38,74	65,42	84,00
% de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo	18,67	43,42	58,13
% de 18 a 20 anos com ensino médio completo	4,38	26,74	28,35
IDHM Longevidade	0,684	0,781	0,836
Esperança de vida ao nascer (em anos)	66,04	71,85	75,16
IDHM Renda	0,514	0,648	0,680
Renda per capita (em R\$)	195,37	452,12	549,49

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

2.4 - ASPECTOS ECONÔMICOS

Produção Econômica

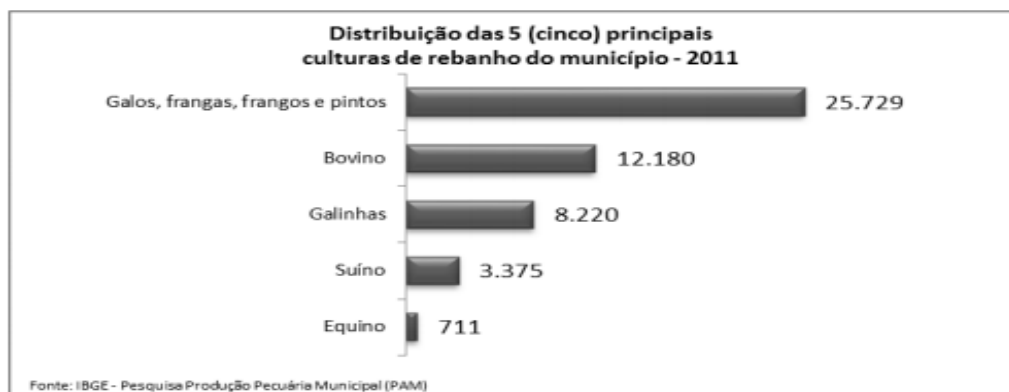
Entre 2005 e 2010, segundo o IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) do município cresceu 38,3%, passando de R\$ 39,2 milhões para R\$ 54,3 milhões. O crescimento percentual foi inferior ao verificado no Estado, que foi de 49,0%. A participação do PIB do município na composição do PIB estadual diminuiu de 0,02% para 0,02% no período de 2005 a 2010.



A estrutura econômica municipal demonstrava participação expressiva do setor de Serviços, o qual respondia por 26,4% do PIB municipal. Cabe destacar o setor secundário ou industrial, cuja participação no PIB era de 5,2% em 2010, contra 5,2% em 2005. Diferentemente à verificada no Estado, em que a participação industrial cresceu de 5,2% em 2005 para 26,4% em 2010.

Produção Agropecuária

Quando analisamos os aspectos econômicos do município, é importante levar em consideração, dentre outros fatores, a sua capacidade de geração de renda através de atividades nas áreas da pecuária e agricultura. No caso da pecuária, dados coletados da Pesquisa Agrícola Municipal do IBGE, referentes a 2011, apontam que as 5 (cinco) principais culturas de rebanho local são as indicadas no gráfico abaixo:



Além do campo da pecuária, a supracitada pesquisa também fornece dados acerca da área de agricultura local. Neste caso, foram coletados dados acerca das 5 (cinco) principais culturas de agricultura do município, divididas entre aquelas permanentes e aquelas temporárias, conforme demonstrado no gráfico que segue:

Agricultura Familiar

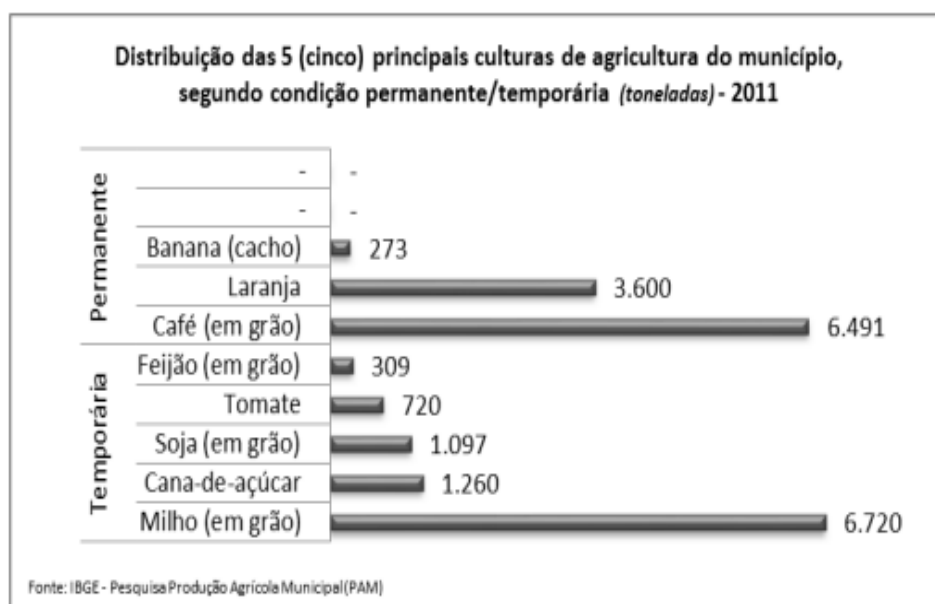
O município possuía 871 agricultores familiares em 2006, que correspondia a 88% dos seus produtores. Esses agricultores familiares acessavam a 62% da área, ocupavam 78% da mão-de-obra do setor e participavam com 62% do valor da produção agropecuária municipal.

Atualmente, temos 448 agricultores familiares cadastrados com DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) neste município. A tabela abaixo apresenta esses dados relativos também ao seu Estado e ao Brasil:

Quantidade de agricultores cadastrados com DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf)	
Município	448
Estado	355.100
Brasil	4.395.395

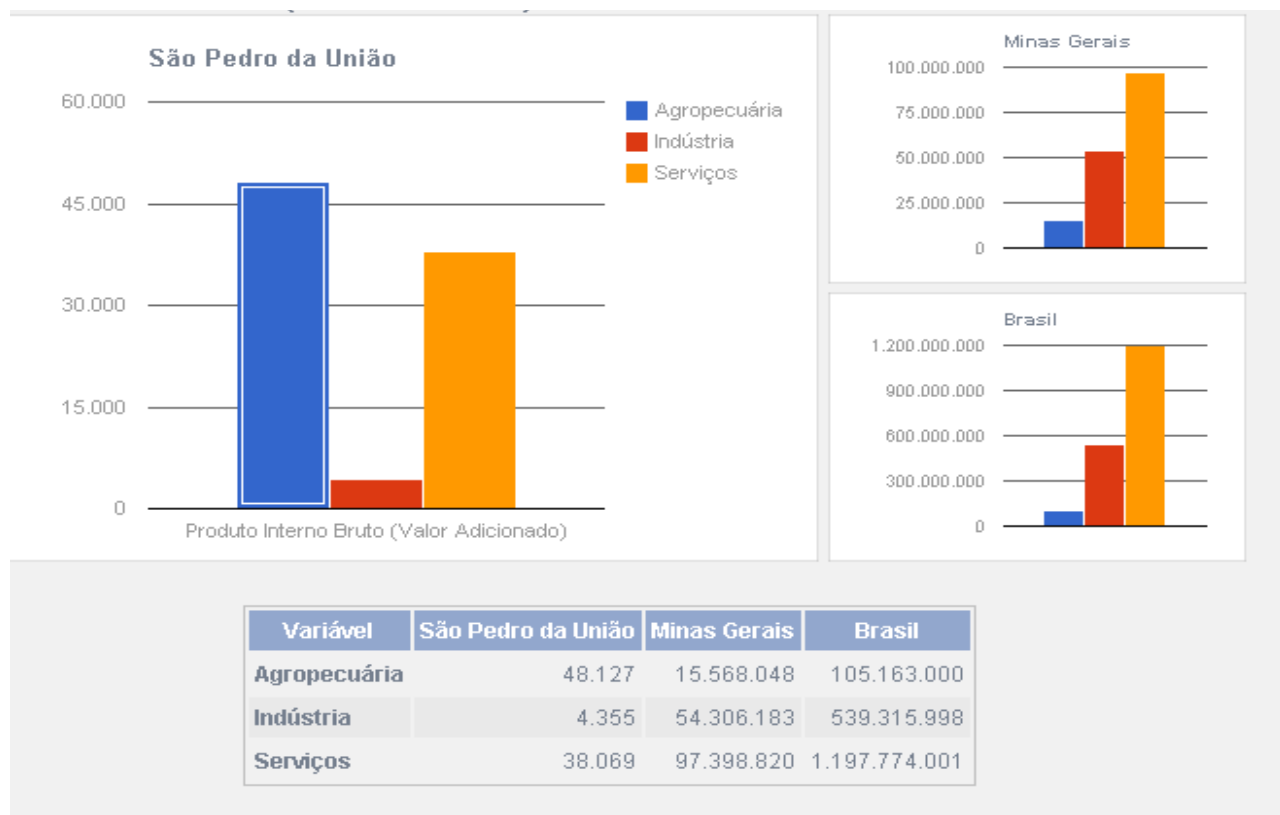
Fonte: Ministério do Desenvolvimento Agrário

Além do campo da pecuária, a supracitada pesquisa também fornece dados acerca da área de agricultura local. Neste caso, foram coletados dados acerca das 5 (cinco) principais culturas de agricultura do município, divididas entre aquelas permanentes e aquelas temporárias, conforme demonstrado no gráfico que segue:



2.4.1 Produção

GRÁFICO 4 – Participação dos setores econômicos no Produto Interno Bruto do Município – 2010



Fonte: IBGE

GRÁFICO 5 – Taxa de crescimento do PIB nominal por setor econômico no Município e no Estado – 2005 a 2010

A estrutura econômica municipal demonstrava participação expressiva do setor de Serviços, o qual respondia por 46,7% do PIB municipal. Cabe destacar o setor secundário ou industrial, cuja participação no PIB era de 5,2% em 2010, contra 5,2% em 2005. Diferentemente à verificada no Estado, em que a participação industrial cresceu de 5,2% em 2005 para 26,4% em 2010.

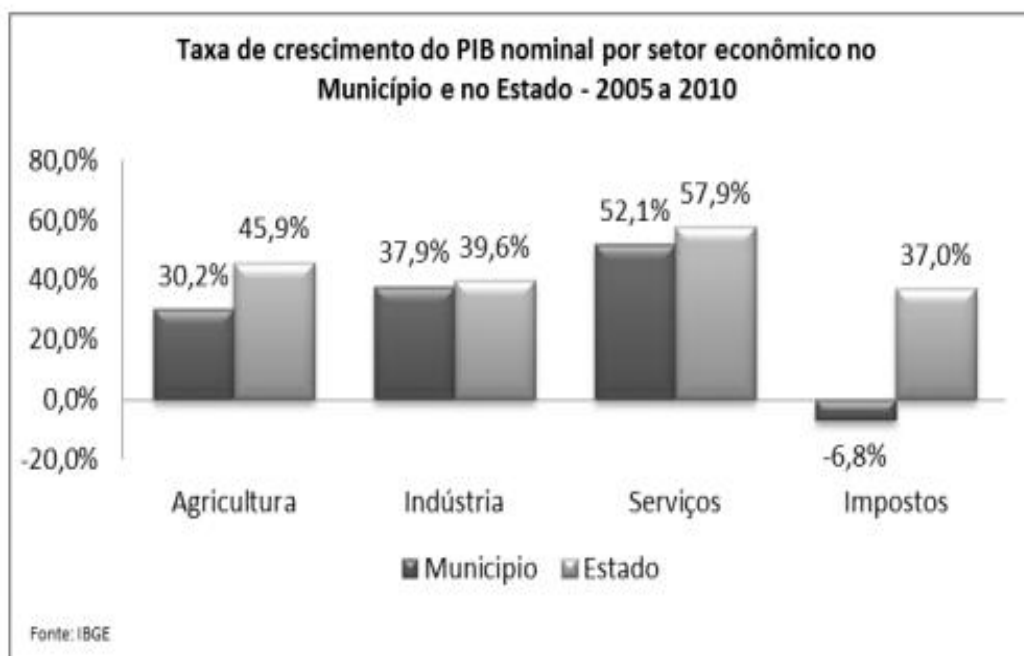
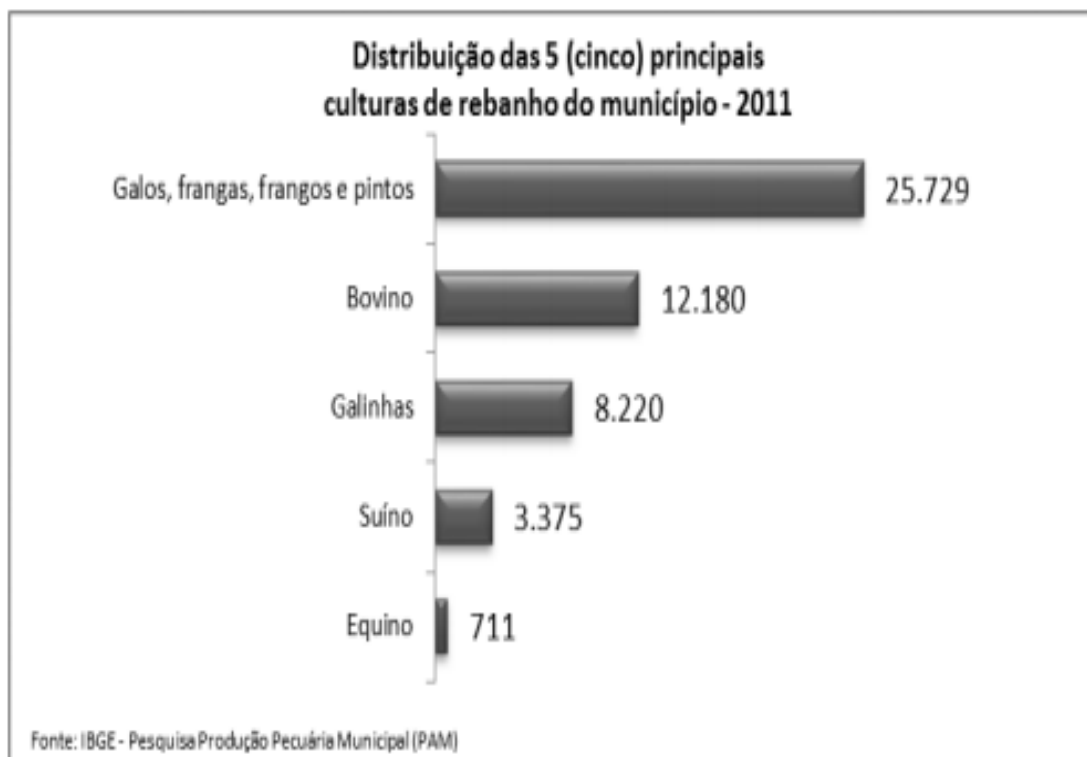


GRÁFICO 6 – Distribuição das 5 (cinco) principais culturas de rebanho do município – 2011

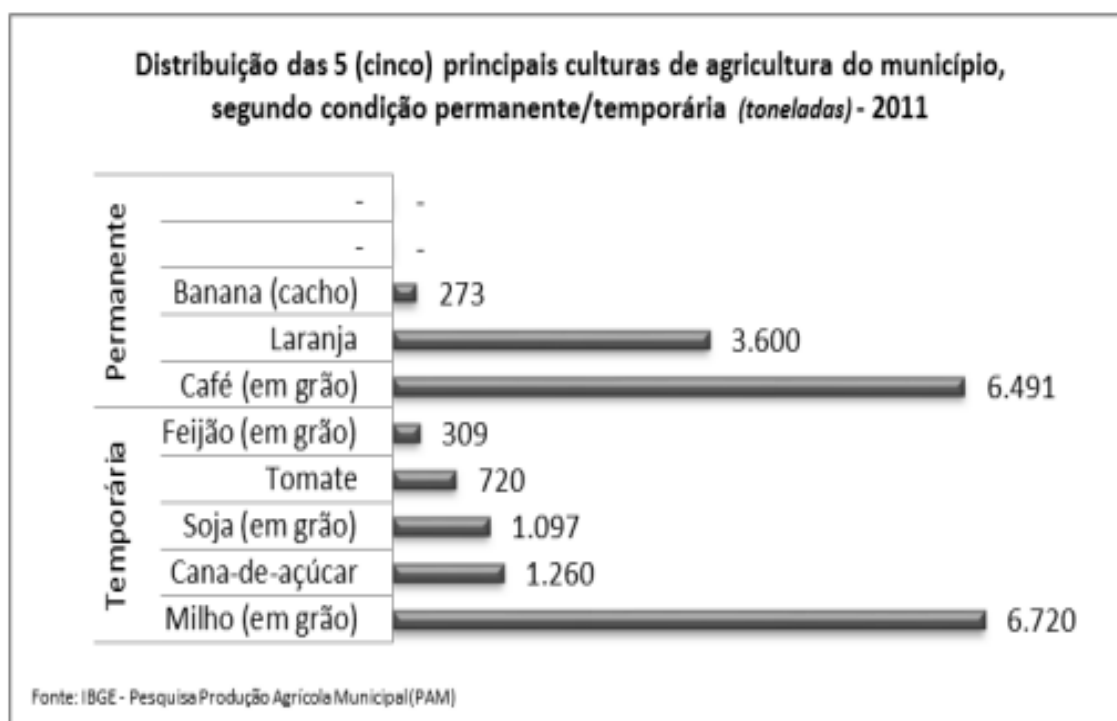
Quando analisamos os aspectos econômicos do município, é importante levar em consideração, dentre outros fatores, a sua capacidade de geração de renda através de atividades nas áreas da pecuária e agricultura. No caso da pecuária, dados coletados da Pesquisa Agrícola Municipal do IBGE, referentes a 2011, apontam que as 5 (cinco) principais culturas de rebanho local são as indicadas no gráfico abaixo:



Fonte: IBGE – Pesquisa Produção Pecuária Municipal (PAM)

GRÁFICO 7 – Distribuição das 5 (cinco) principais culturas de agricultura do município, segundo condição permanente/temporária (toneladas) – 2011

Além do campo da pecuária, a supracitada pesquisa também fornece dados acerca da área de agricultura local. Neste caso, foram coletados dados acerca das 5 (cinco) principais culturas de agricultura do município, divididas entre aquelas permanentes e aquelas temporárias, conforme demonstrado no gráfico que segue:

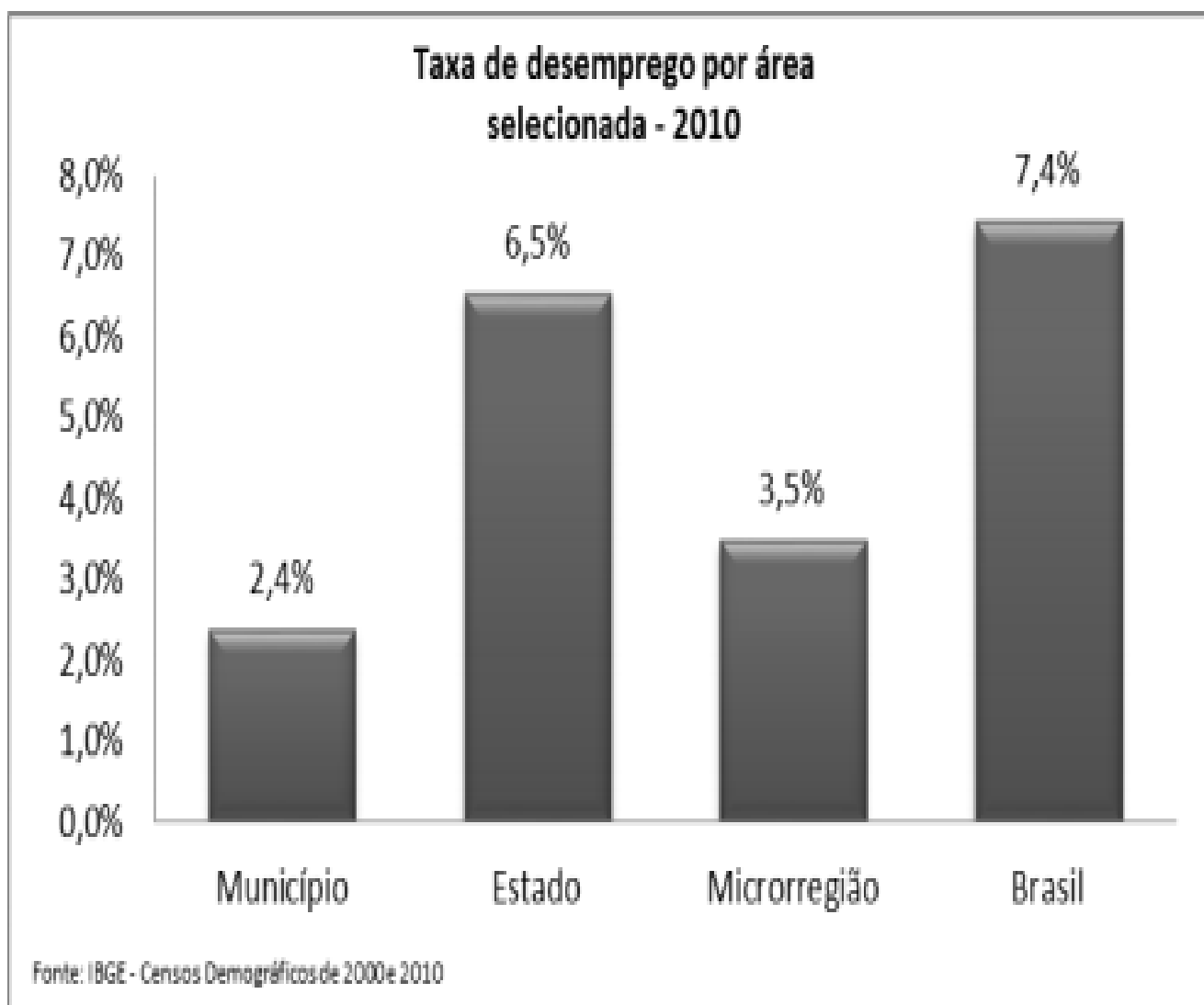


Mercado de trabalho Conforme dados do último Censo Demográfico, o município, em agosto de 2010, possuía 2.937 pessoas com 10 anos ou mais de idade economicamente ativas, sendo que 2.866 estavam ocupadas e 71 desocupadas. A taxa de participação ficou em 65,6% e a taxa de desocupação municipal foi de 2,4%. No tocante à taxa de desemprego, o gráfico abaixo fornece indicativos de maneira comparativa:

Fonte: IBGE – Pesquisa Produção Agrícola Municipal (PAM)

2.4.2 - Mercado de Trabalho

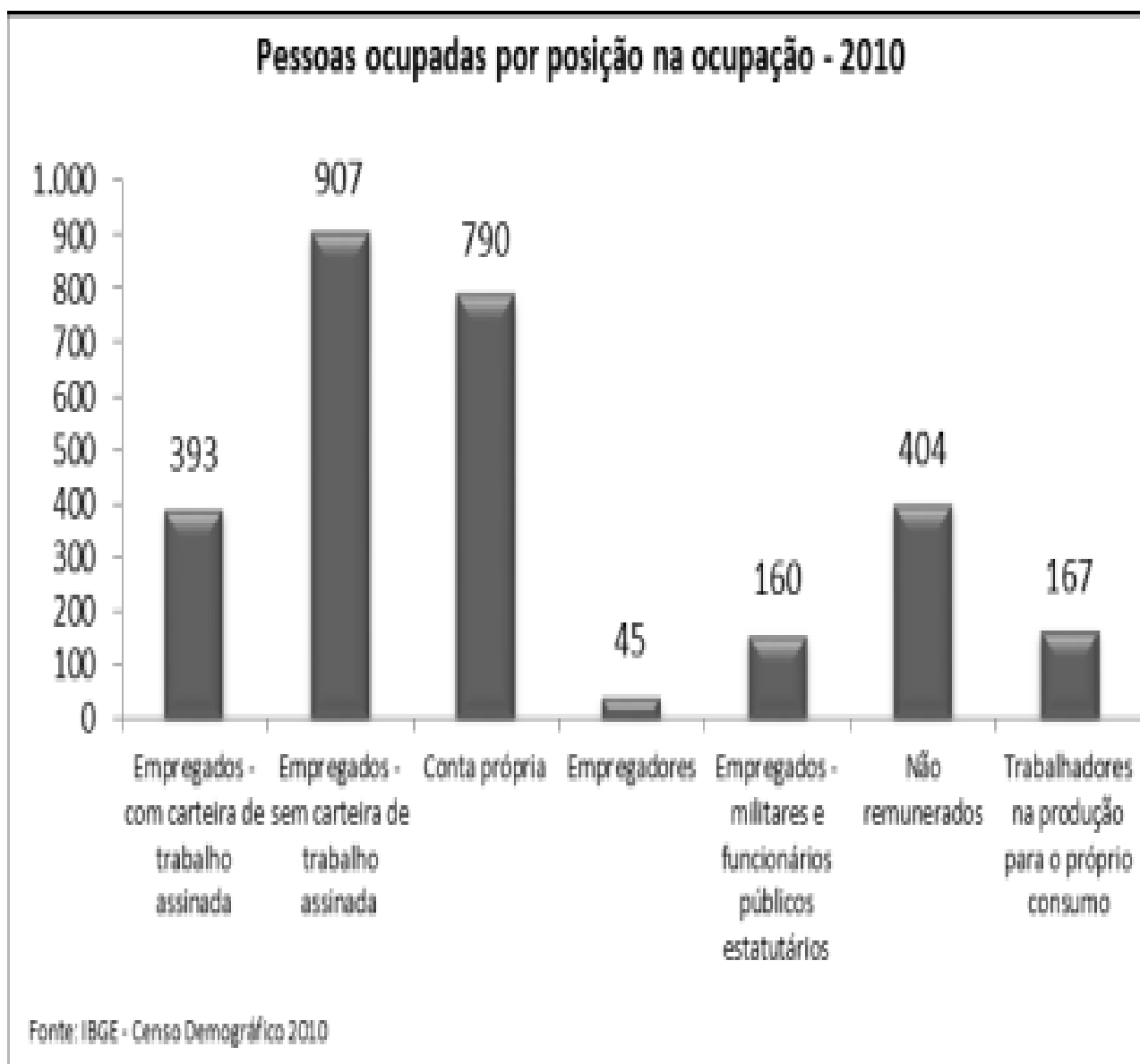
GRÁFICO 8 – Taxa de desemprego por área selecionada – 2010



A distribuição das pessoas ocupadas por posição na ocupação mostra que 13,7% tinham carteira assinada, 31,6% não tinham carteira assinada, 27,6% atuam por conta própria e 1,6% de empregadores. Servidores públicos representavam 5,6% do total ocupado e trabalhadores sem rendimentos e na produção para o próprio consumo representavam 19,9% dos ocupados.

Fonte: IBGE – Censos Demográficos 2000 e 2010

GRÁFICO 9 – Pessoas ocupadas por posição na ocupação – 2010

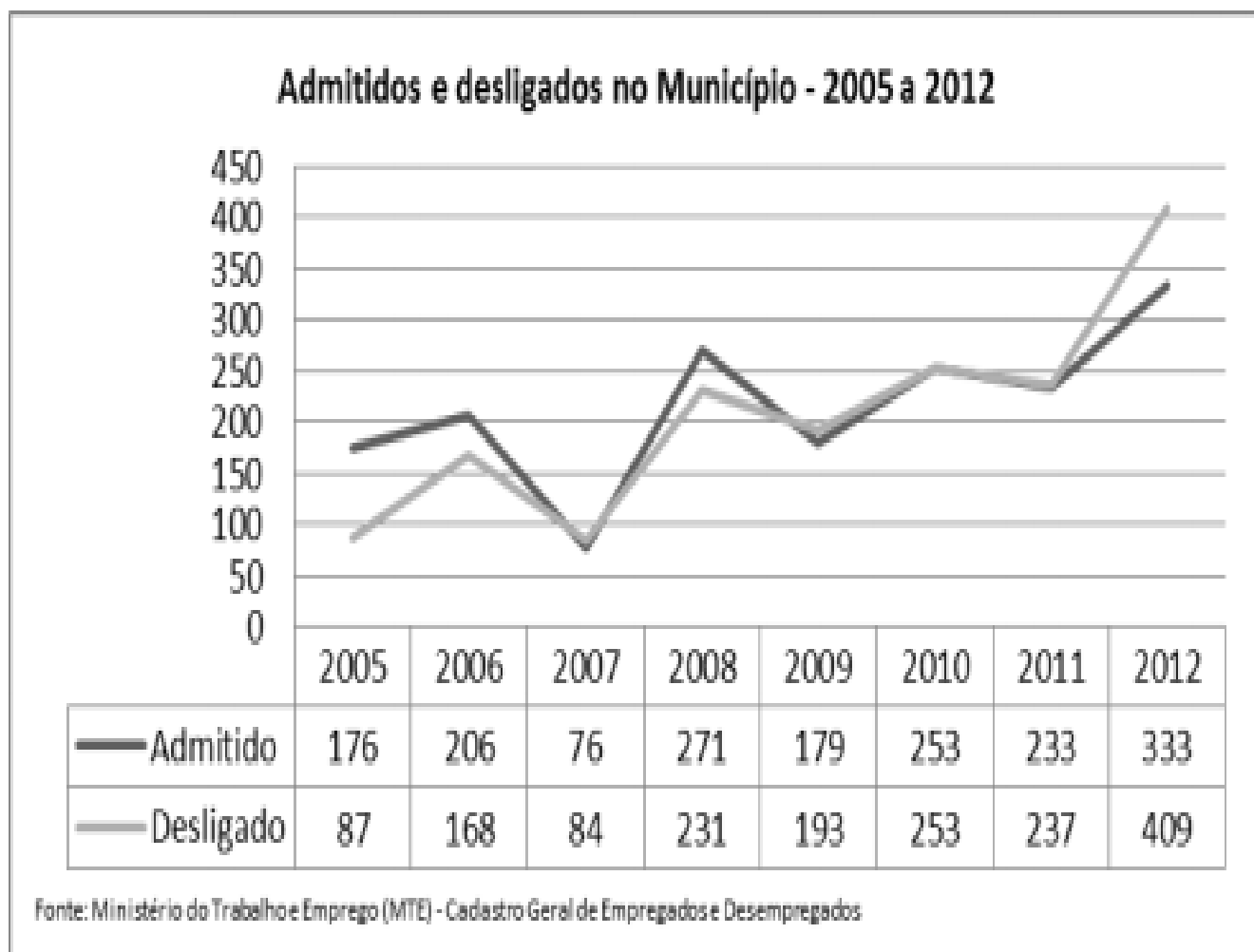


Das pessoas ocupadas, 21,2% não tinham rendimentos e 66,5% ganhavam até um salário mínimo por mês. O valor do rendimento médio mensal das pessoas ocupadas era de R\$ 824,54. Entre os homens, o rendimento era de R\$ 982,27 e entre as mulheres de R\$ 603,73, apontando uma diferença de 62,70% maior para os homens.

Fonte: IBGE – Censo Demográfico 2010

GRÁFICO 10 – Admitidos e desligados no município – 2005 a 2012

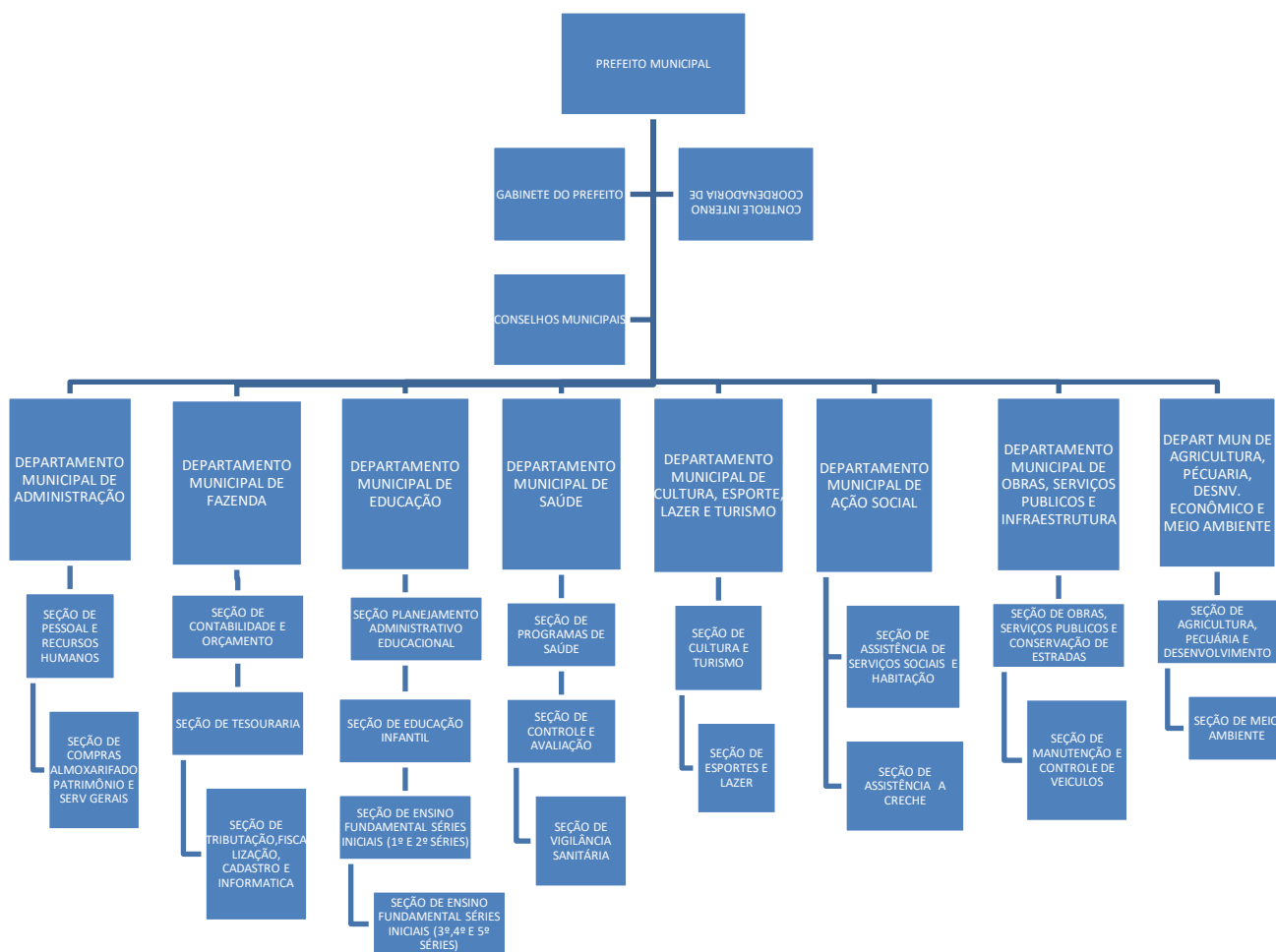
Segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego, o mercado de trabalho formal do município apresentou, por apenas três anos, saldo positivo na geração de novas ocupações entre 2005 e 2012. O número de vagas criadas neste período foi de 65. No último ano, as admissões registraram 333 contratações, contra 409 demissões.



Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados

2.5 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

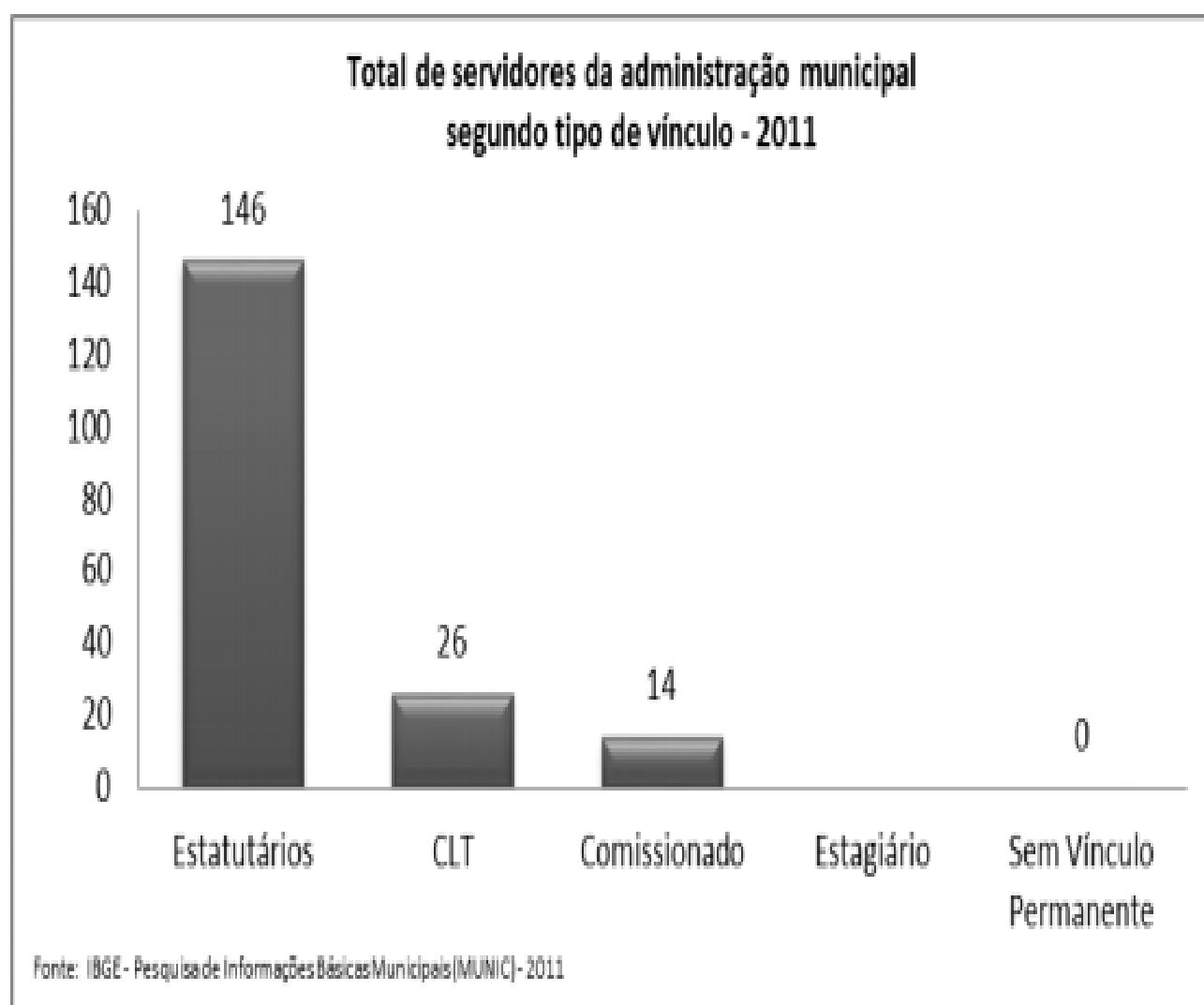
2.5.1 - Estrutura



2.5.2 - Capacidade Técnica

GRÁFICO 11 – Total de servidores da administração municipal segundo tipo de vínculo – 2011

Recursos Humanos A Administração Municipal conta com 186 servidores, entre os quais 78,5% são estatutários. Entre 2009 e 2010 o município não realizou concurso público.

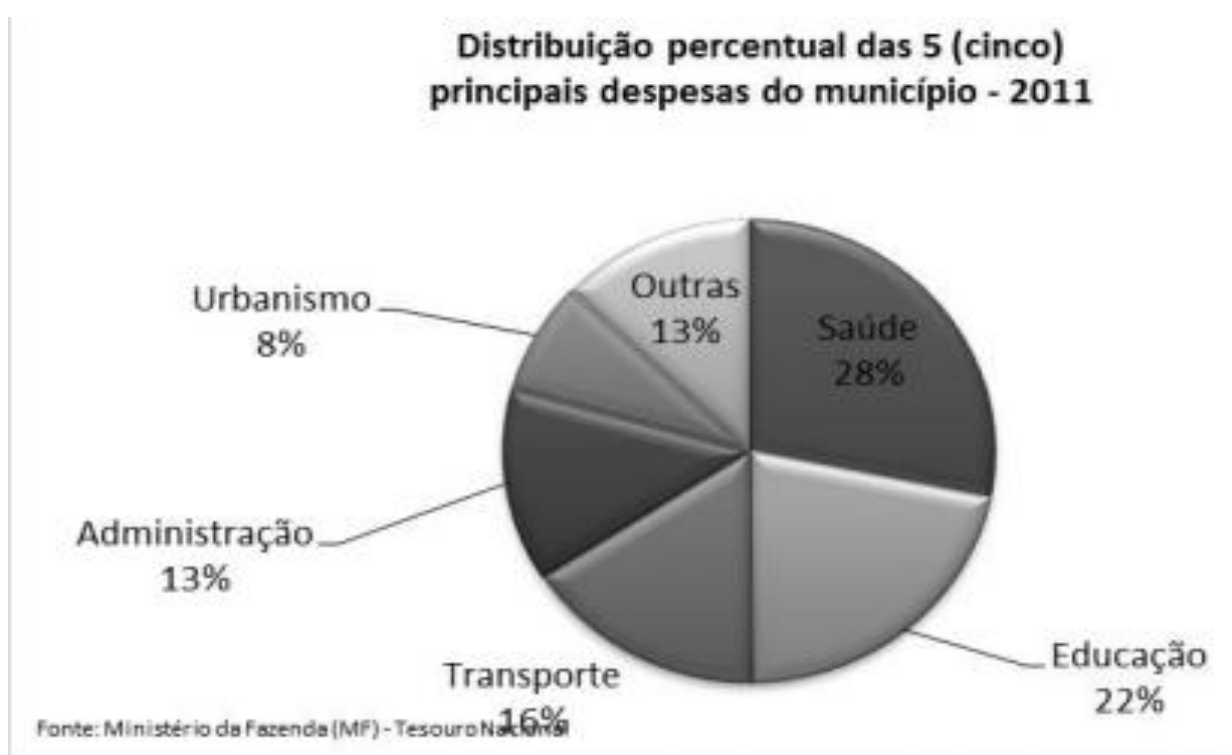


Fonte: IBGE – Pesquisa de Informações Básicas Municipais (MUNIC) – 2011

2.5.3 – Finanças

GRÁFICO 12 – Distribuição percentual das 5 (cinco) principais despesas do município – 2011

Finanças públicas A receita orçamentária do município passou de R\$ 4,9 milhões em 2005 para R\$ 7,4 milhões em 2011, o que retrata uma alta de 51,1% no período ou 10,87% ao ano. A proporção das receitas próprias, ou seja, geradas a partir das atividades econômicas do município, em relação à receita orçamentária total, passou de 5,70% em 2005 para 7,87% em 2011, e quando se analisa todos os municípios juntos do estado, a proporção aumentou de 24,48% para 23,71%. A dependência em relação ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM) aumentou no município, passando de 57,99% da receita orçamentária em 2005 para 59,90% em 2011. Essa dependência foi superior àquela registrada para todos os municípios do Estado, que ficou em 23,76% em 2011.



As despesas com saúde, educação, transporte, administração e legislativa foram responsáveis por 88,69% das despesas municipais. Em assistência social, as despesas alcançaram 2,28% do orçamento total, valor esse inferior à média de todos os municípios do estado, de 3,20%

Fonte: Ministério da Fazenda (MF) – Tesouro Nacional

2.5.4 - Planejamento

O papel da administração municipal é fomentar a base econômica da cidade. Na atual conjuntura econômica vemos que o município tem grande dependência econômica do FPM, com pouca participação de micro e pequenas empresas locais nas compras realizadas pelo município além de tímido crescimento da receita própria.

Complementando esta reflexão vemos que a ausência de informações sistematizadas referente às finanças municipais, a baixa atividade de investimento de empresas se tornam ameaças do cenário externo que exige intervenção da gestão municipal.

Mesmo em um município de pequeno porte, o setor de educação injeta significativo volume de recursos no município, uma vez que grande parte da arrecadação de imposto destina-se à manutenção e o desenvolvimento do ensino.

Neste contexto, percebe-se que na área de Educação temos um ciclo produtivo vigoroso. Atividades na docência e administração escolar representam boa parte dos empregos da fazenda municipal, bem como as compras governamentais que representam um ponto importante desse setor. Outra área de destaque é os serviços de transporte escolar, com um município com uma extensa área rural, esses serviços são importantes, pois há a necessidade da movimentação destes alunos dispersos na zona rural. Além disso, o programa de transporte escolar aspira a gerar demanda pela conservação de estradas vicinais. As perspectivas aqui levantadas evidenciam as possibilidades de articulação entre a Educação e produção do município. Diante de tudo isso se percebe a educação como ponto chave para a qualidade de vida da população de um município. Nesta década, a perspectiva do município é investir com prioridade: A) na educação infantil e Fundamental; b) na implantação progressiva da escola em tempo integral; c) no transporte Escolar; D) e na alimentação Escolar.

3 - PLANOS DE EDUCAÇÃO

A Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu art.214, que deverá ser elaborado um Plano Nacional de Educação de duração decenal definidor de “diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades”. Como fruto de longa e complexa construção social, foi aprovado o novo Plano Nacional de Educação (2014-2024) por meio da Lei nº 13.005/2014, cujas diretrizes, indicadas no art.2º são:

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV - melhoria da qualidade da educação;
- V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX - valorização dos (as) profissionais da educação;
- X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Como uma das previsões do atual PNE, estabeleceu-se que os Estados e Municípios deverão elaborar ou adequar seus respectivos planos ao PNE no prazo de um ano a contar da publicação do referido PNE (art.8º, da Lei nº 13.005/2014).

No que concerne à esfera estadual, a Constituição Mineira afirma que o Plano Estadual de Educação deve visar à articulação, à integração do poder público e à adaptação ao Plano Nacional. No âmbito da legislação estadual, a lei 19.481/2011 aprovou o Plano de Educação do Estado (PEE) para o decênio 2011-2020, definindo diretrizes para a elaboração dos Planos de Educação dos Municípios. O PEE está atualmente passando por revisão para sua adequação ao PNE.

Já em relação ao âmbito do Município de São Pedro da União-MG a lei 8888888 aprovou o plano municipal de Educação para o decênio 2005 / 2014 onde foram estabelecidas metas e estratégias. No decorrer do decênio 2005 / 2014 o plano decenal foi acompanhado pelo departamento Municipal de educação onde alcançou o comprimento das metas em:

- Educação Infantil - 93%;
- Ensino Fundamental – 94%;
- Ensino Médio – 50%;
- Educação de Jovens e Adultos – 50%;
- Educação Especial – 100%;

4 - EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO

4.1 - HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO

São Pedro da União constava com 18 Escolas Rurais que trabalhavam com séries multisseriadas, professoras não habilitadas, prédios em situação precária, e a maioria não dispunha de energia elétrica, apresentava constante problema de água encanada, o material didático – pedagógico era insatisfatório e a merenda não era constante, devido a dificuldade de enviá-la da cidade da zona rural. Em 1995 houve a nucleação de várias Escolas Rurais Municipais no “Centro Educacional Municipal”, promoveu-se a socialização das crianças; deixaram de existir as classes multisseriadas, tendo um professor para cada série. Houve maior facilidade na realização e participação de cursos de capacitação e troca de informações entre as professoras, pois antes trabalhavam isoladas; hoje as professoras também têm mais acesso a materiais Didáticos – pedagógicos e os alunos passaram a ter uma merenda mais nutritiva, assistência pedagógica, médico – odontológico, psicológica e fonoaudióloga.

Em março de 1995 a Prefeitura do Município assumiu o Pré – escolar III da zona urbana, uma vez que o Estado deixou de assumir este tipo de ensino. No ano de 1997, municipalizou a Escola Estadual “Jorge Batista Corrêa” e nucleou três Escolas Rurais Municipais restantes. Foi criado neste ano o Pré – escolar – III Período para os alunos da zona rural da Escola Municipal “Centro Educacional Municipal” e para os alunos da Escola Municipal “Jorge batista Corrêa”. No ano de 1998, municipalizou a Escola Estadual “Dom Hugo Bressane”. Atualmente a Escola Municipal Dom Hugo Bressane atende de 1ª a 5ª série do Ensino Fundamental; a Escola Municipal “Jorge Batista Corrêa” atende da Educação Infantil (Pré I e II) ao 5ª do Ensino Fundamental; a Escola Municipal “Centro de Educação Infantil Cajuzinho” atende a Educação Infantil (Pré I e II); e atende a creche de 0 à 5 anos e 11 meses, de mães que trabalha fora. Porém na creche também é desenvolvida um trabalho pedagógico. No ano de 2004 o município aderiu ao Ensino Fundamental de 9 anos.

HISTÓRICO DA E. E. CEL. JOÃO FERREIRA BARBOSA

A E. E. “Cel. João Ferreira Barbosa”, foi criada pelo governo do Estado De Minas Gerais, pela Lei nº 4.114 de 28-03-1966, tendo seu funcionamento autorizado pela portaria nº164, publicada no MG de 07 de Abril de 1966. Na ocasião da criação, recebeu o nome de Ginásio Estadual “São Pedro da União”, e pela Lei nº 5.160 de 22-04-1969 recebeu a denominação de Escola Estadual Coronel João Ferreira Barbosa.

Pelo Parecer nº 151/89 de 16-03-1989 o Conselho Estadual da Educação, aprova a Carta Consulta sobre a criação do 2º grau sem habilitação profissional, e pelo decreto nº29.383 de 18-04-1989 criam o Ensino de 2º grau nesta Escola e pela Portaria nº1.0909/89 de 21-04-1989 autoriza o funcionamento do Ensino de 2º grau sem habilitação profissional na Escola Estadual “Coronel João Ferreira Barbosa”.

Identificação

A escola Estadual “Coronel João Ferreira Barbosa”, integrante da Rede Estadual de Ensino, iniciou suas atividades em 1966, em prédio cedido pela Escola Estadual “Dom Hugo Bressane”, sendo transferido para o prédio próprio em 1977, construído pela CARPE, situa à Rua Prefeito Gedeão Pereira da Costa, 84 – São Pedro da União – MG, CEP 37855-000.

4.2 - DIAGNÓSTICO DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO

4.2.1 - Garantia do Direito à Educação Básica com Qualidade

O Município de São Pedro da União oferece a Educação Infantil, o ensino Fundamental e o Ensino Médio.

A rede Municipal atende a Educação Infantil de 0 a 3 ano (Creche), de 4 e 5 anos e o Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano).

A Rede Estadual oferece o Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) e o Ensino Médio.

A Rede Privada (APAE) oferece a Educação Infantil (4 e 5 anos) e o Ensino Fundamental

(1º ao 5º ano) na modalidade de Educação Especial.

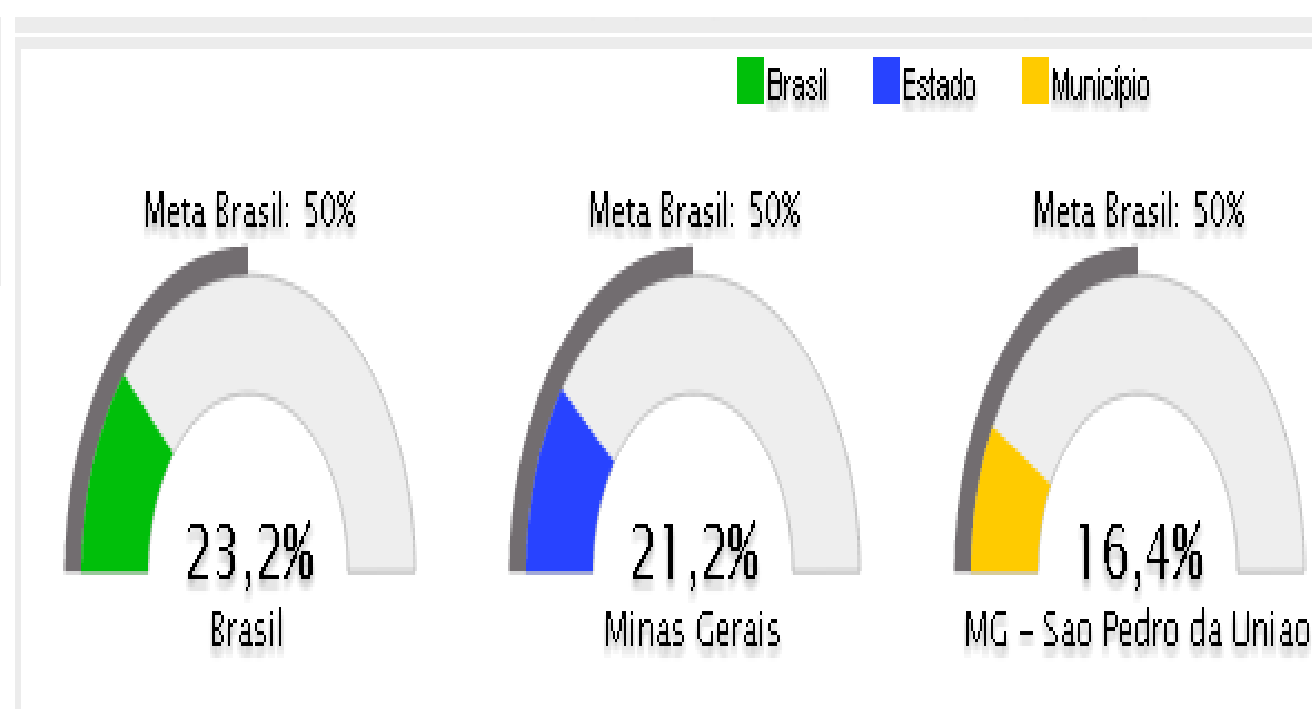
4.2.1.1 Educação Infantil

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 1: “Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.”

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

Analisando o Gráfico 13, verificamos que no ano de 2010 apenas 16,4% da população da faixa etária de 0 a 3 anos frequentou a escola. Isto ocorreu e ainda ocorre devido muitas crianças serem da zona rural. Em relação ao Gráfico 14, verificamos que no ano de 2010, 86,1% da população da faixa etária de 4 e 5 anos frequentou a escola. Notamos que em uma década o numero de alunos aumentou consideravelmente nessa faixa etária.

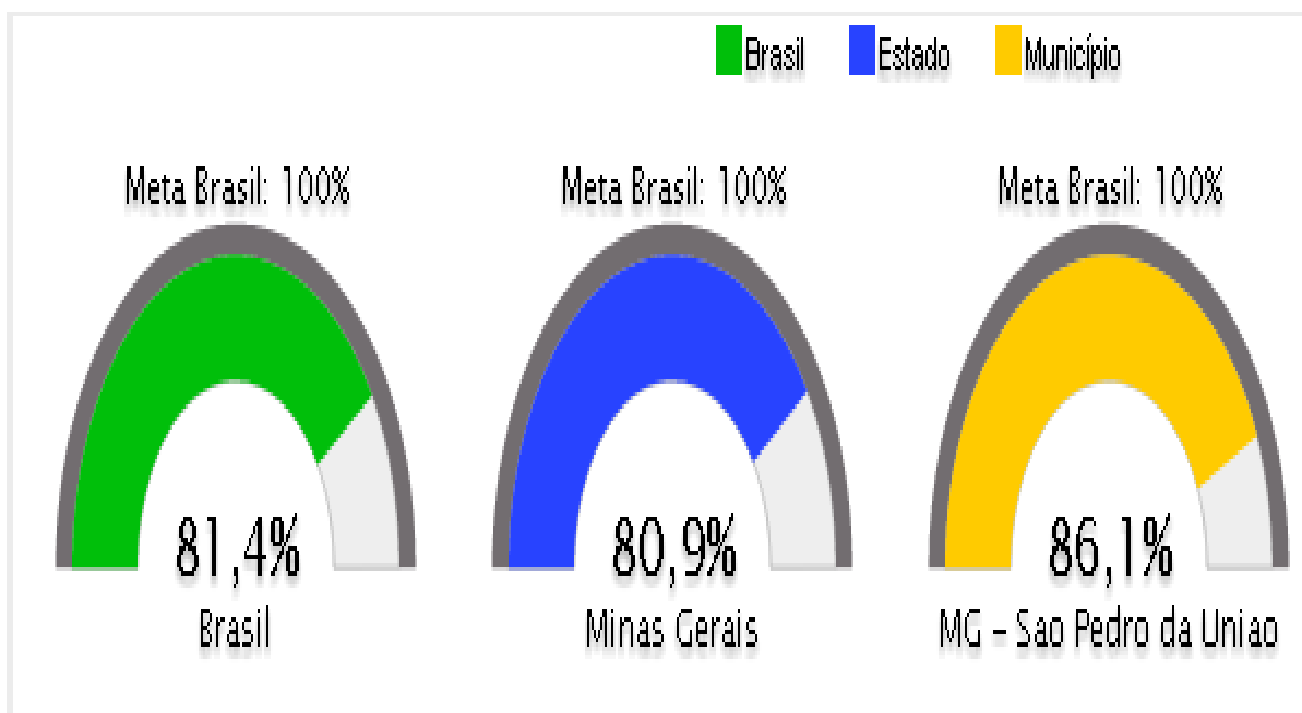
GRÁFICO 13 – Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

GRÁFICO 14 – Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

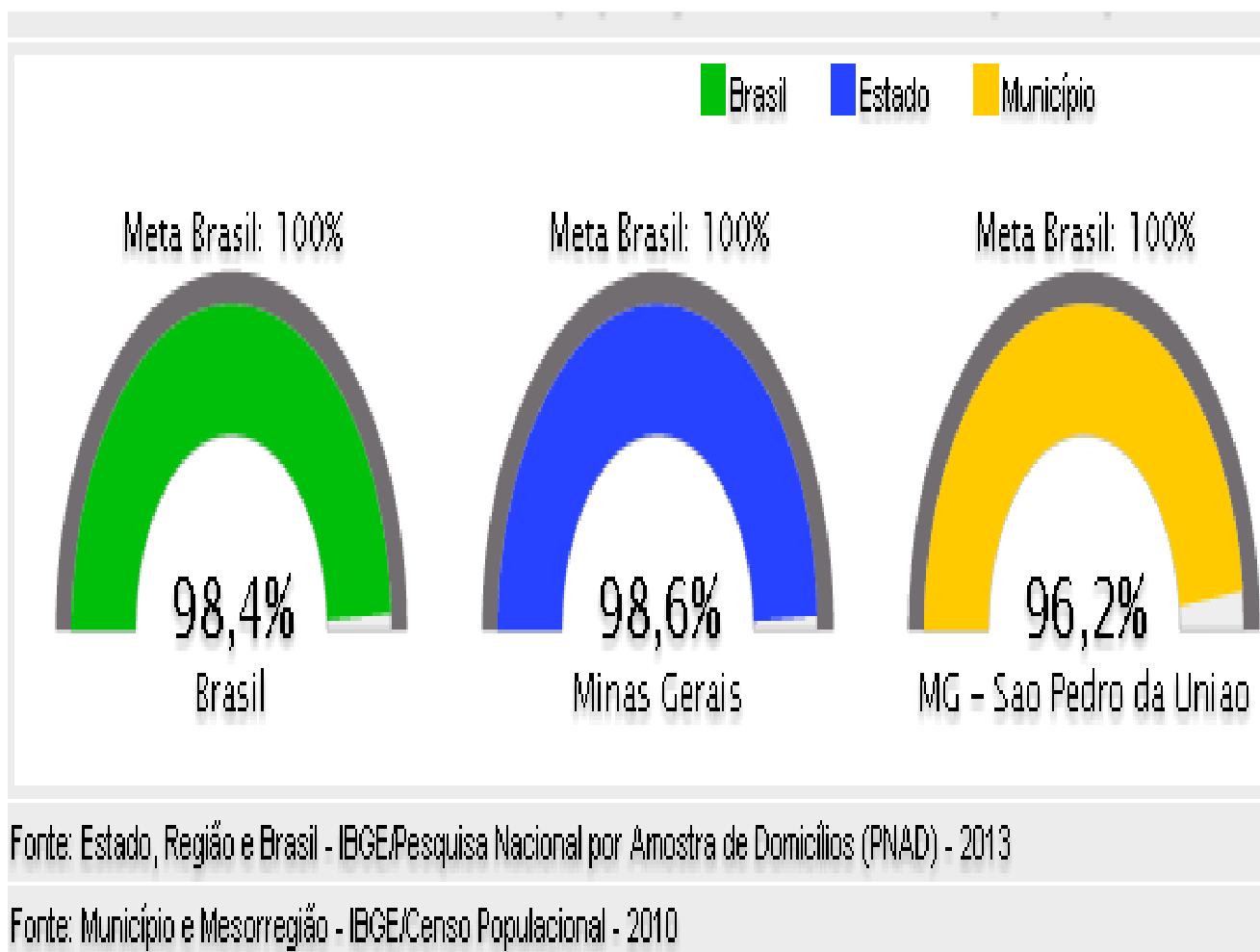
4.2.1.2 - Ensino Fundamental

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 2: “Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.”

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

Analisando o Gráfico 15, verificamos que no ano de 2010, 96,2% da população da faixa etária de 6 a 14 anos frequentou a escola. Isto ocorreu e ainda ocorre devido à taxa de abandono dos alunos dos anos finais do ensino Fundamental.

GRÁFICO 15 – Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola



Analisando o Gráfico – 16, verificamos que apenas 56,3% da população de 16 anos concluiu o ensino fundamental. Isto ocorreu e ainda ocorre devido à taxa de abandono dos alunos dos anos finais do ensino Fundamental.

GRÁFICO 16 – Percentual de pessoas, de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.

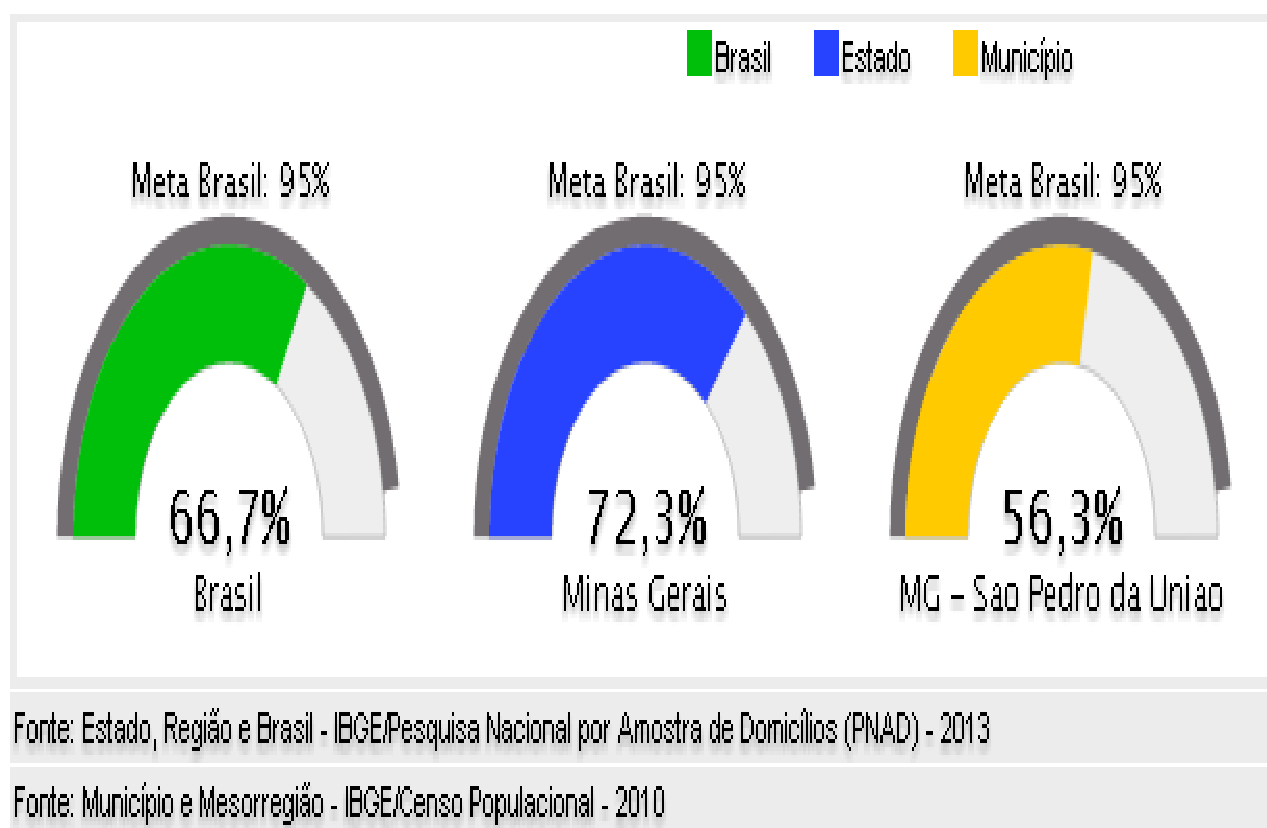
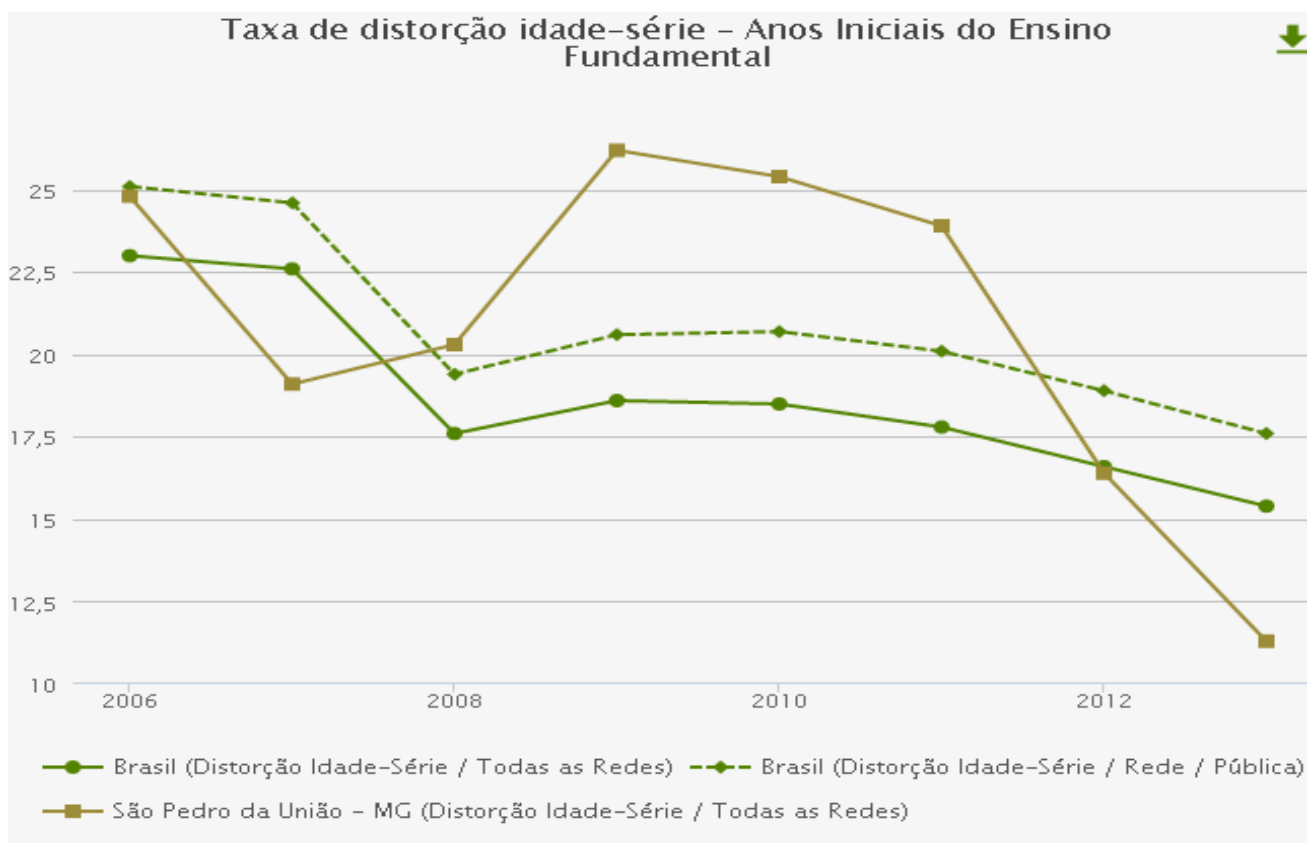


TABELA 2 -Taxa de distorção idade-série - Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Último valor para Distorção Idade-Série / Todas as Redes	
Brasil	
15,4	
% em 2013	
São Pedro da União - MG	
11,3	
% em 2013	

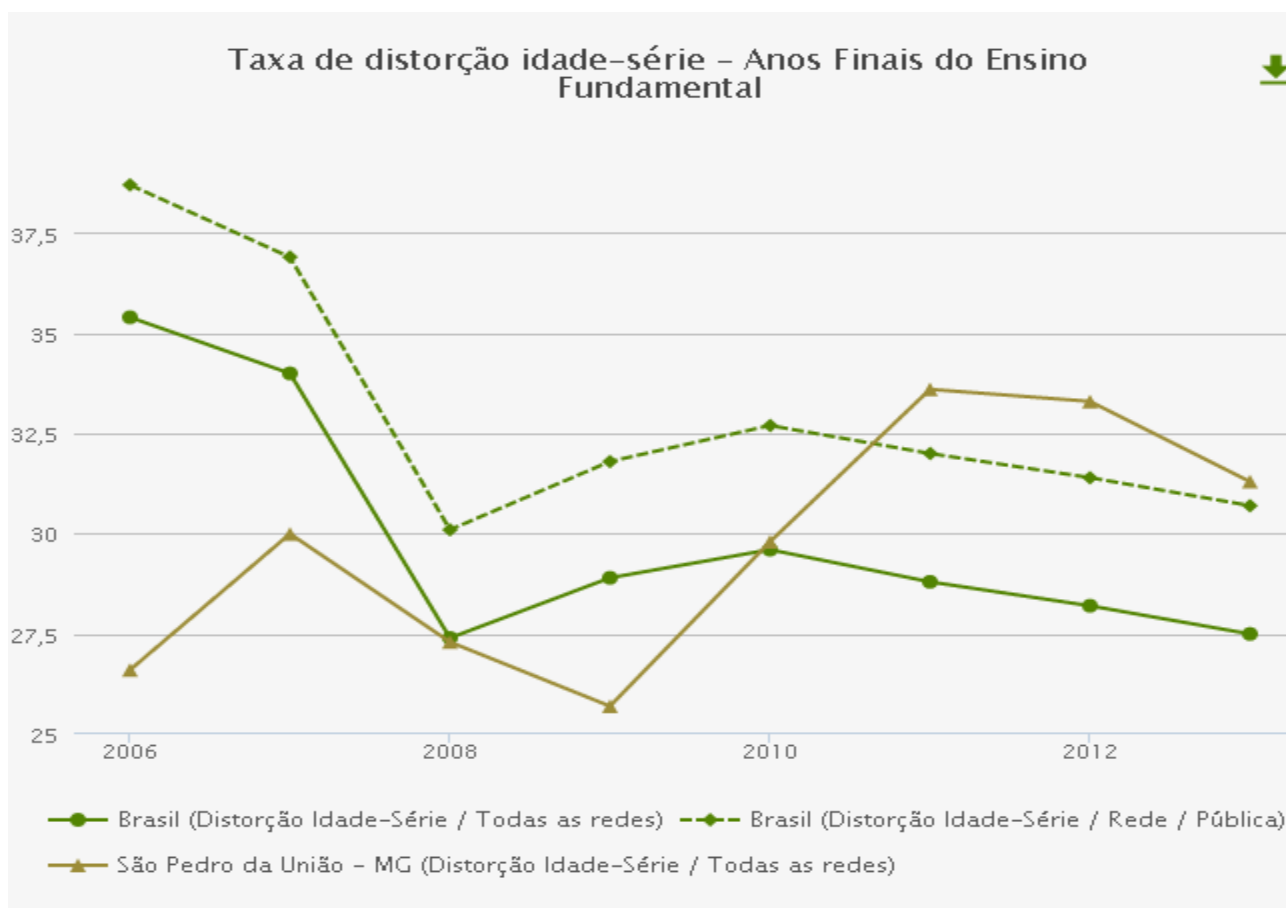


Fonte: MEC/Inep/DEED/CSI

TABELA 3 - Taxa de distorção idade-série - Anos Finais do Ensino Fundamental

Último valor para **Distorção Idade-Série / Todas as redes**

Brasil
27,5
% em 2013
São Pedro da União - MG
31,3
% em 2013



Fonte: MEC/Inep/DEED/CSI

4.2.1.3 - Ensino Médio

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 3: “Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%.”

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

Analisando o Gráfico 17, verificamos que no ano de 2010, 72,9% da população da faixa etária de 15 a 17 anos frequentou a escola. Isto ocorreu e ainda ocorre devido à taxa de abandono neste nível de ensino.

GRÁFICO 17 – Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola

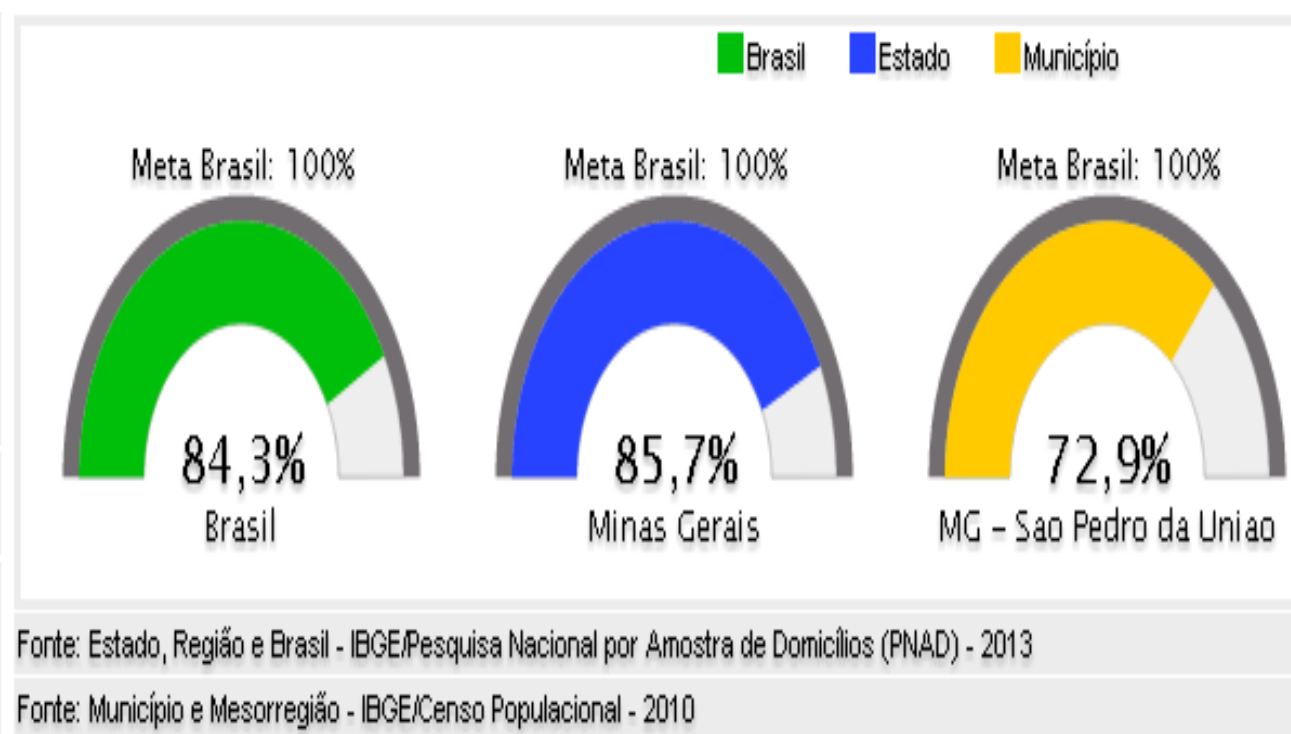


GRÁFICO 18 – Taxa de escolarização líquida no ensino médio da população de 15 a 17 anos

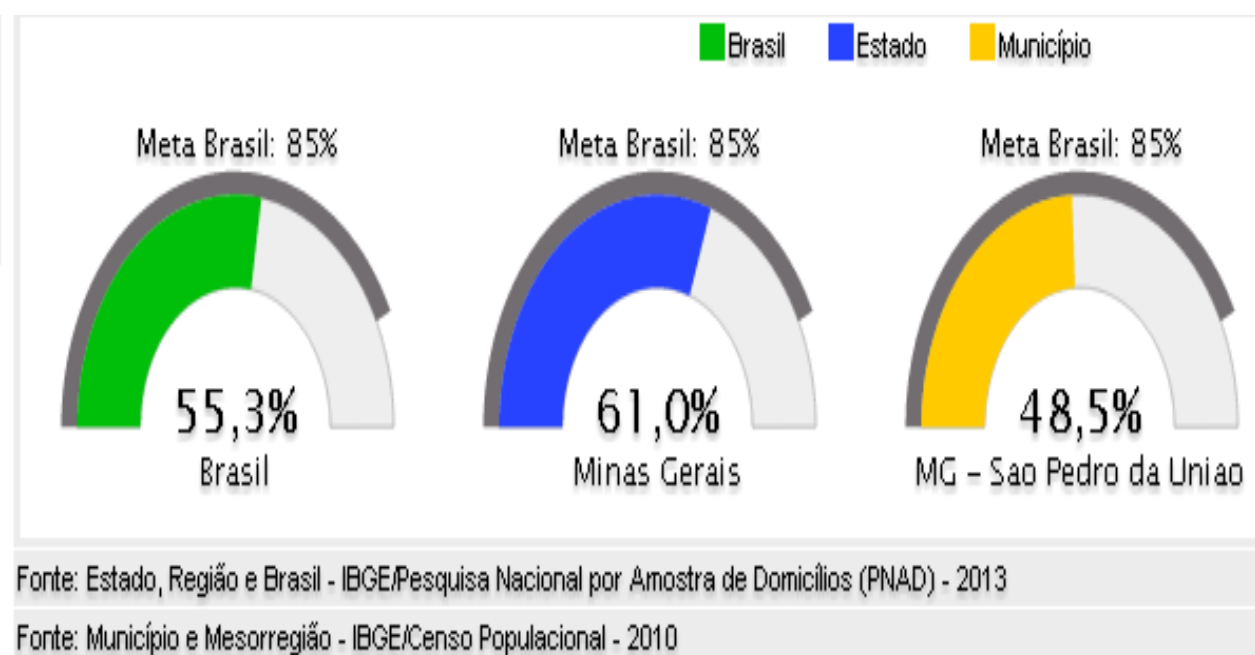


TABELA 4 – Taxa de Distorção Idade-série – Ensino Médio

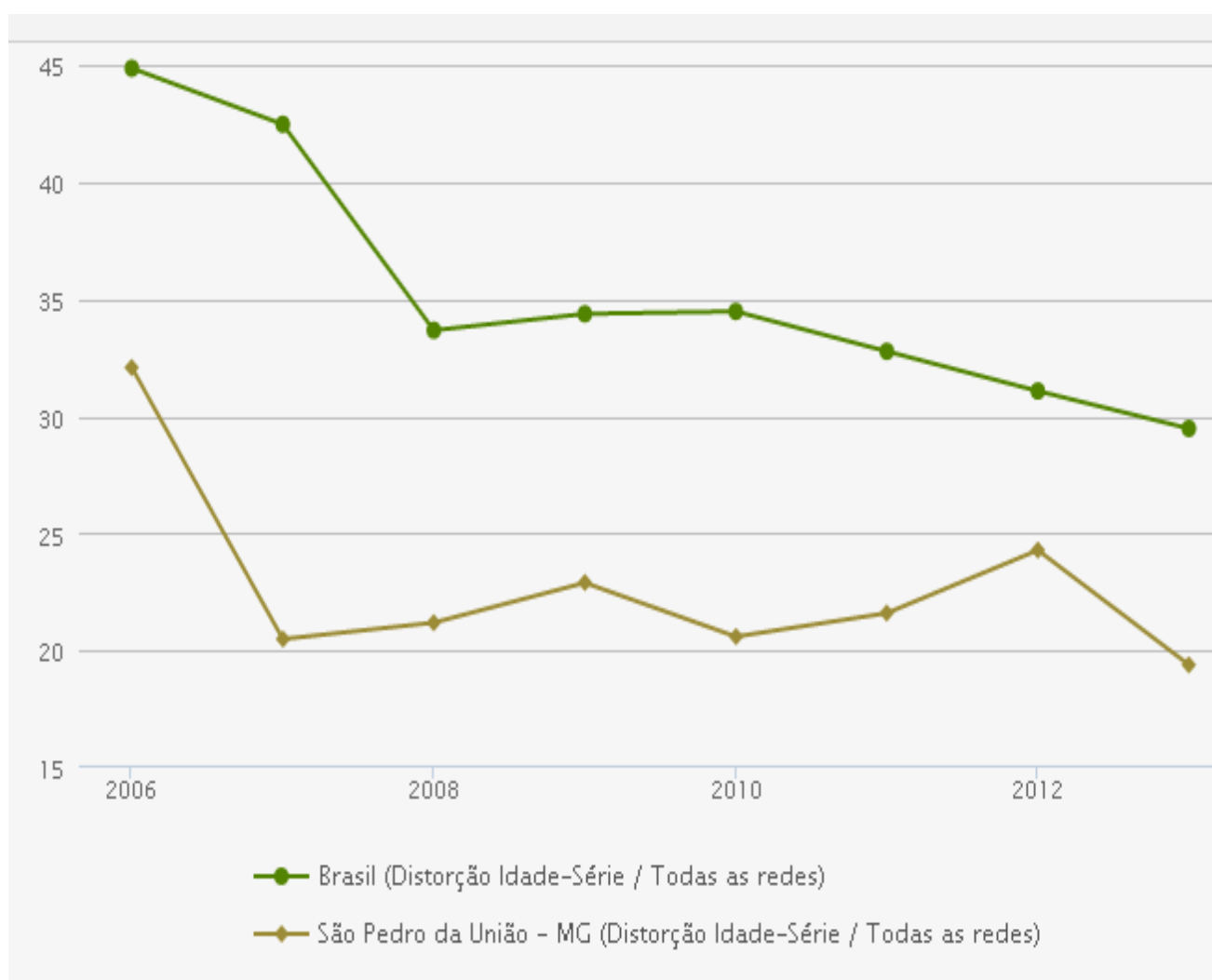
Último valor para **Distorção Idade-Série / Todas as redes**

Brasil

29,5
% em 2013

São Pedro da União - MG

19,4
% em 2013



Fonte: MEC/Inep/DEED/CSI

4.2.1.4 – Alfabetização

Em relação a esse tema, o PNE previu duas metas: a) meta 5: “Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental”; b) meta 9: “Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.”

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

Analisando o Gráfico 19, verificamos que no ano de 2010, 100% dos alunos que concluíram o 3º ano do ensino Fundamental estão alfabetizados. Em relação ao Gráfico 20 notamos que ainda temos 12,7% da população analfabeta, devido no passado à falta de investimento na Educação e o difícil acessam a mesma. Mesmo oferecendo a Educação de jovens e adultos não ha interesse por parte dessa clientela em retornar aos estudos. Verificando o Gráfico 21 notamos que 41,9% da população se enquadram no analfabetismo funcional, isso ocorreu devido a não continuidade dos estudos.

GRÁFICO 19 – Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano do ensino fundamental

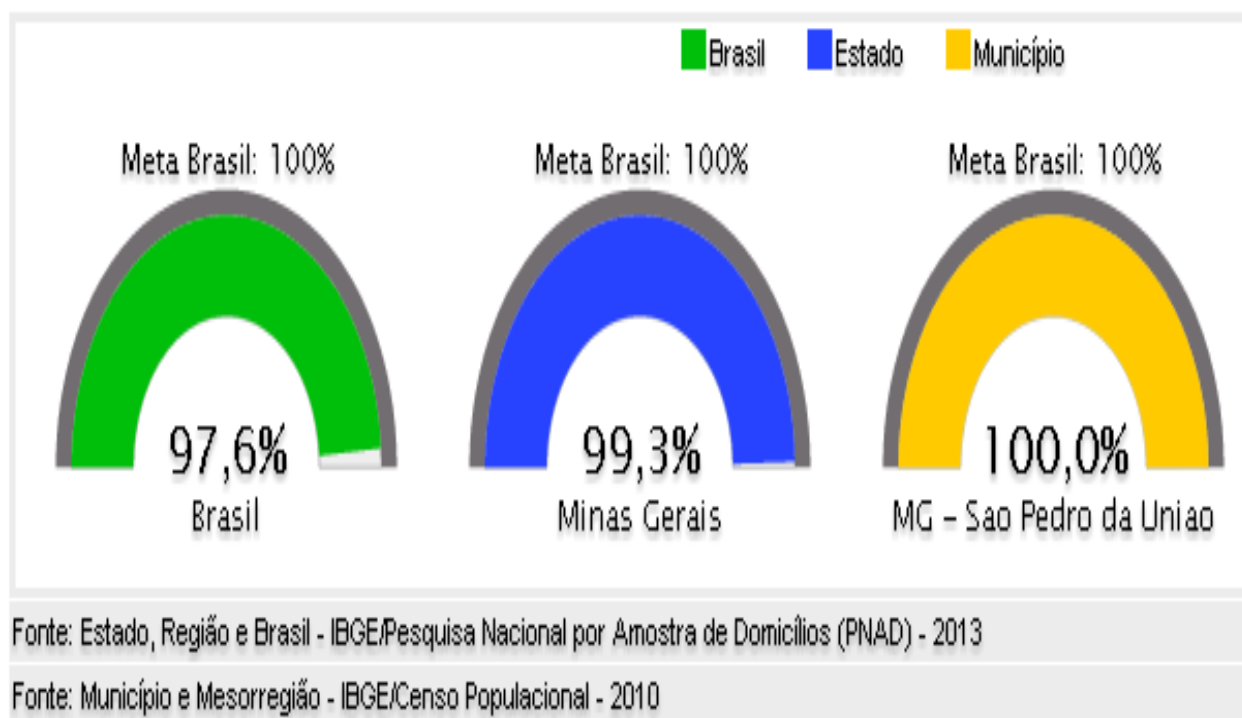
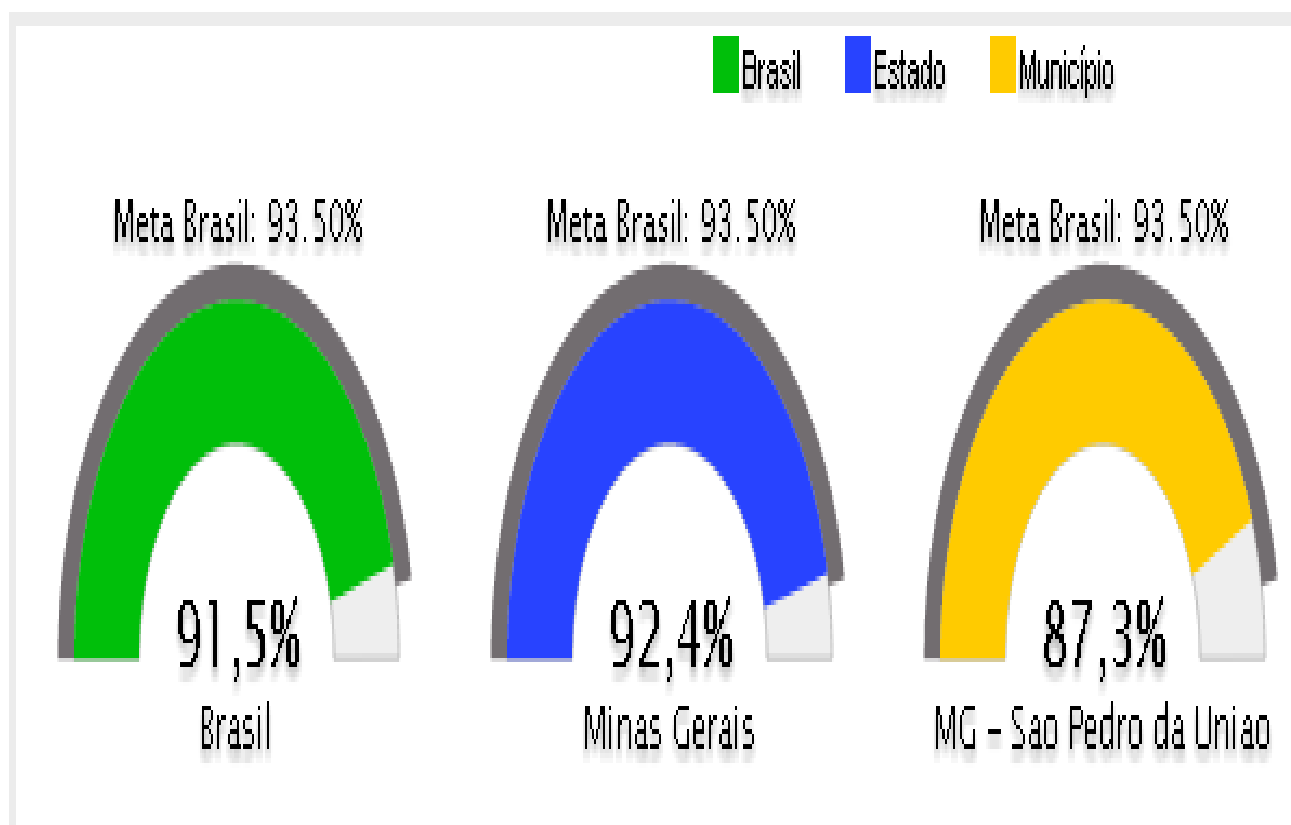


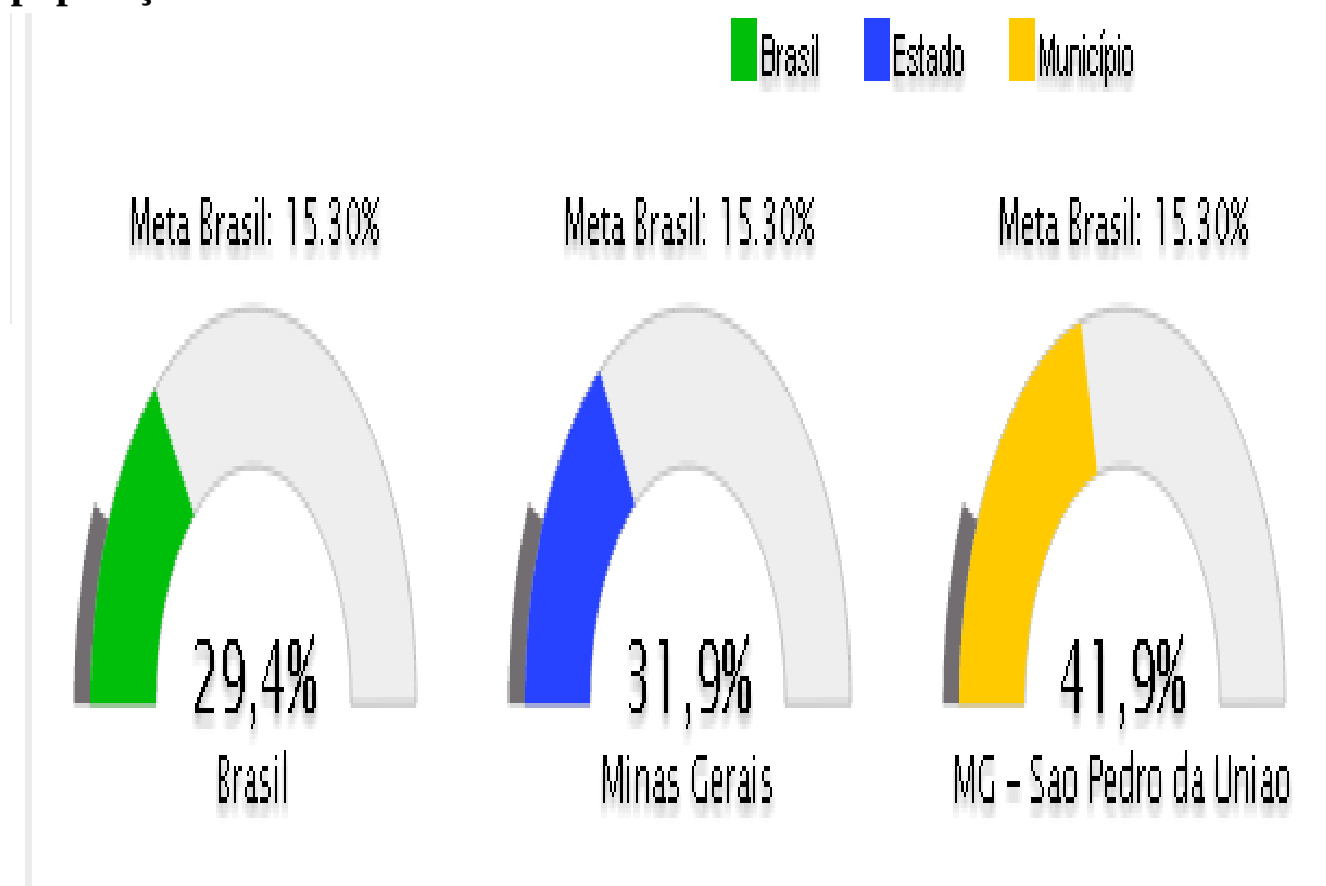
GRÁFICO 20 – Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

GRÁFICO 21 – Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Nota: O objetivo desse indicador é reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

4.2.1.5 - Educação em Tempo Integral

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 6: “Oferecer Educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos(as) alunos(as) da Educação Básica.”

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

Analisando o Gráfico – 22 e o Gráfico -23 verificamos que 20% das escolas do Município atende a educação de tempo integral e apenas 6,3% dos alunos frequentam esta modalidade.

GRÁFICO 22 – Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares

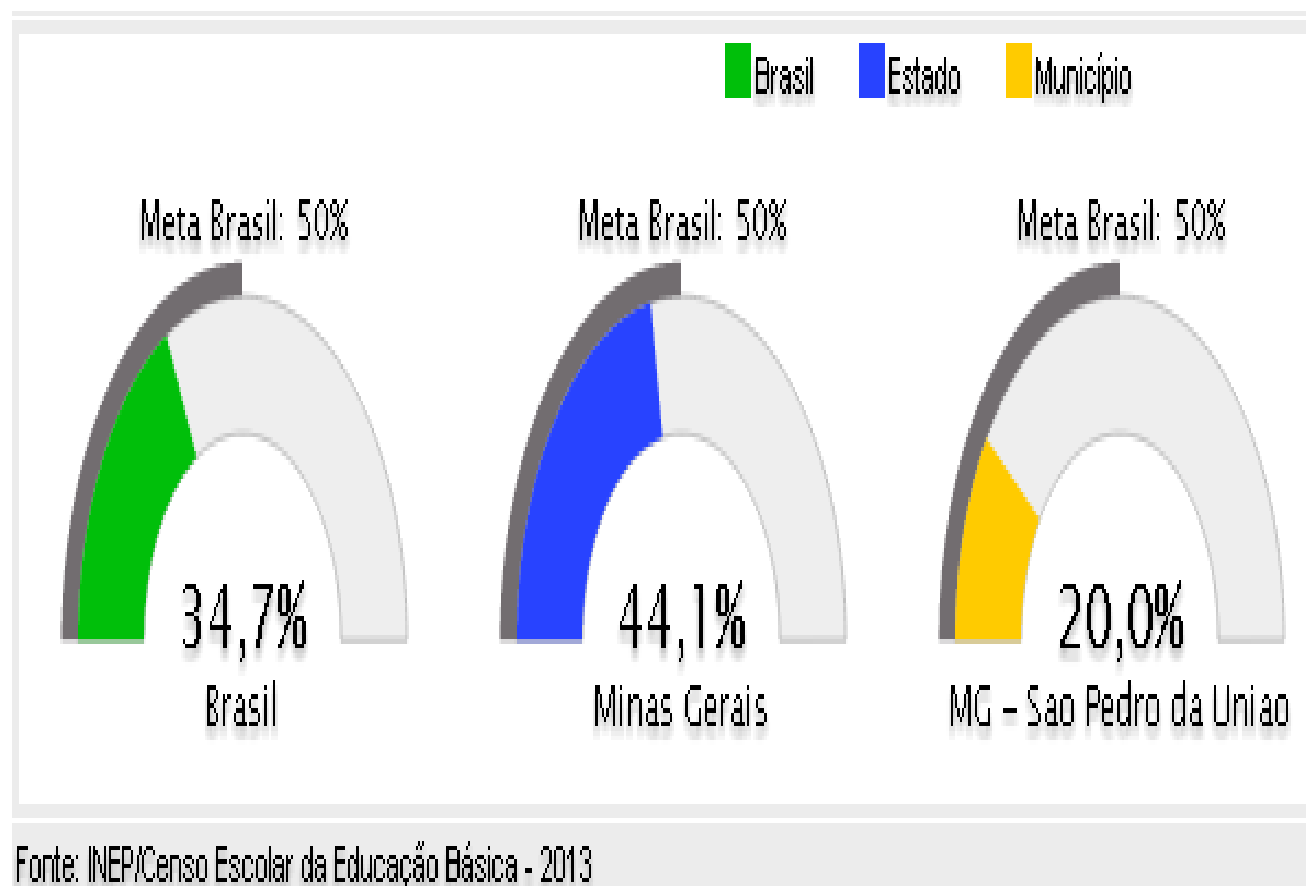
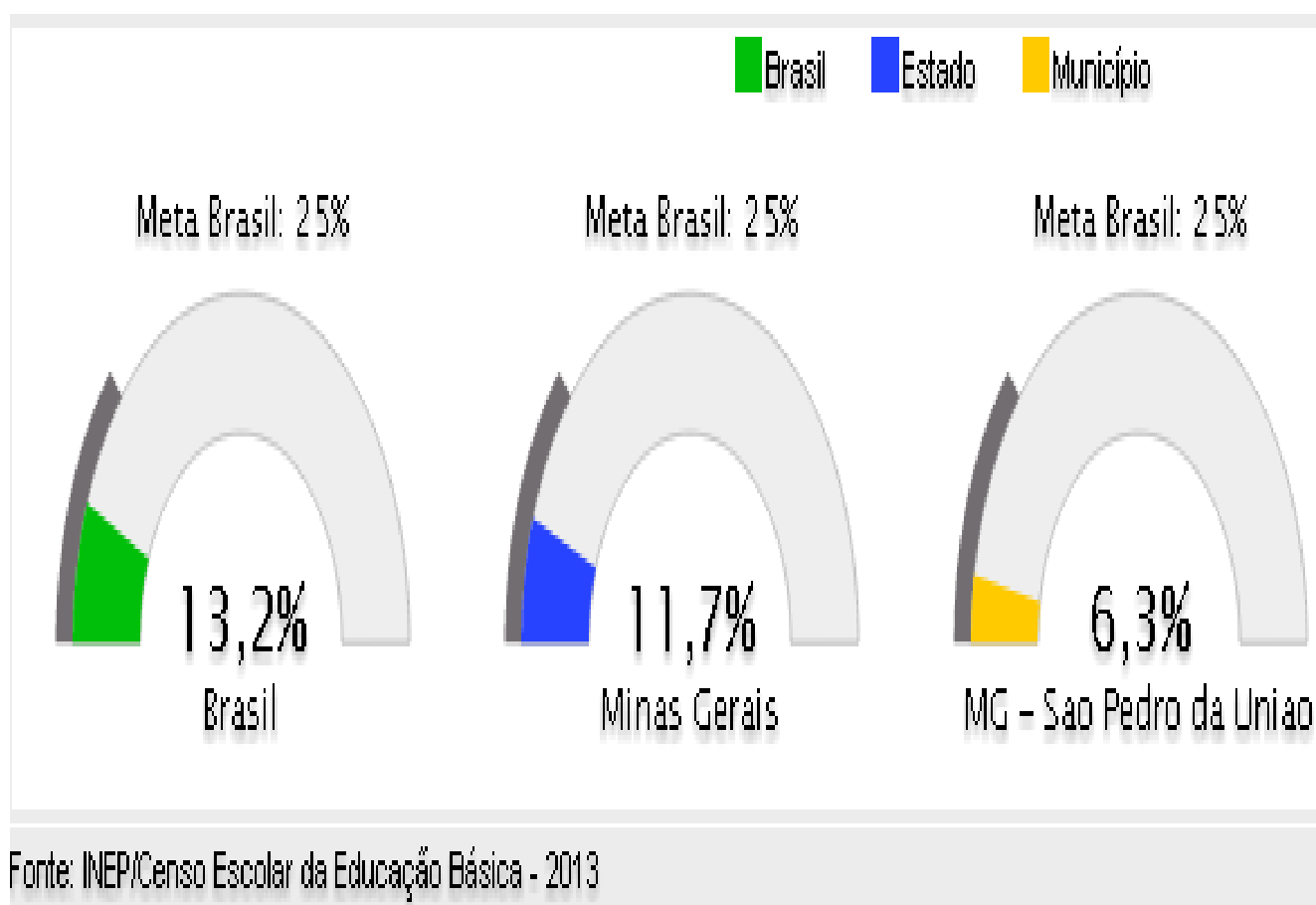


TABELA 5 – Médio de horas-aula diária dos alunos por etapa de ensino

Ano	Creche	Pré-Escola	Ensino Fundamental - anos iniciais	Ensino Fundamental - anos finais	Ensino Médio
2010	10,5	4,3	4,3	4,5	4,1
2011	10,5	4,3	4,3	4,5	4,1
2012	10,5	4,3	4,3	4,5	4,3
2013	11	4,3	4,3	4,5	4

Fonte: MEC/INEP/DEED/CSI

GRÁFICO 23 – Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares



4.2.1.6 - Aprendizado Adequado na Idade Certa

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 7: “Fomentar a qualidade da educação básica em todas etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb”:

TABELA 7 – Médias nacionais para o Ideb constantes da meta 7 do PNE.

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos finais do ensino fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino médio	4,3	4,7	5,0	5,2

Fonte: PNE (Lei nº13. 005/2014).

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

Comparando a tabela 7 com as tabelas 8 e 9 verificamos que no ensino fundamental I (5ºano) a meta projetada para 2021 em âmbito nacional que e de 6.0 já foi superada no Município nas duas ultimas avaliações (2011 e 2013) e no ensino fundamental II (9ºano) a meta projetada para 2021 em âmbito nacional que e de 5.5 já foi superada no ano de 2013

TABELA 8 – IDEB observado e Meta projetada do 5º ano do Ensino Fundamental da rede pública.

4ª série / 5º ano

	Ideb Observado					Metas Projetadas							
Município ↕	2005 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2015 ↕	2017 ↕	2019 ↕	2021 ↕
SAO PEDRO DA UNIAO	4.9	5.1	6.0	7.2	7.3	4.9	5.3	5.6	5.9	6.1	6.4	6.6	6.8

TABELA 9 – IDEB observado e Meta projetada do 9º ano do Ensino Fundamental da rede pública.

8ª série / 9º ano

	Ideb Observado					Metas Projetadas							
Município ↕	2005 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2015 ↕	2017 ↕	2019 ↕	2021 ↕
SAO PEDRO DA UNIAO	3.9	4.0	4.7	4.4	5.6	4.0	4.1	4.4	4.8	5.2	5.4	5.7	5.9

Fonte: INEP

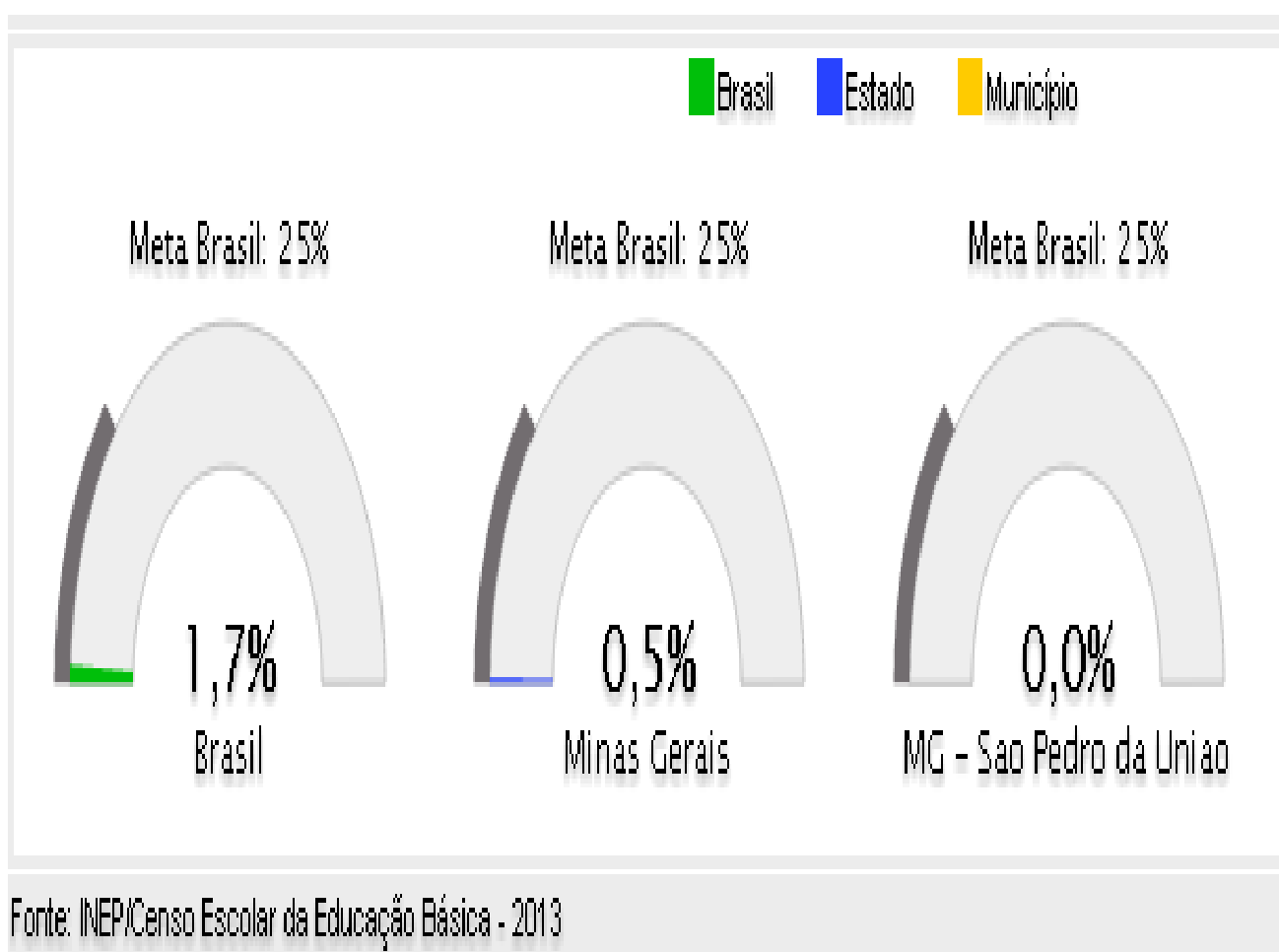
4.2.1.7 - EJA Integrada à Educação Profissional

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 10: “Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional”.

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

Analisando o Gráfico -24 observamos que em nosso município não temos uma demanda por este nível de ensino isso devido ao numero de habitantes verificado na ultima pesquisa do IBGE.

GRÁFICO 24 – Percentual de matrículas de educação e jovens e adultos na forma integrada à educação profissional



4.2.1.8 - Educação Profissional

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 11: “Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público”.

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

Analisando a tabela 10, 11 e 12 verificaram que o município não tem demanda para essa modalidade de ensino porem quando ha interesse de alunos os mesmos são encaminhados para municípios que oferecem essa modalidade de ensino.

TABELA 10 – Matrículas de Educação Profissional Técnica total e por forma de articulação com o Ensino Médio

Ano	Total
2007	0
2008	0
2009	0
2010	0
2011	0
2012	0
2013	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Forma de articulação com o Ensino Médio

Ano	Integrada	Concomitante	Subsequente
2007	0	0	0
2008	0	0	0
2009	0	0	0
2010	0	0	0
2011	0	0	0
2012	0	0	0
2013	0	0	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

**TABELA 11 - Matrículas de Educação Profissional Técnica
por rede**

Ano	Pública	Privada
2007	0	0
2008	0	0
2009	0	0
2010	0	0
2011	0	0
2012	0	0
2013	0	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação:
Todos Pela Educação

**TABELA 12 - Matrículas de Educação Profissional Técnica
por localidade**

Ano	Urbana	Rural
2007	0	0
2008	0	0
2009	0	0
2010	0	0
2011	0	0
2012	0	0
2013	0	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação:
Todos Pela Educação

4.2.2 - Superação das Desigualdades e a Valorização das Diferenças

Nesta seção, serão apresentados dados que caracterizam o município no contexto das metas que dizem respeito à superação das desigualdades e à valorização das diferenças, caminhos imprescindíveis para a equidade.

4.2.2.1 Educação Especial / Inclusiva

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 4: “Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.”

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte: Verificando o Gráfico -25 observamos que em 2010 tínhamos 8,8% de alunos nessa faixa etária que não frequentavam a Educação Especial, isso devido a dificuldade de acesso de alguns alunos da zona rural.

GRÁFICO 25 – Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola

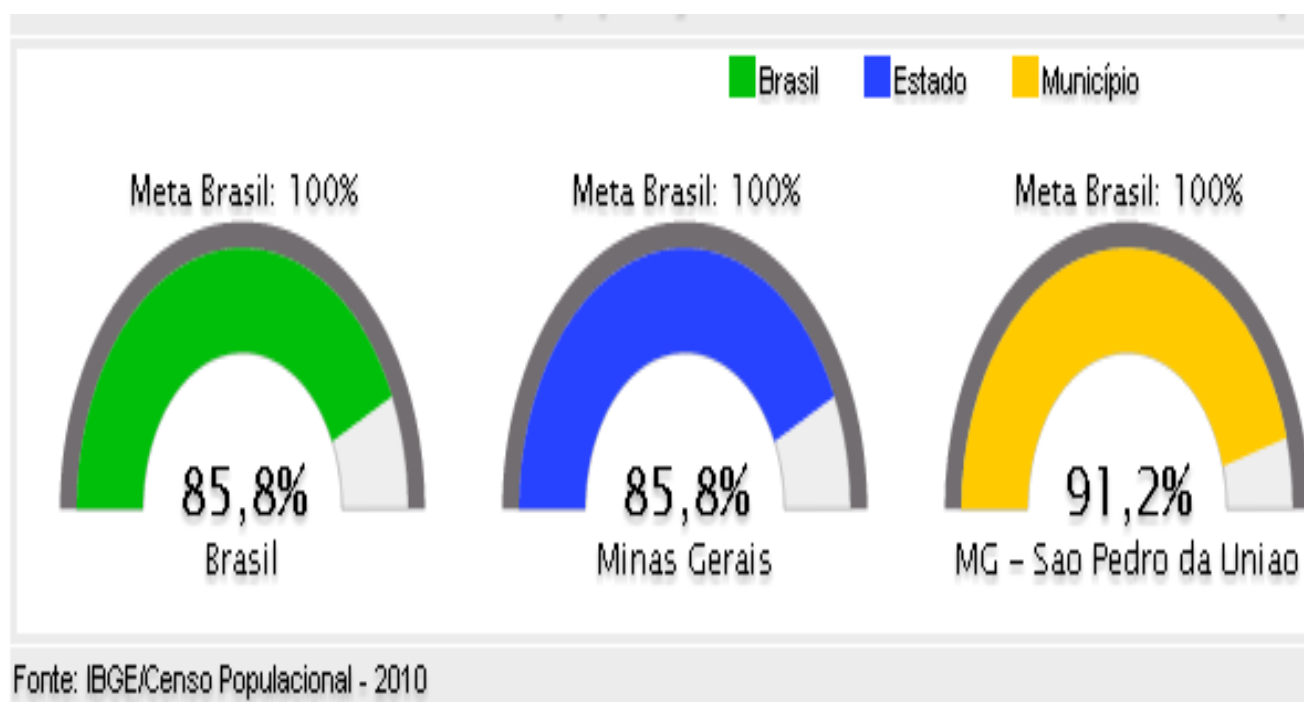


TABELA 13 - Porcentagem de matrículas de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação por tipo de classe.

Ano	Classes Especiais		Escolas Exclusivas		Classes Comuns	
2007	0%	0	0%	0	100%	20
2008	0%	0	60%	15	40%	10
2009	0%	0	90%	27	10%	3
2010	0%	0	91,7%	33	8,3%	3
2011	0%	0	66,7%	22	33,3%	11
2012	0%	0	54,1%	20	45,9%	17
2013	0%	0	48,8%	20	51,2%	21

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar /

Preparação: Todos Pela Educação

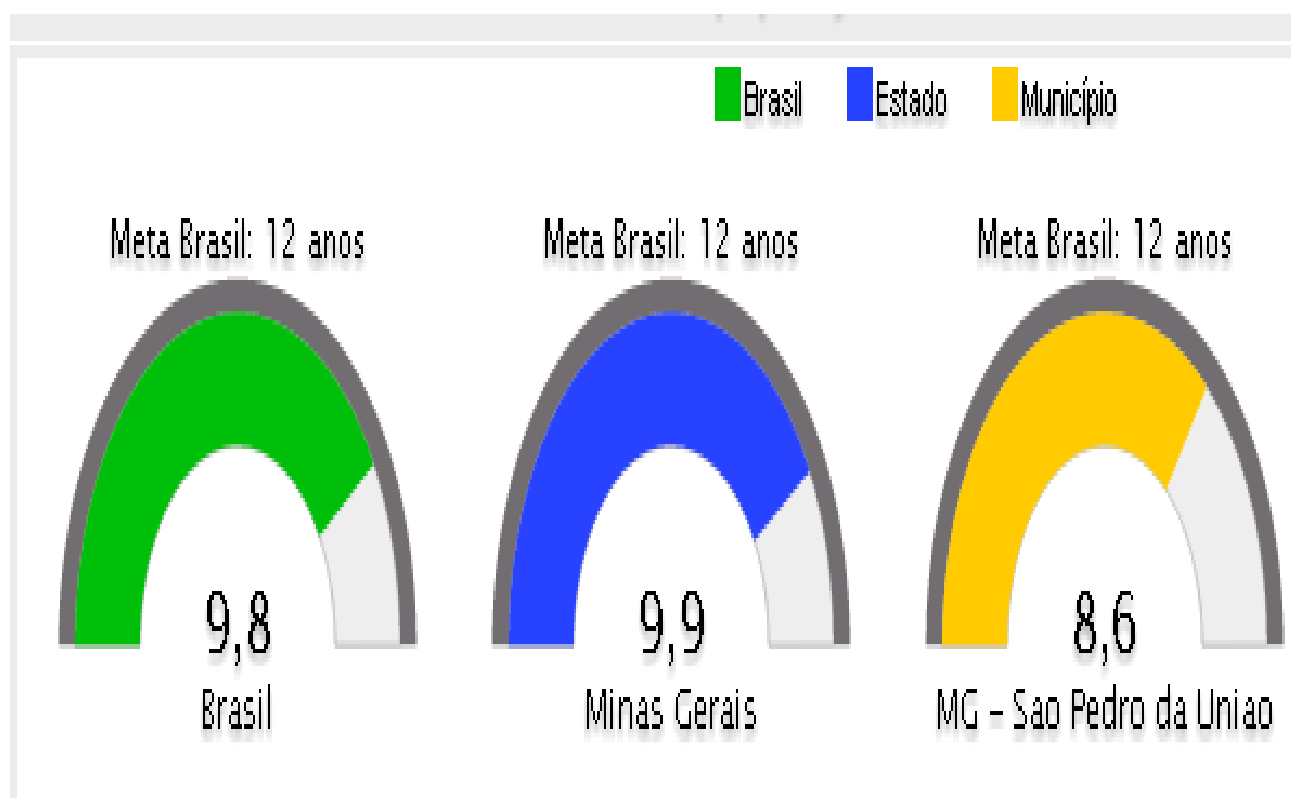
4.2.2.2 - Elevação da escolaridade / diversidade

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 8: “Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).”

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

Analisando os Gráficos -26,27,28 e29, constatamos que a taxa de escolaridade média da população de 18 a 29 anos encontra se pouco abaixo da média Estadual e Nacional.

GRÁFICO 26 – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

GRÁFICO 27 – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente em área rural

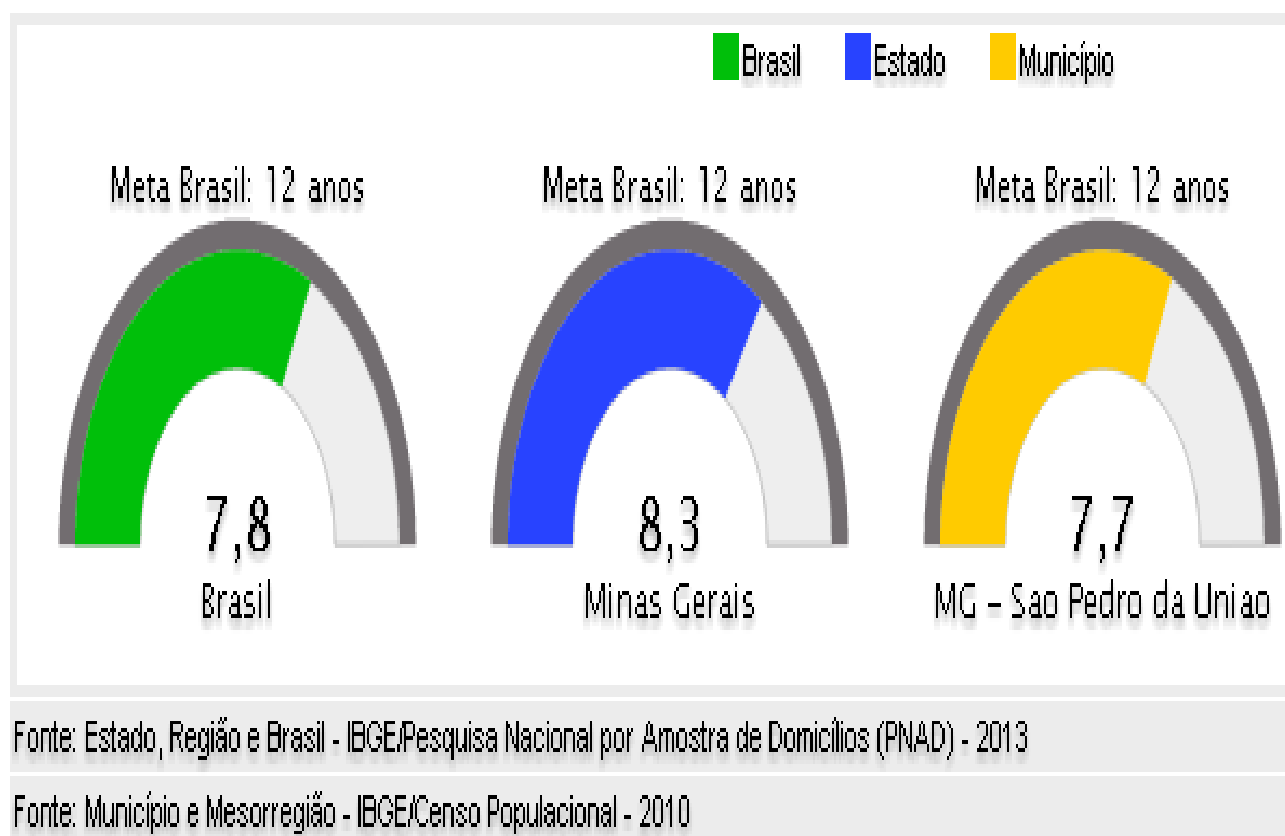


GRÁFICO 28 – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente entre os 25% mais pobres

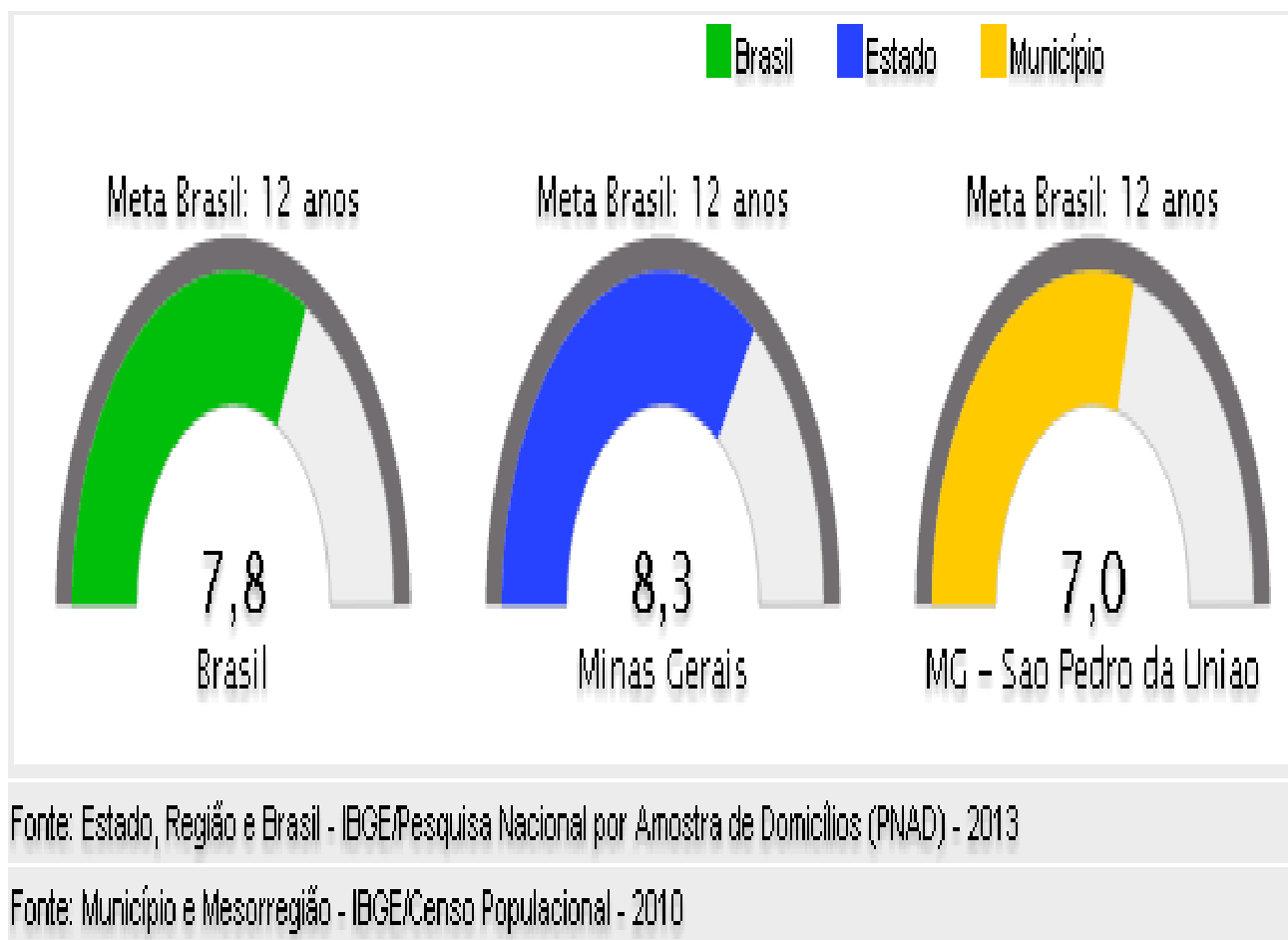
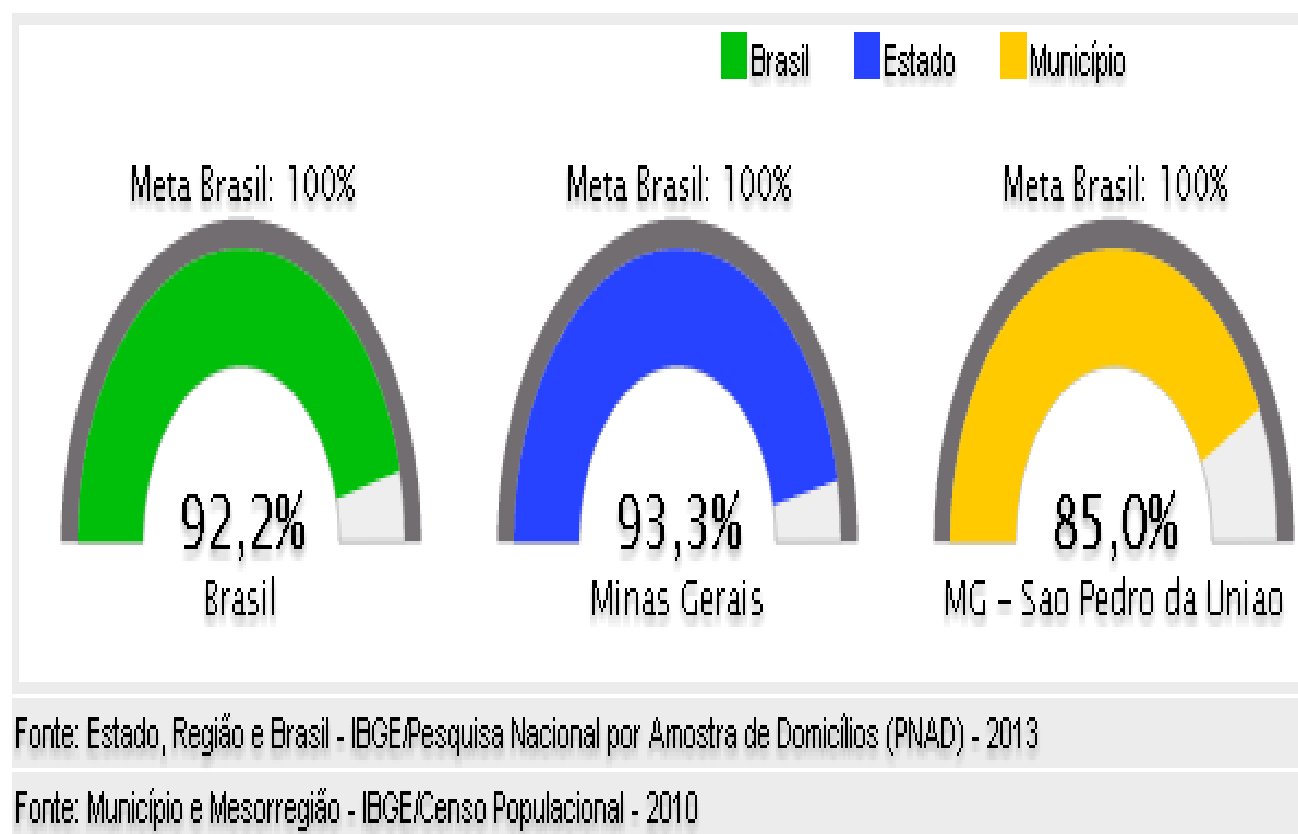


GRÁFICO 29 – Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos.



4.2.3 - Valorização dos Profissionais da Educação

Nesta seção, serão apresentados dados que caracterizam o município no que diz respeito às metas que cuidam da valorização dos profissionais da educação, consideradas estratégicas para que as demais sejam atingidas.

4.2.3.1 - Formação dos Professores

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 15: “Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.”

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

Analisando a tabela 14 constatamos que três professoras da educação Básica não possui curso superior.

TABELA 14 – Porcentagem de professores da Educação Básica com curso superior

Ano	Com superior		Sem licenciatura		Com licenciatura	
2007	84%	42	8%	4	76%	38
2008	82,5%	47	0%	0	82,5%	47
2009	86,2%	50	0%	0	86,2%	50
2010	92,9%	52	1,8%	1	91,1%	51
2011	93%	53	10,5%	6	82,5%	47
2012	98,1%	52	5,7%	3	92,5%	49
2013	94%	47	6%	3	88%	44
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação						  

TABELA 15 – Porcentagem de professores que tem licenciatura na área em que atuam

Ano	Total		Com superior		Com licenciatura		Com licenciatura na área em que atua	
2009	100%	21	100%	21	9,5%	2	4,8%	1
2010	100%	21	100%	21	23,8%	5	19%	4
2011	100%	23	100%	23	91,3%	21	78,3%	18
2012	100%	19	100%	19	94,7%	18	78,9%	15
2013	100%	20	100%	20	95%	19	85%	17
Fonte: Mec/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação								  

Porcentagem de professores do Ensino Médio que tem licenciatura na área em que atuam

Ano	Total		Com superior		Com licenciatura		Com licenciatura na área em que atua	
2009	100%	15	100%	15	6,7%	1	6,7%	1
2010	100%	20	100%	20	25%	5	10%	2
2011	100%	18	100%	18	83,3%	15	61,1%	11
2012	100%	20	100%	20	95%	19	65%	13
2013	100%	16	100%	16	100%	16	75%	12
Fonte: Mec/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação								  

4.2.3.2 - Formação Continuada e Pós-Graduação

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 16: “Formar, em nível de pós-graduação, 50% dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino”.

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

Analisando o Gráfico-30 verificou-se que no ano de 2013, 34% dos professores da educação básica possuem pós-graduação. No entanto, ao analisarmos a realidade atual, mais de 50% dos professores de Educação Básica possuem pós-graduação.

GRÁFICO 30 – Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu



Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013

TABELA 166 – Porcentagem de professores da educação básica com pós-graduação por tipo de graduação

Tipo de pós-graduação

Ano	Especialização		Mestrado		Doutorado	
2007	48%	24	0%	0	0%	0
2008	45,6%	26	0%	0	0%	0
2009	56,9%	33	0%	0	0%	0
2010	33,9%	19	0%	0	0%	0
2011	36,8%	21	0%	0	0%	0
2012	37,7%	20	0%	0	0%	0
2013	34%	17	0%	0	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

4.2.3.3 - Remuneração do Magistério

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 17: “Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas da Educação Básica, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE”.

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

A rede Municipal possui o Estatuto e o Plano de Cargos e Carreiras dos Profissionais do Magistério da Educação Básica através da LEI Nº 954/2011 em consonância com o piso Nacional.

Dentro da realidade do Município a remuneração dos Profissionais do magistério da rede publica equiparam se ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente da rede publica.

GRÁFICO 31 - Remuneração média dos professores de 2010 a 2014.

Ano Base	Remuneração Média
2010	R\$ 738,51
2011	R\$ 837,86
2012	R\$ 1.014,61
2013	R\$1.079,50
2014	R\$1.155,28

Fonte: Prefeitura Municipal

GRÁFICO 32 - Despesas com Pessoal - Poder Executivo e Legislativo

2.4 Despesas com pessoal - Máximo de 60% da receita corrente líquida conforme inciso III do art. 19 da Lei 101/2000

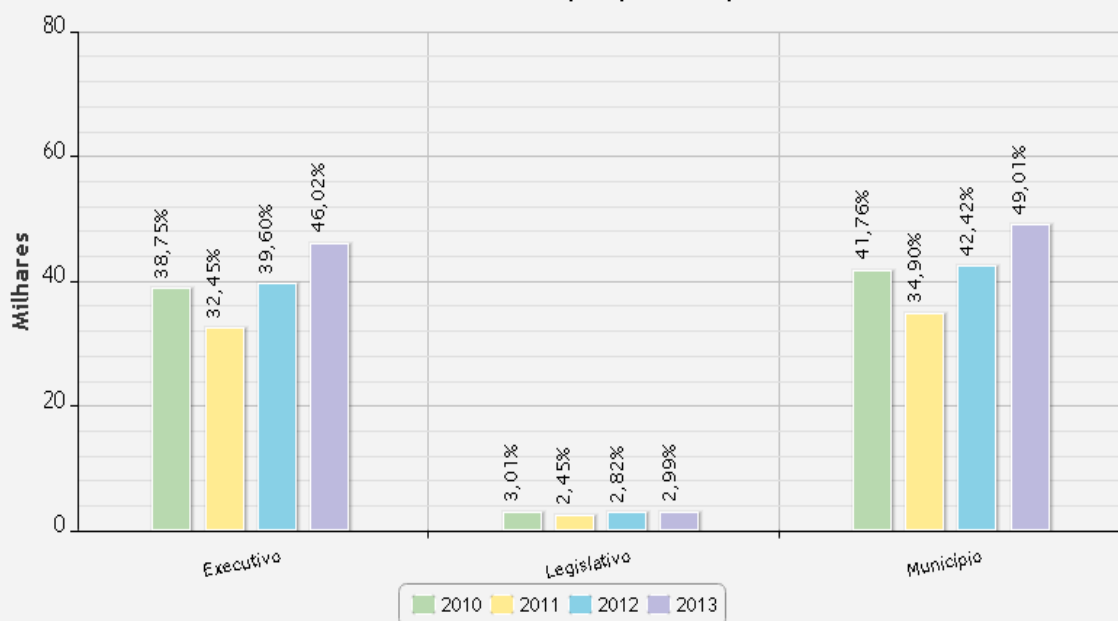
Tabela 6 - Despesas com Pessoal - Poder Executivo e Legislativo

Exercício	Executivo		Legislativo		Município	
	Índice	Despesa (R\$)	Índice	Despesa (R\$)	Índice	Despesa (R\$)
2010	38,75%	3.132.723,90	3,01%	243.405,44	41,76%	3.376.129,34
2011	32,45%	3.454.434,24	2,45%	260.444,51	34,9%	3.714.878,75
2012	39,6%	4.202.207,61	2,82%	299.574,58	42,42%	4.501.782,19
2013	46,02%	5.194.106,65	2,99%	337.412,04	49,01%	5.531.518,69

Fonte: SIACE/PCA - dados apresentados/auditados

Nota: Data da Consulta ao SIACE: 09/04/2015. Os dados informados poderão ser alterados em razão de Pedido de Reexame e/ou Ação Fiscalizatória.

Gráfico 9 - Percentual de Aplicação na Despesa com Pessoal



Fonte: SIACE/PCA

Nota: Data da Consulta ao SIACE: 09/04/2015

Fundamento constitucional: Art. 19, inc III e art. 20, inc III, alíneas a e b da Lei Complementar n.101/00: Máximo de 60% da Receita Corrente Líquida, sendo 6% para o Poder Legislativo e 54% para o Poder Executivo.

4.2.3.4 - Plano de Carreira

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 18: “Assegurar, no prazo de 2 anos, a existência de planos de Carreira para os(as) profissionais da Educação Básica e Superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da Educação Básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.”

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

No Município existe apenas o Plano de Carreira para os profissionais do magistério, o plano de carreira para os demais servidores da Educação já foi muito discutido porém ainda não foi elaborado.

4.2.4 - Ensino Superior

Nesta seção, serão apresentados dados que caracterizam o município no que diz respeito às metas que cuidam do ensino superior e de pós-graduação.

Em relação a esse tema, o PNE previu três metas: a) meta 12: “Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público”; b) meta 13: “Elevar a qualidade da Educação Superior pela ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior para 75%, sendo, do total, no mínimo, 35% doutores”; c) meta 14: “Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores”.

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

No município não existe escola em nível superior. Os alunos que pretendem seguir estudos vão para outras cidades.

4.2.5 - Gestão Democrática e Participação Social

Nesta seção, serão apresentados dados e informações que caracterizam o município no que diz respeito à meta do PNE que cuida da gestão democrática e da participação social.

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 19: “Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.”

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

No que tange a Gestão Democrática e a Participação Social verificamos que no município existe o Conselho do FUNDEB e o Conselho de Alimentação Escolar, no entanto ainda não existe o Conselho Escolar, o Conselho de Transporte Escolar e o Conselho Municipal de Educação. Porém serão asseguradas metas neste plano para implantação e implementação dos mesmos.

QUADRO 2 – Instrumentos de Gestão Democrática existentes no município

Existência de instrumentos de Gestão Democrática nos municípios		
Conselho do FUNDEB	2009	2011
São Pedro da União - MG		Sim
Conselho Escolar	2009	2011
São Pedro da União - MG	Não	Não
Conselho Alimentar Escolar	2009	2011
São Pedro da União - MG	Sim	Sim
Conselho de Transporte Escolar	2009	2011
São Pedro da União - MG	Não	Não

Fonte: IBGE/Perfil dos Municípios Brasileiros (Munic.) / Preparação: Todos Pela Educação

QUADRO 3 – Caráter do Conselho Municipal de Educação

Caráter do Conselho Municipal de Educação

Ano	Deliberativo	Fiscalizador	Normativo	Consultivo
2006	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
2009	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
2011	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Fonte: IBGE/Perfil dos Municípios Brasileiros (Munic.) - 2006, 2009, 2011 / Preparação: Todos Pela Educação				  

Fonte: IBGE/Perfil dos Municípios Brasileiros (Munic.) - 2006, 2009, 2011 / Preparação: Todos Pela Educação.

4.2.6 – Financiamento

Nesta seção, serão apresentados dados e informações que caracterizam o município no que diz respeito à meta do PNE que cuida do financiamento da educação.

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 20: “Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio”.

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

Pensando-se em receita própria do município não há perspectiva de aumento em investimento em educação.

Analisando a tabela 3 constatamos que nos anos de 2010 a 2013 o município aplicou o percentual mínimo em educação exigido por Lei que é de 25%.

Tabela 17 - Receita Arrecadada x Receita Própria (R\$)

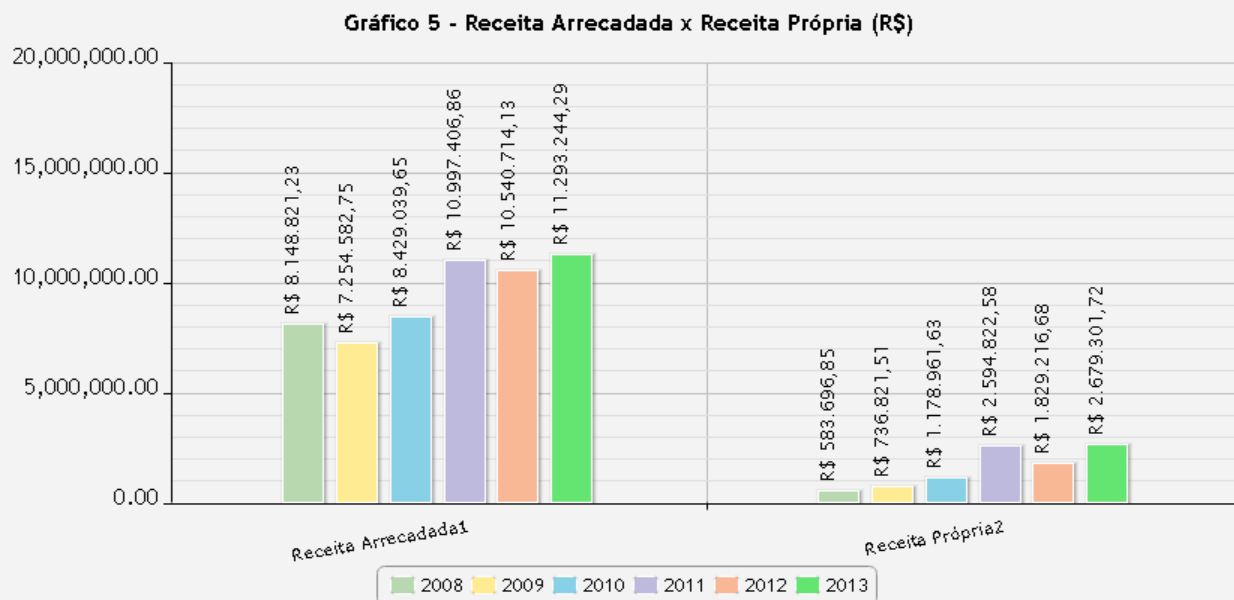
	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Receita Arrecadada¹	8.148.821,23	7.254.582,75	8.429.039,65	10.997.406,86	10.540.714,13	11.293.244,29
Receita Própria²	583.696,85	736.821,51	1.178.961,63	2.594.822,58	1.829.216,68	2.679.301,72

NOTAS:

¹Excluídas as contribuições previdenciárias e os recursos de convênios

²Composição da Receita Própria: Receitas Tributária, Patrimonial, Industrial, de Serviços e Outras Receitas Correntes

Dados extraídos do SIACE em outubro/2012. As substituições das prestações de contas enviadas após esta data não estão contempladas nos dados apresentados



Fonte: TCEMG - Sistema Informatizado de Apoio ao Controle Externo - SIACE

NOTAS: 1excluídas as contribuições previdenciárias e os recursos de convênios

2composição da Receita Própria: Receitas Tributária, Patrimonial, Industrial, de Serviços e Outras Receitas Correntes. Dados extraídos do SIACE em outubro/2012. As substituições das prestações de contas enviadas após esta data não estão contempladas nos dados apresentados

Tabela 18 – Percentual de Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Tabela 3 - Percentual de Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Índice	2010	2011	2012	2013
Índice constitucional aplicado	27,03%	26,78%	29,57%	30,95%

Fonte: SIACE/PCA - dados apresentado-auditados - SEEMG/SI/SIE/Diretoria de Informações Educacionais: Censo Escolar

Nota: Data da Consulta ao SIACE: 13/03/2015. Os dados informados poderão ser alterados em razão de Pedido de Reexame e/ou ação fiscalizatória.

Tabela 19 – Gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Tabela 4 - Gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					Em R\$
INDICADORES	2010	2011	2012	2013	
Educação Infantil	35.912,58	69.211,96	117.402,98	253.448,58	
Ensino Fundamental	623.096,50	879.828,65	994.284,84	822.165,12	
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Gastos	0,00	129.204,30	116.373,21	116.943,61	
Contribuição ao FUNDEB	1.302.320,62	1.558.540,54	1.674.785,94	1.894.381,02	
Total	1.961.841,70	2.637.252,45	2.903.313,97	3.087.395,33	
Total de alunos matriculados	512	467	467	457	
Gastos com o Ensino por Aluno	3.830,72	5.646,22	6.215,95	6.754,79	

Fonte: SIACE/PCA - dados apresentados/auditados - SEEMG/SI/SIE/Diretoria de Informações Educacionais: Censo Escolar
 Nota: Data da Consulta ao SIACE: 09/04/2015. Os dados informados poderão ser alterados em razão de Pedido de Reexame e/ou ação fiscalizatória.

Fonte: SIACE/PCA - dados apresentado-auditados - SEEMG/SI/SIE/Diretoria de Informações Educacionais: Censo Escolar

Nota: Data da Consulta ao SIACE: 13/03/2015. Os dados informados poderão ser alterados em razão de Pedido de Reexame e/ou ação fiscalizatória.

REFERÊNCIAS

Os dados e indicadores utilizados no presente diagnóstico são oficiais e públicos, estando disponíveis para consulta nos sites abaixo:

[http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/RIV3/geral/index.Php?File=entrada relatório=249](http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/RIV3/geral/index.Php?File=entrada%20relat%C3%B3rio=249)

<http://www.atlasbrasil.org.br/2013/>

<http://ideb.inep.gov.br/>

<http://www.observatoriodopne.org.br/>

<http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

<http://www.tce.mg.gov.br>

Prefeitura municipal de São Pedro da União